



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO IV – EDIÇÃO nº 942 – SEÇÃO I

**DISPONIBILIZAÇÃO:** segunda-feira, 14 de novembro de 2011    **PUBLICAÇÃO:** quarta-feira, 16 de novembro de 2011

### Senhores(as) Usuários(as),

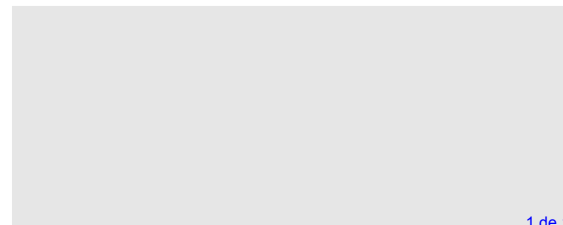
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



=====

CORTE ESPECIAL

#

INTIMACAO AS PARTES N.158/2011

=====

1 - MANDADO DE SEGURANCA

PROCOLO : 359612-18.2010.8.09.0000(201093596120)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. ALAN S. DE SENA CONCEICAO  
 IMPETRANTE(S) : RAFAEL PONTES DE CAMPOS  
 ADV(S) : RAFAEL PONTES DE CAMPOS  
 IMPETRADO(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS  
 ADV(S) : FREDERICO MEYER CABRAL MACHADO

DECISAO OU DESPACHO:

"(PARTE FINAL)...DESTE MODO, TENHO QUE NÃO Há COMO DEFERIR O ACESSO às BENESSES DA JUSTIÇA GRATUITA, PORQUANTO NÃO HOUVE PROVA A APONTAR NO SENTIDO DE NÃO TER CONDIÇÃO DE ARCAR COM AS DESPESAS DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI. DESTE MODO, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO. INTIMEM-SE. GOIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2011. (A) DESEMBARGADOR VÍTOR BARBOZA LENZA-PRESIDENTE."

2 - MANDADO DE SEGURANCA

PROCOLO : 425524-25.2011.8.09.0000(201194255248)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
 IMPETRANTE(S) : VANESSA RODRIGUES SANTANA GUIOTTI  
 ADV(S) : OTHO MARCELO ROMULO DE CARVALHO OLIVEIRA  
 MARCOS CESAR BARBOSA

1 IMPETRADO(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS  
 2 IMPETRADO(S) : SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE GOIAS

DECISAO OU DESPACHO:

"(PARTE FINAL)...COM ISSO, IMPERIOSO O INDEFERIMENTO DO PEDI DO LIMINAR FORMULADO PELA IMPETRANTE. POR CONSEQUENTE, EXPEÇA-SE OFÍCIO às AUTORIDADES INDIGITADAS COATORAS, NOTIFICANDO-AS DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRESTEM INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CASO (ART.7º, INCISO I, DA LEI 12.016/09), CARREANDO AOS AUTOS A RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM VÍNCULO PRECÁRIO QUE VÊM ATUANDO JUNTO à ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FOCO NOS OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO DE SAÚDE - ADMINISTRADOR (GOIÂNIA), CONFORME AUTORIZA O ART.6º, § 1º, DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. NOTIFIQUE-SE, AINDA, O ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO) PARA QUE, CASO QUEIRA, INGRESSO NO FEITO MANDAMENTAL (ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº 12.016/09). FINDO O PRAZO PARA QUE AS AUTORIDADES COATORAS APRESENTEM AS SUAS INFORMAÇÕES, REMETAM-SE OS AUTOS à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA SUA MANIFESTAÇÃO, CONSOANTE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 12.016/09. GOIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2011. (A) DES. ZACARIAS NEVES COELHO-RELATOR."

3 - MANDADO DE INJUNCAO

PROCOLO : 438615-85.2011.8.09.0000(201194386156)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
 IMPETRANTE(S) : VICENTE MARTINS DE BRITO  
 ADV(S) : ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA  
 IMPETRADO(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS

DECISAO OU DESPACHO:

"(PARTE FINAL)...A PRIORI, ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS, DEFIRO AO IMPETRANTE O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. NOUTRO PASSO, APESAR DE O IMPETRANTE HAVER IN TITULADO A AÇÃO EM REFERÊNCIA COMO MANDADO DE INJUNÇÃO COM

PEDIDO LIMINAR, NOTA-SE, EM VERDADE, QUE A MEDIDA LIMINAR NÃO FOI ABORDADA NA PARTE DESTINADA À FUNDAMENTAÇÃO, TAMPOUCO IN SERIDA DENTRE OS PEDIDOS FORMULADOS, O QUE INVIABILIZA A ANÁLISE DA CONVENIÊNCIA OU NÃO DA SUA CONCESSÃO. INOBTANTE TAL FATO, A TÍTULO ELUCIDATIVO, INSTA SALIENTAR QUE AS ESPECÍFICAS CIDADES DO MANDADO DE INJUNÇÃO, DENTRE ELAS A NATUREZA DE SUA DECISÃO E OS EFEITOS JURÍDICOS IRRADIADORES DA INJUNÇÃO RECLAMADA, TORNAM PRATICAMENTE INVIÁVEL A CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, NÃO SENDO OUTRA A ORIENTAÇÃO EMANADA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, SENÃO SEJAMOS: "MANDADO DE INJUNÇÃO - LIMINAR. OS PRONUNCIAMENTOS DA CORTE SÃO REITERADOS SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE SE IMPLEMENTAR LIMINAR EM MANDADO DE INJUNÇÃO - MANDADOS DE INJUNÇÃO NºS 283, 542, 631, 636, 652 E 694, RELATADOS PELOS MINISTROS SEPÚLVEDA PERTENCE, CELSO DE MELLO, ILMAR GALVÃO, MAURÍCIO CORRÊA, ELLEN GRACIE. AÇÃO CAUTELAR - LIMINAR. DESCABE O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CAUTELAR PARA TER-SE, RELATIVAMENTE A MANDADO DE INJUNÇÃO, A CONCESSÃO DE MEDIDA ACAUTELADORA." (STF, TRIBUNAL PLENO, AC Nº 124/PR-AGR, REL. MIN. MARCO AURÉLIO, DJ DE 12/11/2004). NOTIFIQUE-SE, PORTANTO, A AUTORIDADE ACOIMADA DE COATORA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS, REMETENDO-LHE AS CÓPIAS PERTINENTES. INTIME-SE, PESSOALMENTE, O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, INCISO II, DA LEI Nº 12.016/2009, APLICÁVEL À ESPÉCIE EM RAZÃO DA SUA SIMILARIDADE COM O MANDADO DE SEGURANÇA. APÓS O DECÊNIO LEGAL, COM OU SEM AS INFORMAÇÕES, REMETAM-SE OS AUTOS À DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA MANIFESTAÇÃO. INTIMEM-SE. GOIÂNIA, 8 DE NOVEMBRO DE 2011. (A) DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA-RELATOR."

#### 4 - SUSPENSÃO DE LIMINAR

PROCOLO : 444866-22.2011.8.09.0000(201194448666)  
 COMARCA : SAO LUIS DE MONTES BELOS  
 REQUERENTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES  
 PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS IPASGO  
 ADV(S) : MARCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS  
 REQUERIDO(S) : ELIANE DE FATIMA PAIVA OLIVEIRA  
 ADV(S) : LAZARA DE FATIMA CARNEIRO PONCIANO

#### DECISÃO OU DESPACHO:

"OUÇA-SE A REQUERIDA E, SUCESSIVAMENTE, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE SETENTA E DUAS (72) HORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 2º, DA LEI Nº 8.437/92. GOIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2011. (A) DESEMBARGADOR VÍTOR BARBOZA LENZA-PRESIDENTE."

#### 5 - SUSPENSÃO DE LIMINAR

PROCOLO : 447885-36.2011.8.09.0000(201194478859)  
 COMARCA : GOIANIA  
 REQUERENTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
 ADV(S) : ANA LAURA SILVEIRA DE BARROS  
 REQUERIDO(S) : RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA  
 ADV(S) : JULIO CESAR GOULART LANES  
 FABIO BRUN GOLDSCHMIDT

#### DECISÃO OU DESPACHO:

"(PARTE FINAL)...DESTARTE, EXTRAI-SE CABALMENTE DEMONSTRADO OS PRESSUPOSTOS FUNDAMENTAIS AO DEFERIMENTO, CONSISTENTE EM QUE A DECISÃO IMPUGNADA IRÁ TRAZER PREJUÍZOS AO REQUERENTE E CONSEQUENTE OFENSA À ORDEM E À ECONOMIA PÚBLICAS. POR TAIS CONSIDERAÇÕES, SUSPENDO PROVISORIAMENTE A EXECUÇÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 201102212495, ATÉ A INSTRUÇÃO DO PRESENTE FEITO.ATO CONTÍNUO, TENDO EM VISTA A OMISSÃO LEGISLATIVA NA LEI N.12.016/09 E MEDIANTE APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 4º, § 2º, DA LEI N. 8.437/92, OUÇA-SE A REQUERIDA E, SUCESSIVAMENTE, A DOUTA PRO-

CURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. DÊ-SE IMEDIATA CIÊNCIA DESTA DECISÃO AO MAGISTRADO DE 1º GRAU. INTIMEM-SE. GOIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.(A) DESEMBARGADOR VÍTOR BARBOZA LENZA - PRESIDENTE."

6 - SUSPENSÃO DE LIMINAR

PROCOLO : 451647-60.2011.8.09.0000(201194516475)  
COMARCA : GOIANIA  
REQUERENTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : FERNANDO IUNES MACHADO  
REQUERIDO(S) : ASSOCIACAO MARCA PARA PROMOCAO DE SERVICOS  
ADV(S) : JONATHAS SILVA  
JOSE ANTONIO TIETZMANN E SILVA  
FABIO FERREIRA SIQUEIRA

DECISAO OU DESPACHO:

"(PARTE FINAL)...POR TAIS CONSIDERAÇÕES, SUSPENDO PROVISORIAMENTE A EXECUÇÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 449102-58.2011.8.09.0051 (201104491022), ATÉ A INSTRUÇÃO DO PRESENTE FEITO. ATO CONTÍNUO, TENDO EM VISTA A OMISSÃO LEGISLATIVA NA LEI Nº12.016/09 E MEDIANTE APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 4º, § 2º, DA LEI Nº 8.437/92, OUÇA-SE A REQUERIDA E, SUCESSIVAMENTE, A DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. DÊ-SE IMEDIATA CIÊNCIA DESTA DECISÃO À MAGISTRADO DE 1º GRAU. INTIMEM-SE. GOIÂNIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2011. (A) DESEMBARGADOR VÍTOR BARBOZA LENZA-PRESIDENTE."

GOIANIA, 9 DE NOVEMBRO DE 2011  
SECRETARIO(A): MARILIA SILVEIRA AIRES  
ORIGINAL ASSINADO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL****INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores da decisão do Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos seguintes processos administrativos:

- 01 - Processo nº : 3888754/2011 – Goiânia  
Nome : CELIA REGINA INOCENTE DOS SANTOS  
Assunto : Licença Prêmio  
Despacho nº : 9308/2011 – Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral  
Decisão : Concedo a licença prêmio à postulante, porém, no período de 8.11.2011 a 7.2.2012.
- 02 - Processo nº : 3881245/2011 – Goiânia  
Nome : MARIA DIVINA GONÇALVES CAMELO PINTO  
Assunto : Faz solicitação  
Despacho nº : 9309/2011 – Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral  
Decisão : Torno sem efeito o Despacho DG nº 2.081/2009, e autorizo o desentranhamento da respectiva certidão, devendo ser substituída por cópia, a ser entregue à própria servidora mediante recibo.

Goiânia, 10 de novembro de 2011.

**ALESSANDRA GEÓRGIA NÓBREGA DE LUCENA**  
Secretária Executiva  
Diretoria Geral

**Departamento de Precatórios - DEPRE**  
**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**1 -Precatório nº**

**: 1125494**

Credor

**: ALCINO GRATÃO e outros ( total 44)**

(Adv. José Roberto da Paixão – OAB/GO nº 563;

Virgínia Carneiro da Paixão Chaul – OAB-GO nº 26020)

Entidade devedora : **IPASGO (ESTADO DE GOIÁS)**

(Procurador Ronald Christian Alves Bicca)

Juízo expedidor : 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia

Natureza do crédito : Alimentar

**DESPACHO:** “Ao exame dos autos, observa-se que as credoras **GERALDA ELIAS ISAC PINTO e MARIA DA GLÓRIA MACHADO GONÇALVES** requerem o pagamento preferencial ao qual fazem *jus* juntando aos autos documentação hábil para comprovação de doença grave e da idade avançada, respectivamente. Em parecer da junta médica oficial do poder judiciário de folha 538, parecer nº 123/2011, restou caracterizada a doença grave da credora GERALDA ELIAS ISAC PINTO. Para comprovação de idade superior a 60 (sessenta) anos, a credora GERALDA ELIAS ISAC PINTO juntou documentação pessoal à folha 533. Verifica-se que o art. 100, § 2º da Constituição Federal, com redação definida pela Emenda Constitucional n. 62/09, de 09.12.09, atribuiu privilégio especial aos credores de débitos de natureza alimentícia que tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data da expedição do precatório, ou que sejam portadores de doenças graves, definidas em lei, até o valor equivalente ao triplo fixado em lei para requisição de pequeno valor. Tais débitos serão pagos com preferência sobre todos os demais, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o saldo remanescente porventura existente permanecerá aguardando pagamento conforme ordem cronológica de apresentação do precatório. Diante da vigência da Lei nº 17.034, de 02 de junho de 2010, que regulamenta o art. 100, § 4º, da Constituição Federal, e o art. 97, § 8º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), nos termos da opção feita pelo Estado de Goiás, pelo Decreto nº 7.076, de 10 de março de 2010, que, em seu art. 3º, fixou em 20 (vinte) salários mínimos o limite máximo para pagamento das requisições de pequeno valor, determino o pagamento do crédito preferencial às credoras requerentes. Em virtude do exposto, e, em conformidade com as disposições legais citadas, considerando que as credoras atendem os requisitos para o recebimento do crédito prioritário para idosa e doente grave, determino o pagamento do valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) para cada credora, valor este correspondente a três vezes o valor da Requisição de Pequeno Valor no âmbito do

Estado de Goiás, após deduzidos os valores devidos a título de Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda, caso haja incidência. Ressalto que o pagamento do valor remanescente, será efetuado com observância da ordem cronológica. Intime-se. Ao DEPRE para as providências factíveis. Goiânia, 08 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA- Presidente**”

## 2- Precatório nº : 2617200

Credor : **NANCY CALDAS DE OLIVEIRA**  
(Adv<sup>a</sup>.: Solange Damasceno do Espírito Santo)  
Devedor : **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU**  
(Adv.: Welington Fernandes Rodrigues)  
Juízo expedidor : Comarca de Minaçu  
Natureza do crédito : Alimentos

**DESPACHO:** “Tendo em vista a planilha de cálculos de fl. 67, pronunciem-se às partes no prazo de 15 (quinze) dias. Considerando que o crédito refere-se a honorários advocatícios, devem as credoras informar se são contribuintes do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), em caso positivo, informem os valores que as mesmas contribuem, viabilizando, assim, o cálculo do recolhimento devido. Para tanto, é necessário ainda que a credora/procuradora Solange Damasceno do Espírito Santo, junte aos autos cópia dos documentos pessoais (CPF, RG) autenticados, a fim de viabilizar o referido pagamento. Intimem-se. Goiânia, 04 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA- Presidente.**”

## 3- RPV nº: 3837009

Credor : **ADELINA NASCIMENTO ARAÚJO E OUTROS**  
(Adv<sup>a</sup> Regina Cláudia da Fonseca – OAB/GO 4.505)  
Entidade devedora: **ESTADO DE GOIÁS**  
(Ronald Christian Alves Bicca)

Juízo Expedidor: Corte Especial

**DESPACHO:** “ Sobre a petição de fls. 99/100, bem como novamente o despacho de fl. 97, manifestem-se os credores em 15 (quinze) dias. Intimem-se. Goiânia, 08 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA- Presidente.**”

## 4- Precatório nº: 283851

Credor: **CONTER CONSTRUÇÕES E COMERCÍO S/A**  
(Adv. Jorge Carneiro Correia - OAB/GO 17.159)  
Entidade Devedora: **DERGO**  
(Proc.Antônio Domingos Braga )

Juízo Expedidor: 1ª Vara da Faz. Públicas Estadual da Comarca de Goiânia

**DESPACHO:** “ A parte credora através de petitório de fl. 122, requer nova atualização dos cálculos do presente precatório, contudo, da análise dos autos, verifica-se que tais cálculos foram atualizados em decorrência de pedido de sequestro e impugnação do Estado de Goiás. Assim, tendo em vista a opção de regime especial da entidade devedora, para pagamento de precatórios, **indefiro** o pedido de nova atualização, até o momento que se oportunize cronologicamente o pagamento do referido precatório. Intime-se. Goiânia, 03 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA- Presidente.**”

**5- Processo nº: 59412**Credor : **EUDÁSCIO SILVEIRA**

(Adv. Rogério Ulisses Thomé – OAB/GO 21.770)

Entidade devedora: **ESTADO DE GOIÁS**

(Ronald Christian Alves Bicca)

Juízo Expedidor: 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Natureza do crédito: **Diversa**

**DESPACHO:** “ Através da petição de fls. 123/124, foi comunicado o falecimento do credor **EUDÁSCIO SILVEIRA**, e apresentada documentação requerendo a habilitação de herdeiros no feito. Observe-se que no processamento de precatórios, o Presidente do Tribunal exerce função de índole administrativa, não lhe competindo, nesse contexto procedimental, qualquer parcela de função jurisdicional como a habilitação judicial de herdeiros nos autos da ação original. Com efeito, tal requerimento deve ser dirigido ao Juiz da Execução, que, observando as formalidades processuais, homologará a habilitação dos herdeiros que irão figurar como credores do presente precatório. Intimem-se. Goiânia, 04 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA- Presidente.**”

**6- Processo nº: 2974754**Credor : **MARLI DE OLIVEIRA VERAS**

(Adv. : Leonardo Bezerra Cunha – OAB/GO 14.190)

Entidade devedora: **ESTADO DE GOIÁS**

(Proc.: Ronald Christian Alves Bicca)

Juízo expedidor: 3ª Vara da Faz. Púb. Estadual

Natureza do crédito: **Diversa**

**DESPACHO:** “ Tendo em vista petitório de fl. 106/119, pronunciem-se à entidade devedora, em 15 (quinze) dias. Após, encaminhe-se os autos à PGJ para manifestação. Intime -se. Goiânia, 03 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA- Presidente.**”

**7- Precatório nº : 2191351**Credor: **ADROALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTRO**

(Adv.: Pedro Braz dos Santos – OAB/DF 16.794)

Entidade devedora : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**

( Adv. Josiniro da Silva Coelho – OAB/GO 19.042 – Eder da Silva Coelho - OAB/GO 27.844)

Juízo expedidor: Vara das Faz. Púb. Da Comarca de Campos Belos

Natureza do crédito: Alimentar

**DESPACHO:** “ Deflui-se da petição de fl. 203/205, que o credor requer o pagamento do crédito preferencial, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal. Ocorre que, pedido idêntico já foi requerido à fl. 146 e, conforme despacho de fl. 148/149, datado de 1º de dezembro de 2010, tal pedido foi deferido. Observa-se, que o Município de Campos Belos, não editou lei própria fixando o valor da RPV, assim, o inciso II do § 12 do art. 97 do ADCT estabelece o valor de 30 (trinta) salários mínimos para as Requisições de Pequeno Valor, o que hoje perfaz a importância de R\$ 49.050,00. Em breve estudo dos autos, verifica-se que o credor já recebeu a importância de R\$ 17.323,84 (dezessete mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao seu crédito preferencial, restando, assim, o **remanescente de R\$ 31.726,16** (trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Desta feita, intime-se a entidade devedora para, depositar *incontinenti*, o valor remanescente do crédito preferencial ao



que faz *jus* o credor. Publique-se. Goiânia, 09 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**- Presidente.”

#### **8- Precatório nº: 58289**

Credor(es): **DISBRAE – Distribuidora Brasileira de Filmes Ltda**

(Adv. Altamir Monteiro – OAB/GO 5.593)

Entidade devedora: **ESTADO DE GOIÁS**

(Proc. Ronald Christian Alves Bicca)

Juízo Expedidor: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Natureza do crédito: **Diversa**

**DESPACHO:** “ Considerando a informação de fl. 94 e demais documentos carreados aos autos (fl. 95/98), noticiando a satisfação do crédito, determino o arquivamento definitivo do presente precatório. Ao DEPRE para os registros necessários e baixas de praxe. Oficiem-se. Arquivem-se. Goiânia, 08 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**- Presidente.”

#### **9- Precatório nº: 837687**

Credor(es): **ANITA GARIBALDI FONSECA DE BRITO**

(Advª. Ana Cristina Rodrigues – OAB/GO 14.319)

Entidade devedora: **ESTADO DE GOIÁS**

(Proc.: Ronald Christian Alves Bicca)

Juízo Expedidor: 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Natureza do Crédito: **Alimentar**

**DESPACHO:** “ O Juiz da Execução, através do ofício nº 1.220/11 (fl. 117/118) e demais documentos carreados aos autos, informou a habilitação de herdeiros da credora do presente precatório. Observa-se, ainda, pela Escritura Pública de Inventário (fl. 138/141), que a herdeira **Delmari de Brito Rossi**, foi nomeada inventariante do espólio de Anita Garibaldi Fonseca de Brito. Com efeito, promova-se a sucessão processual, constando como credores do presente precatório os herdeiros: **Delmari de Brito Rossi**, a qual caberá a quota parte de 50 % do crédito e, aos herdeiros **Fabíola Mª Padovani de Brito**, **Marco Túlio E. F. Padovani de Brito e Marco Aurelio I. S. Padovani de Brito**, caberá, para cada um, uma cota parte de 16,666 % do crédito. Anote-se. Intimem-se. Goiânia, 04 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**- Presidente.”

#### **10- Precatório nº : 2232804**

Credor: **JURACINO GOMES PEREIRA**

(Adv. Ilamar José Fernandes - OAB-GO 11.346)

Entidade devedora : **PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

(Proc. Delano Del Buono)

Juízo expedidor: Comarca de Aparecida de Goiânia

Natureza do crédito: **Alimentar**

**DESPACHO:** “ O credor, na petição de fl. 60, requereu intervenção no Município com fundamento no não pagamento do precatório até o mês de março de 2011. Nos termos do artigo 392 e seguintes, que guarda simetria com o 396 e 397, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o presente pedido deve ser formulado na via judicial competente. Em primeiro turno, frise-se, que o Precatório é processo administrativo, sendo que das decisões nele proferidas tem caráter meramente administrativo, assim dispõe o teor da Súmula 311 do STJ: “Os atos do presidente do tribunal

que disponham sobre processamento e pagamento de precatórios não tem caráter jurisdicional". Desta feita, deixo de conhecer o pedido, eis que eleita via inadequada por precatório não referir-se-á a processo autônomo de intervenção, com fulcro no art. 396 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Goiás. Ainda, deve-se ressaltar que o Município de Aparecida de Goiânia fez opção pelo regime especial de 15 anos do Decreto Municipal nº 499, de 0.03.2010, conforme Emenda Constitucional nº 62/2009. Intime-se. Goiânia, 04 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**- Presidente."

#### **11- Precatário nº : 216399**

Credora: **MARIA LEILE DE OLIVEIRA BITENCOURT**

(Adv.: Claudovino Alencar OAB/GO 3.499)

Entidade devedora : **IPASGO**

(adv.: Welmo Edson Nunes Rodrigues – OAB/GO 19.636)

Juízo expedidor: 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Natureza do crédito: **Diversa**

**DESPACHO:** “ Observa-se, que após a publicação do despacho de fl. 46, a entidade devedora compareceu aos autos às fl. 48/59, alegando ter quitado integralmente o presente precatório. Vale dizer, que não consta nos autos qualquer informação do Juiz da Execução ou da parte credora acerca de tal adimplemento. Desta feita, intime-se a parte credora a pronunciar-se no prazo de 15 (quinze) dias, bem como oficie-se ao Juiz da Execução solicitação informações acerca do referido adimplemento. Publique-se. Cumpra-se. Goiânia, 04 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**- Presidente.”

#### **12- Precatário nº : 3409635**

Credor: **ADAIL PEREIRA DA SILVA – (cedente)**

(Advª: Maria Augusta do Carmo – OAB/GO 2.324)

Credor: **FERRO E AÇO 3 IRMÃOS LTDA - (cedente)**

(Advª. Karina Andrade – OAB/DF 21.506)

Entidade devedora : **ESTADO DE GOIÁS**

(Proc. Ronald Christian Alves Bicca)

Juízo expedidor: 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Goiânia

Natureza do crédito: **Alimentar**

**DESPACHO:** “ Compulsando aos autos, observa-se, que o credor *Adail Pereira da Silva*, transferiu, por meio de Escritura Pública de Cessão de Direitos (cópia acostada à fl. 142/143), 100% do seu crédito à empresa cessionária Ferro e Aço 3 Irmãos. O Estado de Goiás, por meio de sua procuradora, manifestou-se acerca da substituição e informou que o presente precatório tem também como credor o Sr. GABRIEL DO ROSÁRIO BARBOSA, sendo que este não cedeu seu crédito, devendo permanecer também como credor titular. (cópia acostada às fl. 148/149). Com efeito, promova-se a inclusão, constando como credores do presente precatório: **Empresa Ferro e Aço 3 Irmãos e Gabriel do Rosário Barbosa**. Anote-se. Intimem-se. Goiânia, 07 de outubro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**- Presidente.”

#### **13- Precatário nº: 880141**

Credor: **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DE GOIÁS**

(Advª. Núbia Rossana C. Vieira – OAB/GO 22.354)

Entidade devedora : **ESTADO DE GOIÁS**

(Proc. Ronald Christian Alves Bicca)

Juízo expedidor: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual

**Natureza do crédito: Alimentar**

**DESPACHO:** “ Ao exame dos autos, verifica-se que às fl. 2.427, foi deferido o pagamento do crédito preferencial por idade avançada aos credores elencados às fl. 2.416/2.417, bem como o pagamento de crédito preferencial por doença grave a um credor, conforme fl. 2.428. Intimado à manifestar, o Estado de Goiás, alegou discordância (fl. 2.436/2.438), quanto ao pagamento do crédito preferencial por idade referente aos credores EWALDO FERREIRA JUNIOR, GARIBALDINO FELIPE MACHADO e MANOEL PARANISTA DA SILVA. Neste sentido, constata-se quanto ao primeiro credor citado, que em seu lugar deveria constar o nome do credor EDWALDO LOURENÇO, porém, mesmo sendo idoso conforme fl. 1.776, verifica-se à existência de cessão total do crédito deste credor em favor de Cid Porto Chiovato (fl. 41), e, quanto aos demais credores citados, constata-se a falta de documentação hábil para comprovação da condição de idoso. Diante do exposto, e em conformidade com as disposições legais pertinentes, considerando que os referidos credores não atendem neste momento os requisitos para recebimento do crédito prioritário, **determino** o pagamento do valor de **R\$ 32.700,00** (trinta e dois mil e setecentos reais), aos demais beneficiários elencados, conforme planilha de fl. *retro*, deduzindo-se, caso haja incidência, os valores devidos a título de Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda. Ao DEPRE para as providências necessárias. Intimem-se. Goiânia, 10 de novembro de 2011. Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**- Presidente.”

**Departamento de Precatórios - DEPRE**  
**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**1 -Processo Opção nº : 3356191**

Entidade devedora : **PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS**

(Adv.: Dr. Davi Carlos Fagundes – OAB/GO 9.662)

**DESPACHO:** “ À vista do contido no Memorando 961/2011, oriundo da Diretoria Financeira - TJ/GO, intime-se o Município de Flores de Goiás à regularizar os recolhimentos, atentando que os depósitos deverão ser feitos na conta cronológica, através da GRS/Precatórios Municipais. Publique-se. Goiânia, 10 de novembro de 2011. UIRES GOMES RODRIGUES. Assessor Jurídico – DEPRE.”

**2- Precatório nº : 1719301**

Credor: **MARIA DOS REIS ROQUE PEREIRA**

(Advs.: Antônio Tavares-OAB/GO 4.790 e Divina Aparecida D. Camargo-OAB/GO 14.388)

Entidade devedora : **PREFEITURA DE ITAPURANGA**

(Proc.: River Paulo Siqueira de Souza – OAB/GO 21.619)

Juízo expedidor: Comarca de Itapuranga

Natureza do crédito: Alimentar

**DESPACHO:** “ Intime-se a credora ***Maria dos Reis Roque Pereira***, via seu procurador, para tomar conhecimento da perícia agendada para o ***dia 23 de novembro de 2011, às 14:00 horas***, nos termos do ofício nº 914/JM. Goiânia, 10 de novembro de 2011. ***Suelma Maria Carvalho Gontijo***. Diretora – DEPRE.”

=====  
DIVISAO DE DISTRIBUICAO - PRESIDENCIA #  
ERRATA DA INTIMACAO AS PARTES  
QUADRINGENTESIMA NONAGESIMA NONA AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO  
AUTOMATIZADA, REALIZADA NO DIA 3 DE AGOSTO DE 2010 , SOB A PRESIDENCIA DO  
SENHOR DESEMBARGADOR , EM QUE FOI(RAM) DISTRIBUIDO(S) O(S) SEGUINTE(S)  
FEITO(S) PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:  
=====

PROCESSOS CRIMINAIS

- 1 - DENUNCIA N. 201092772146  
COMARCA : URUTAI  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
1 DENUNCIANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO  
1 DENUNCIADO(S) : ESIO BENTO LEMOS DO PRADO

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011  
SABRINA OLIVEIRA SILVA MESQUITA  
DIRETOR(A) DA DIV. DE DISTRIBUICAO  
ORIGINAL ASSINADO

=====

DIVISAO DE DISTRIBUICAO - PRESIDENCIA #

INTIMACAO AS PARTES

DUCENTESIMA QUINTA AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO AUTOMATIZADA,  
 REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2011 , SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR  
 DESEMBARGADOR , EM QUE FOI(RAM) DISTRIBUIDO(S) O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S)  
 PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

=====

PROCESSOS CIVEIS

- 1 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCESSO : 257678-22.2007.8.09.0000(200702576780)
- COMARCA : GOIANIA
- REDISTRIBUIDO PARA 3A CAMARA CIVEL
- RELATOR : DES. STENKA I. NETO
- IMPETRANTE(S) : LUCIANO ALVES SARDINHA
- ADV(S) : ARLETE MESQUITA
- IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DE GOIAS
- ADV(S) : CARLA FERREIRA LOPES DA S. QUEIROZ  
 VIVIANNE CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA  
 JACQUELINE SOCORRO DE CASTRO LEAO  
 VINICIUS WAGNER DE SOUSA MAIA NAKANO
- 2 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCESSO : 443889-30.2011.8.09.0000(201194438890)
- COMARCA : GOIANIA
- DISTRIBUIDO PARA 4A CAMARA CIVEL
- RELATOR : DES. GILBERTO MARQUES FILHO
- IMPETRANTE(S) : MARIA APARECIDA ABRAAO QUEIROZ
- ADV(S) : ALEX ALVES FERREIRA
- 1 IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS
- 2 IMPETRADO(S) : ESTADO DE GOIAS
- 3 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCESSO : 449245-06.2011.8.09.0000(201194492452)
- COMARCA : GOIANIA
- DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL
- RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA
- IMPETRANTE(S) : CANDICE TSUIA DA FONSECA NAKANO
- ADV(S) : WEMERSON ARGENTA SANTHOME
- 1 IMPETRADO(S) : SECRETARIO DE GESTAO E PLANEJAMENTO DO ESTADO  
 DE GOIAS
- 2 IMPETRADO(S) : ESTADO DE GOIAS
- 4 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCESSO : 446249-35.2011.8.09.0000(201194462499)
- COMARCA : GOIANIA
- DISTRIBUIDO PARA 5A CAMARA CIVEL
- RELATOR : DES. GERALDO GONCALVES DA COSTA
- IMPETRANTE(S) : LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA
- ADV(S) : COMARY FERREIRA DA CUNHA
- IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS
- LITPAS(S) : ESTADO DE GOIAS
- 5 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCESSO : 74753-19.2011.8.09.0000(201190747537)
- COMARCA : GOIANIA
- REDISTRIBUIDO PARA 4A CAMARA CIVEL
- RELATOR : DES. GILBERTO MARQUES FILHO
- IMPETRANTE(S) : NADIME COZAC RASSI
- ADV(S) : NUBIA ROSSANA CARDOSO VIEIRA  
 JULIANA FERREIRA E SANTOS

- IMPETRADO(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS E OUTRO(S)  
ADV(S) : WAGNER JONATAS PORTELA MENDONCA
- 6 - MANDADO DE SEGURANCA  
PROCESSO : 450750-32.2011.8.09.0000(201194507506)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
IMPETRANTE(S) : DIVINO DONIZETH VICENTE GRACIANO  
ADV(S) : LEANDRO DA SILVA REGINALDO  
IMPETRADO(S) : SECRETARIO DE GESTAO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIAS
- 7 - MANDADO DE SEGURANCA  
PROCESSO : 422724-58.2010.8.09.0000(201094227242)  
COMARCA : GOIANIA  
REDISTRIBUIDO PARA 6A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
IMPETRANTE(S) : HUGO MARIA D'ASSUNCAO  
ADV(S) : JULIANA FERREIRA E SANTOS  
NUBIA ROSSANA CARDOSO VIEIRA  
IMPETRADO(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS E OUTRO(S)  
ADV(S) : LEILA MARIA CUNHA PRUDENTE
- 8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 444908-71.2011.8.09.0000(201194449085)  
COMARCA : GOIATUBA  
DISTRIBUIDO PARA 4A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO  
AGRAVANTE(S) : JORGE AUGUSTO CARDOSO PEREIRA  
ADV(S) : RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA  
AGRAVADO(S) : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- 9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 449987-31.2011.8.09.0000(201194499872)  
COMARCA : ANAPOLIS  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
AGRAVANTE(S) : JOSE MAURICIO LOPES E OUTRO(S)  
ADV(S) : WALDEREIS APARECIDA FERREIRA DE MOURA  
AGRAVADO(S) : MARIA LUIZA DIOGO CARLOS  
ADV(S) : FERNANDO MESQUITA DE SOUZA  
LUIZ ROBERTO DUARTE MENDES
- 10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 246416-36.2011.8.09.0000(201192464168)  
COMARCA : GOIANIA  
REDISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : WIVIANY CRISTINE ARAUJO NEVES  
AGRAVADO(S) : MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A
- 11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 447974-59.2011.8.09.0000(201194479740)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 6A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
AGRAVANTE(S) : TULIO ISAC CARNEIRO  
ADV(S) : JULIANA QUEIROZ SOUZA  
GEORDANO PARAGUASSU PEREIRA  
AGRAVADO(S) : MINISTERIO PUBLICO

## 12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 406889-93.2011.8.09.0000(201194068898)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
AGRAVANTE(S) : PETER HUDSON DE SOUZA SILVA  
ADV(S) : PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES  
AGRAVADO(S) : BANCO BV FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO S/A

## 13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 407207-76.2011.8.09.0000(201194072070)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
AGRAVANTE(S) : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA NEGRI RICARDO E  
OUTRO(S)  
ADV(S) : KELLY ROSALEE GUIMARAES BARBALHO  
AGRAVADO(S) : GRECIA CALDAS MARTINS OLIVEIRA NERY  
ADV(S) : MARY APARECIDA FREITAS MODANEZ LEANDRO

## 14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 410235-52.2011.8.09.0000(201194102352)  
COMARCA : ITUMBIARA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. AMELIA MARTINS DE ARAUJO  
AGRAVANTE(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO  
DPVAT A/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : CICERO MAXIMINO DA SILVA  
ADV(S) : OCLECIO MIRANDA JUNIOR  
OCLECIO CORREA DE MIRANDA NETO  
BRUNA PEREIRA BORGES  
PAULA ANDRADE BATISTA CORREA DE MIRANDA

## 15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 449653-94.2011.8.09.0000(201194496539)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 3A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. ROGERIO AREDIO FERREIRA  
AGRAVANTE(S) : VITOR MAIA VIANNA  
ADV(S) : ALEXANDRE IUNES MACHADO  
AGRAVADO(S) : JULIA PAIVA VIANNA  
ADV(S) : CLAUDIO ALBUQUERQUE  
MARCIO ALBUQUERQUE

## 16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 447807-42.2011.8.09.0000(201194478077)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. AMELIA MARTINS DE ARAUJO  
AGRAVANTE(S) : MARIA IRENE DE SAO JOSE OLIVEIRA  
ADV(S) : JORGE AUGUSTO ALVARENGA GUIMARAES  
RUBENS ALVARENGA DIAS  
AGRAVADO(S) : BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

## 17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 428388-36.2011.8.09.0000(201194283888)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DR. CARLOS ROBERTO FAVARO  
SUBSTITUTO DO : DES. JOAO WALDECK FELIX DE SOUSA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV



- ADV(S) : MARCELO RODRIGUES FELICIO  
LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
- 1 AGRAVADO(S) : ESTADO DE GOIAS
- 2 AGRAVADO(S) : GODIBRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
ADV(S) : WAGNER SILVEIRA DA ROCHA  
CRISTIANE FREIRE BRANQUINHO ROCHA  
HORACIO BRANQUINHO FILHO  
JALES PERILO
- 18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 437130-50.2011.8.09.0000(201194371302)  
COMARCA : JANDAIA  
DISTRIBUIDO PARA 5A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. FRANCISCO VILDON JOSE VALENTE  
AGRAVANTE(S) : BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A  
ADV(S) : MARCELO LOPES  
EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA PECORARO  
BRENO RASSI FLORENCIO
- AGRAVADO(S) : DENUSA DESTILARIA NOVA UNIAO S/A  
ADV(S) : THOMAS BENES FELSBERG  
JOEL LUIS THOMAS BASTOS  
THIAGO BRAGA JUNQUEIRA  
SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA
- 19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 441968-36.2011.8.09.0000(201194419682)  
COMARCA : JUSSARA  
DISTRIBUIDO PARA 4A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. GILBERTO MARQUES FILHO  
AGRAVANTE(S) : ILOURDES RIBEIRO DA SILVA BRITO  
ADV(S) : CLAUDIO PETAGONE SARAIVA ASCENCIO
- AGRAVADO(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS  
ADV(S) : ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA
- 20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 442187-49.2011.8.09.0000(201194421873)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 5A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. FRANCISCO VILDON JOSE VALENTE  
AGRAVANTE(S) : ALARICO DE OLIVEIRA  
ADV(S) : RENATO LOPES BARBOSA
- AGRAVADO(S) : PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE GOIAS IPAS
- 21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 444034-86.2011.8.09.0000(201194440347)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 4A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. CARLOS ESCHER  
AGRAVANTE(S) : VINICIUS CARDOSO DE ARAUJO  
ADV(S) : JOSSERRAND MAXIMO VOLPON  
STEPHANIA DE ARAUJO TONHA
- AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
- 22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 444038-26.2011.8.09.0000(201194440380)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
AGRAVANTE(S) : SENIR PEREIRA DA CONCEICAO  
ADV(S) : JOSSERRAND MAXIMO VOLPON  
STEPHANIA DE ARAUJO TONHA
- AGRAVADO(S) : BANCO FIAT S/A

- 23 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 444041-78.2011.8.09.0000(201194440410)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 6A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBSTITUTO DO : DES. CAMARGO NETO  
AGRAVANTE(S) : ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS  
ADV(S) : JOSSERRAND MAXIMO VOLPON  
STEPHANIA DE ARAUJO TONHA  
AGRAVADO(S) : BANCO FINASA S/A
- 24 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 444050-40.2011.8.09.0000(201194440509)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 6A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBSTITUTO DO : DES. NORIVAL SANTOME  
AGRAVANTE(S) : PEDRO WILSON CARLOS DA SILVA  
ADV(S) : JOSSERRAND MAXIMO VOLPON  
STEPHANIA DE ARAUJO TONHA  
AGRAVADO(S) : BANCO FINASA BMC S/A
- 25 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 444061-69.2011.8.09.0000(201194440614)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 6A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
AGRAVANTE(S) : MANUEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA  
ADV(S) : PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES  
JOSSERRAND MAXIMO VOLPON  
STEPHANIA DE ARAUJO TONHA  
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
- 26 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 444069-46.2011.8.09.0000(201194440690)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 6A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
AGRAVANTE(S) : LUCILDA FREIRES PACHECO  
ADV(S) : PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES  
JOSSERRAND MAXIMO VOLPON  
STEPHANIA DE ARAUJO TONHA  
AGRAVADO(S) : BANCO BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- 27 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 444075-53.2011.8.09.0000(201194440754)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA  
ADV(S) : PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES  
JOSSERRAND MAXIMO VOLPON  
STEPHANIA DE ARAUJO TONHA  
AGRAVADO(S) : BANCO ITAUCARD S/A
- 28 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 414872-46.2011.8.09.0000(201194148727)  
COMARCA : PLANALTINA  
REDISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. LEOBINO VALENTE CHAVES  
AGRAVANTE(S) : FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA (ESPOLIO)  
ADV(S) : SEBASTIAO VALERIANO RODRIGUES  
AGRAVADO(S) : ODETTE DE SOUSA GUIMARAES  
ADV(S) : JOSE RAIMUNDO DE CASTRO NETO

## 29 - ACAO RESCISORIA

PROCESSO : 409962-73.2011.8.09.0000(201194099629)  
 COMARCA : SANTA HELENA DE GOIAS  
 DISTRIBUIDO PARA 1A SECAO CIVEL  
 RELATOR : DR. WILSON SAFATLE FAIAD  
 SUBSTITUTO DO : DES. FLORIANO GOMES  
 AUTOR(S) : FLAVIO LOMEU DE CASTRO  
 ADV(S) : SEBASTIAO HELCIO PEREIRA ALVES FILHO  
 SEBASTIAO FERREIRA LEITE  
 REU(S) : MINISTERIO PUBLICO

## 30 - APELACAO CIVEL

PROCESSO : 267378-61.2003.8.09.0000(200302673789)  
 COMARCA : GOIANIA  
 REDISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CIVEL  
 RELATOR : DR. CARLOS ROBERTO FAVARO  
 SUBSTITUTO DO : DES. JOAO WALDECK FELIX DE SOUSA  
 APELANTE(S) : BANCO FIAT S/A  
 ADV(S) : LEISLIE DE FATIMA HAENISCH  
 CARMEN MARIA DELGADO PINTO  
 CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA  
 CREUZENI BRANDAO DE OLIVEIRA  
 PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL  
 APELADO(S) : MARIA RICARDA MENDANHA BERNARDES  
 ADV(S) : VALERIA DE BESSA CASTANHEIRA LEAO  
 RINA DE OLIVEIRA CAMPBELL PENNA

## 31 - APELACAO CIVEL

PROCESSO : 12962-52.1984.8.09.0014(8490129628)  
 COMARCA : ARAGARCAS  
 REDISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
 RELATOR : DES. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
 APELANTE(S) : JA RODRIGUES ADM E PARTICIPACAO LTDA  
 ADV(S) : NELSON JOSE BRATTI  
 1 APELADO(S) : LAURO JOSE BASSO E OUTRO(S)  
 ADV(S) : OZAIR SILVA PROTO  
 2 APELADO(S) : JOAO ANTONIO RODRIGUES E OUTRO(S)

## 32 - APELACAO CIVEL

PROCESSO : 40523-29.2009.8.09.0029(200990405230)  
 COMARCA : CATALAO  
 REDISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
 RELATOR : DES. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
 APELANTE(S) : APARECIDO GONCALVES PRETO  
 ADV(S) : MARNEI HENRIQUE CARVALHO PERES  
 APELADO(S) : CIA EXCELSIOR SEGUROS S/A  
 ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
 ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
 AGRAVO P/ O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA FLS. 150  
 APELANTE(S) : CIA EXCELSIOR SEGUROS S/A  
 ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
 ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
 APELADO(S) : APARECIDO GONCALVES PRETO  
 ADV(S) : MARNEI HENRIQUE CARVALHO PERES  
 MARCELO ELIAS DA COSTA

## 33 - APELACAO CIVEL

PROCESSO : 279102-27.2004.8.09.0162(200492791023)  
 COMARCA : VALPARAISO DE GOIAS  
 REDISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
 RELATOR : DES. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
 APELANTE(S) : AMANCIO COTRIN DOS SANTOS

- ADV(S) : DIONATTAN COUTRIN FIGUEREDO  
FRANCISCO CARLOS MORAES
- 1 APELADO(S) : CLEBER ROBERTO PIRES  
ADV(S) : JAIR PEREIRA DOS SANTOS
- 2 APELADO(S) : JOSE CARLOS ULIAN E OUTRO(S)  
ADV(S) : JORGE ROXO RAMOS
- 3 APELADO(S) : EZEQUIEL COUVER
- 34 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 394407-78.2005.8.09.0015(200593944070)  
COMARCA : AURILANDIA  
REDISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
APELANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
- 1 APELADO(S) : SIMONE RODOVALHO DA CUNHA ELIAS FERNANDES  
ADV(S) : NATAL AUGUSTO LEAL DA CUNHA
- 2 APELADO(S) : EULER JOSE DE OLIVEIRA  
ADV(S) : CASSIUS FERNANDO DE OLIVEIRA  
ALEXANDRE DO CARMO AFIUNE
- 3 APELADO(S) : EDIVALDO FRANCISCO MENDONCA  
ADV(S) : KATIA MOREIRA DE MOURA
- 35 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 131234-13.2010.8.09.0137(201091312346)  
COMARCA : RIO VERDE  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DR. CARLOS ROBERTO FAVARO  
SUBSTITUTO DO : DES. JOAO WALDECK FELIX DE SOUSA  
APELANTE(S) : JOSIMAR GONCALVES DA SILVA  
ADV(S) : ANTONIO JOAQUIM VIEIRA
- APELADO(S) : JOSE AUGUSTO DE MORAES GARCIA  
ADV(S) : ANA PAULA CABRAL BARBOSA ANDRADE
- 36 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 404176-60.2009.8.09.0051(200994041764)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. AMELIA MARTINS DE ARAUJO  
APELANTE(S) : GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE  
SEGUROS  
ADV(S) : ARY CARVALHO NETTO  
RENATA SARI CARVALHO
- APELADO(S) : RICARDO MANOEL DE ARAUJO  
ADV(S) : ANDRE LUIS BARBOSA  
KELWE CARNEIRO SANTANA
- 37 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 173149-43.2009.8.09.0051(200991731492)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 3A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
SUBSTITUTO DO : DES. STENKA I. NETO
- 1 APELANTE(S) : ALEX GONCALVES DE REZENDE  
ADV(S) : WALCLEIDE CAVALCANTE RESENDE
- 2 APELANTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : DANIELA VALCACER BRANDSTETTER
- 1 APELADO(S) : ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : DANIELA VALCACER BRANDSTETTER
- 2 APELADO(S) : ALEX GONCALVES DE REZENDE  
ADV(S) : WALCLEIDE CAVALCANTE RESENDE
- 38 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 301106-55.2002.8.09.0024(200293011060)  
COMARCA : CALDAS NOVAS

REDISTRIBUIDO PARA 3A CAMARA CIVEL  
 RELATOR : DES. ROGERIO AREDIO FERREIRA  
 APELANTE(S) : INCORPORADORA E CONSTRUTORA ALABAMA LTDA  
 ADV(S) : ROSANIA APARECIDA CARRIJO  
 APELADO(S) : DEUSMAR EUEDIS CAETANO E OUTRO(S)  
 ADV(S) : DORIVAL GONCALVES DE CAMPOS JUNIOR

## 39 - EMBARGOS INFRINGENTES

PROCESSO : 449398-39.2011.8.09.0000(201194493980)  
 COMARCA : GOIANIA  
 DISTRIBUIDO PARA 1A SECAO CIVEL  
 RELATOR : DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA  
 EMBARGANTE(S) : W&M EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA  
 ADV(S) : EVERALDO WASCHECK  
 EMBARGADO(S) : YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONCORCIOS LTDA  
 ADV(S) : RAFAEL SIFFERT GIRUNDI DO NASCIMENTO

## 40 - MEDIDA CAUTELAR

PROCESSO : 421803-65.2011.8.09.0000(201194218032)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 REDISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CIVEL  
 RELATOR : DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA  
 REQUERENTE(S) : MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA  
 ADV(S) : TARCISIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 ROOSEVELT SANTOS PAIVA  
 MARIA VANDA SANTANA LIMA  
 REQUERIDO(S) : TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

## =====

## PROCESSOS CRIMINAIS

## 1 - APELACAO CRIMINAL

PROCESSO : 41999-43.2011.8.09.0123(201190419998)  
 COMARCA : PIRACANJUBA  
 DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DR. FABIO CRISTOVAO DE CAMPOS FARIA  
 SUBSTITUTO DO : DES. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
 1 APELANTE(S) : WILZIANE PEREIRA DA SILVA  
 ADV(S) : MARIZE DE FATIMA OLIVEIRA  
 1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO

## 2 - APELACAO CRIMINAL

PROCESSO : 509437-14.2009.8.09.0051(200995094373)  
 COMARCA : GOIANIA  
 DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA  
 1 APELANTE(S) : ANTONIO TEIXEIRA ALEXANDRE DA SILVA  
 ADV(S) : ADAIR OLIVEIRA DE SOUZA  
 1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO

## 3 - HABEAS-CORPUS

PROCESSO : 448357-37.2011.8.09.0000(201194483577)  
 COMARCA : CRIXAS  
 DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA  
 1 IMPETRANTE(S) : RAFAEL AUGUSTO DE BRITO  
 1 PACIENTE(S) : JOSE SALI DE OLIVEIRA COSTA  
 ADV(S) : RAFAEL AUGUSTO DE BRITO

## 4 - HABEAS-CORPUS

PROCESSO : 448488-12.2011.8.09.0000(201194484883)  
 COMARCA : GOIANIA  
 DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA  
 1 IMPETRANTE(S) : JOSE NIERO

- 1 PACIENTE(S) : GEELTON DA SILVA MORAIS  
ADV(S) : JOSE NIERO
- 5 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 448020-48.2011.8.09.0000(201194480209)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS  
1 IMPETRANTE(S) : MARCOS SERGIO SANTOS MOURA  
1 PACIENTE(S) : SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA  
ADV(S) : MARCOS SERGIO SANTOS MOURA
- 6 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 448495-04.2011.8.09.0000(201194484956)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS  
1 IMPETRANTE(S) : JOSE NIERO  
1 PACIENTE(S) : ITALMA MARIA DA MEIDEIROS  
ELOITON FERREIRA DE SOUZA  
ADV(S) : JOSE NIERO
- 7 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 448603-33.2011.8.09.0000(201194486037)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. IVO FAVARO  
1 IMPETRANTE(S) : PAULO CURADO BERQUO  
1 PACIENTE(S) : PAULO CURADO BERQUO  
FABRICIO SILVA CURADO BERQUO  
ANA PAULA DA SILVA  
NEIDE APARECIDA GONCALVES DE LIMA  
CELIA VITORIA GONCALVES BERQUO
- 8 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 448493-34.2011.8.09.0000(201194484930)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DR. FABIO CRISTOVAO DE CAMPOS FARIA  
SUBSTITUTO DO : DES. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
1 IMPETRANTE(S) : JOSE NIERO  
1 PACIENTE(S) : JANDER JOHNES DA SILVA ARCANJO  
ADV(S) : JOSE NIERO
- 9 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 448668-28.2011.8.09.0000(201194486681)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM  
1 IMPETRANTE(S) : HADGINTON VILELA CARVALHO  
1 PACIENTE(S) : BRUNO HENRIQUE PIRES  
ADV(S) : HADGINTON VILELA CARVALHO
- 10 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 449385-40.2011.8.09.0000(201194493858)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. PAULO TELES  
1 IMPETRANTE(S) : LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA  
1 PACIENTE(S) : PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA  
ADV(S) : LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA
- 11 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 448666-58.2011.8.09.0000(201194486665)

- COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM  
1 IMPETRANTE(S) : HADGINTON VILELA CARVALHO  
1 PACIENTE(S) : KESLEY JUNIO PINHEIRO CHAPADENSE  
ADV(S) : HADGINTON VILELA CARVALHO
- 12 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 449530-96.2011.8.09.0000(201194495303)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM  
1 IMPETRANTE(S) : PAULO ROBERTO MIGUEL  
1 PACIENTE(S) : PAULO ROBERTO MIGUEL
- 13 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 446788-98.2011.8.09.0000(201194467881)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
1 IMPETRANTE(S) : TABAJARA FRANCISCO POVOA NETO  
FABIO ANDRE COUTINHO  
1 PACIENTE(S) : CLEIDER DE CASTRO FROES  
ADV(S) : FABIO ANDRE COUTINHO  
TABAJARA FRANCISCO POVOA NETO
- 14 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 447206-36.2011.8.09.0000(201194472060)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA  
1 IMPETRANTE(S) : CELIA COSTA NUNES  
1 PACIENTE(S) : GEOVANI DE SOUSA  
ADV(S) : CLELIA COSTA NUNES
- 15 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 447365-76.2011.8.09.0000(201194473652)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA  
1 IMPETRANTE(S) : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE GOIAS  
1 PACIENTE(S) : ALEXANDRE PINTO LOURENCO  
ADV(S) : PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS
- 16 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 447546-77.2011.8.09.0000(201194475469)  
COMARCA : HIDROLANDIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA  
1 IMPETRANTE(S) : ANTONIO CARLOS TRINDADE  
1 PACIENTE(S) : JOSE DE SOUZA TELES  
ADV(S) : ANTONIO CARLOS TRINDADE
- 17 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 449427-89.2011.8.09.0000(201194494277)  
COMARCA : ITUMBIARA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. PAULO TELES  
1 IMPETRANTE(S) : JARBAS RODRIGUES GOMES CUGULA  
1 PACIENTE(S) : DIVINO BUENO DA ROCHA  
ADV(S) : JARBAS RODRIGUES GOMES CUGULA
- 18 - HABEAS-CORPUS

- PROCESSO : 449992-53.2011.8.09.0000(201194499929)  
COMARCA : ALVORADA DO NORTE  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
1 IMPETRANTE(S) : ALEXANDRE DANILLO SOARES  
1 PACIENTE(S) : ADIVANIO ARAUJO DA SILVA  
ADV(S) : ALEXANDRE DANILLO SOARES
- 19 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 450054-93.2011.8.09.0000(201194500544)  
COMARCA : CATALAO  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DR. FABIO CRISTOVAO DE CAMPOS FARIA  
SUBSTITUTO DO : DES. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
1 IMPETRANTE(S) : ADAIR OLIVEIRA DE SOUZA  
1 PACIENTE(S) : HENRIQUE SILVA DA FONSECA  
ADV(S) : ADAIR OLIVEIRA DE SOUZA
- 20 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 450165-77.2011.8.09.0000(201194501656)  
COMARCA : CACHOEIRA ALTA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM  
1 IMPETRANTE(S) : DORALEI DE FREITAS SANTOS  
1 PACIENTE(S) : HOOVER APARECIDO ROSA BARBOSA  
ADV(S) : DORALEI DE FREITAS SANTOS
- 21 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 450782-37.2011.8.09.0000(201194507824)  
COMARCA : MINEIROS  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. AVELIRDES ALMEIDA PINHEIRO DE LEMOS  
1 IMPETRANTE(S) : EMERSON THADEU VITA FERREIRA  
RAFAEL AGUIAR BRINGEL  
THAISY FERREIRA MENDONCA  
1 PACIENTE(S) : MICHAEL SOLOM COSTA GUIMARAES  
ADV(S) : EMERSON THADEU VITA FERREIRA  
RAFAEL AGUIAR BRINGEL  
THAISY FERREIRA DE MENDONCA
- 22 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 449773-40.2011.8.09.0000(201194497730)  
COMARCA : FORMOSA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. IVO FAVARO  
1 IMPETRANTE(S) : FLAVIO HENRIQUE ALVES FERREIRA  
1 PACIENTE(S) : JOSE VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
ADV(S) : FLAVIO HENRIQUE ALVES FERREIRA
- 23 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 449804-60.2011.8.09.0000(201194498043)  
COMARCA : SAO LUIS DE MONTES BELOS  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. J. PAGANUCCI JR.  
1 IMPETRANTE(S) : MAURICIO PIRES DE BARROS  
1 PACIENTE(S) : AROLD RIBEIRO DOS SANTOS  
ADV(S) : MAURICIO PIRES DE BARROS
- 24 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 449818-44.2011.8.09.0000(201194498183)  
COMARCA : SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS  
1 IMPETRANTE(S) : DOUGLAS LACERDA LUCAS



- MARCUS VINICIUS DE MORAIS  
1 PACIENTE(S) : EDMILSON NEVES DE FREITAS  
ADV(S) : DOUGLAS LACERDA LUCAS  
MARCUS VINICIUS DE MORAIS
- 25 - HABEAS-CORPUS  
PROCESSO : 449862-63.2011.8.09.0000(201194498620)  
COMARCA : GOIANIA  
DISTRIBUIDO PARA 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM  
1 IMPETRANTE(S) : ROMERO FERRAZ FILHO  
1 PACIENTE(S) : THIAGO NUNES NARDUCCI  
ADV(S) : ROMERO FERRAZ FILHO
- 26 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
PROCESSO : 33488-85.2011.8.09.0178(201190334887)  
COMARCA : MAURILANDIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. J. PAGANUCCI JR.  
1 RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
SEBASTIAO HERMINIO DOS SANTOS  
ADV(S) : ANTONIO ROBERTO ROHRER RIBEIRO  
1 RECORRIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO
- 27 - REVISAO CRIMINAL  
PROCESSO : 346313-37.2011.8.09.0000(201193463130)  
COMARCA : GOIANIA  
REDISTRIBUIDO PARA SECAO CRIMINAL  
RELATOR : DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS  
1 REQUERENTE(S) : CLEONY HILARIO RIBEIRO  
ADV(S) : RAIMUNDO ROCHA MEDRADO  
1 REQUERIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO
- 28 - MEDIDA CAUTELAR  
PROCESSO : 451253-53.2011.8.09.0000(201194512534)  
COMARCA : CRISTALINA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. J. PAGANUCCI JR.  
1 REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
- 29 - AGRAVO EM EXECUCAO PENAL  
PROCESSO : 64613-82.2009.8.09.0003(200990646130)  
COMARCA : ALEXANIA  
DISTRIBUIDO PARA 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. IVO FAVARO  
1 AGRAVANTE(S) : EDSON ALVES DOS SANTOS  
ADV(S) : VALDIVINO CLARINDO LIMA  
1 AGRAVADO(S) : MINISTERIO PUBLICO

TOTAL GERAL DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS 69

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011  
SABRINA OLIVEIRA SILVA MESQUITA  
DIRETOR(A) DA DIV. DE DISTRIBUICAO  
ORIGINAL ASSINADO

=====  
DIVISAO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS #  
INTIMACAO A(S) PARTE(S)

NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE, FICA(M) A(S) PARTE(S) INTIMADA(S) PARA APRESENTAR(EM) AS CONTRA-RAZOES DO RECURSO ESPECIAL E/OU EXTRAORDINARIO E/OU ORDINARIO, NO(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):  
=====

- 1 - MANDADO DE SEGURANCA  
PROCESSO : 411272-51.2010.8.09.0000(201094112720)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) MINISTERIO PUBLICO  
1 RECORRIDO(S) SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : RAFAEL CARVALHO DA ROCHA LIMA  
1 LITPAS(S) ESTADO DE GOIAS  
PROC. EST: RAFAEL CARVALHO DA ROCHA LIMA
- 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROCESSO : 409791-53.2010.8.09.0000(201094097918)  
COMARCA DE : ANAPOLIS  
1 RECORRENTE(S) BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
ADV(S) : CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR  
LUCIANE AYRES BARBOSA  
THIAGO MENEZES ALMEIDA  
OSMAR MENDES PAIXAO CORTES  
1 RECORRIDO(S) BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA (ESPOLIO)  
ADV(S) : OSORIO EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA  
RICARDO GONCALVES GIL  
JOSE MARIA DA SILVA  
GUILHERME EVANDRO DI OLIVEIRA SILVA  
DANIEL AUGUSTO PEREIRA NETTO
- 3 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 152266-30.2008.8.09.0142(200891522662)  
COMARCA DE : SANTA HELENA DE GOIAS  
1 RECORRENTE(S) JOAQUIM RODRIGUES  
ADV(S) : ROGERIO DE OLIVEIRA LOURENCO  
1 RECORRIDO(S) MARCELO CARDOSO DA SILVA E OUTRO(S)  
ADV(S) : RONIE BELOTE GONCALVES  
PAULO GONCALVES
- 4 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 498104-92.2007.8.09.0097(200794981046)  
COMARCA DE : ARUANA  
1 RECORRENTE(S) BANCO CARREFOUR S/A  
ADV(S) : RAFAEL FERNANDES MACIEL  
GUILHERME ANDRADE DA ROSA LOPES  
MURILO AMADO CARDOSO MACIEL  
1 RECORRIDO(S) MARIONETE DE SOUZA  
ADV(S) : CLAYTON CESAR DA SILVA
- 5 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 39866-44.2009.8.09.0011(200990398668)  
COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) MURILO NOGUEIRA CARDOSO  
ADV(S) : ILAMAR JOSE FERNANDES  
1 RECORRIDO(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA
- 6 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 335938-23.2010.8.09.0093(201093359382)

- COMARCA DE : JATAI  
1 RECORRENTE(S) SUCAL AGROPECUARIA LTDA  
ADV(S) : HELEN MARCELA VASCONCELOS DE MORAES  
1 RECORRIDO(S) CLEOMAR FERNANDES DE CARVALHO  
ADV(S) : DIOGO NUNES MAGALHAES DE FREITAS  
CORNELIO MENDES GARCIA
- 7 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 14011-06.2010.8.09.0051(201090140118)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
1 RECORRIDO(S) LUIZ MURILO MARTINS DE ARAUJO  
ADV(S) : NEY ROCHA PORFIRIO  
GISSELLE ROSA GOMES DE SOUSA
- 8 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 347160-45.2007.8.09.0011(200793471605)  
COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) FRANCISCO DE SOUSA SILVA  
ADV(S) : LEON DENIZ BUENO DA CRUZ  
1 RECORRIDO(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
ADV(S) : EDYEN VALENTE CALEPIS  
VAIR HELENA ARANTES PAULISTA
- 9 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 578790-07.2008.8.09.0107(200895787903)  
COMARCA DE : MORRINHOS  
1 RECORRENTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
1 RECORRIDO(S) BENEDITO JORGE DE LIMA  
ADV(S) : MAURICIO JOEL GATTO  
STENIO PEREIRA DA SILVA  
BRUNO DE OLIVEIRA GARCAO MARQUES
- 10 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 306507-24.2003.8.09.0081(200393065073)  
COMARCA DE : ITAGUARU  
1 RECORRENTE(S) SANTISTA TEXTIL S/A  
ADV(S) : ROVER ROCHA  
ROBERTA QUEIROZ VIEIRA  
FLAVIO FERREIRA PASSOS  
1 RECORRIDO(S) IVA MM MATIAS (ME)  
ADV(S) : ALEXANDRE DO CARMO AFIUNE
- 11 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 178061-88.2006.8.09.0051(200691780617)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) SAVIA MEGDA NUNES  
ADV(S) : CLAUDIA ANDREA MENEZES WASCHECK  
EVERALDO WASCHECK  
1 RECORRIDO(S) GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
ADV(S) : JALES DE OLIVEIRA MELO JUNIOR  
JALES DE OLIVEIRA MELO
- 12 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 4373-02.2009.8.09.0174(200990043738)  
COMARCA DE : SENADOR CANEDO  
1 RECORRENTE(S) ANTONIO CARLOS MIRANDA DA CRUZ  
ADV(S) : ALEXANDRE VIEIRA DE MELO  
1 RECORRIDO(S) UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

**ADV(S) : EDYEN VALENTE CALEPIS  
VAIR HELENA ARANTES PAULISTA**

**GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011  
BEL. CARLOS CESAR DE MELO  
DIRETOR(A) DA ASSESSORIA PARA ASSUNTO DE RECURSOS CONSTITUCIONA  
ORIGINAL ASSINADO**

=====

DIVISAO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS #

INTIMACAO A(S) PARTE(S)

NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE, FICA(M) A(S) PARTE(S) INTIMADA(S) DA  
DECISAO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL E/OU EXTRAORDINARIO E/OU  
ORDINARIO, NO(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

=====

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 195022-87.2011.8.09.0000(201191950220)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) OSMAR MENDES DA CUNHA  
ADV(S) : JEFFERSON GODINHO DE ALMEIDA  
1 RECORRIDO(S) BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV(S) : OSMAR MENDES PAIXAO CORTES  
LUCIANE AYRES BARBOSA  
DANIELLA ARAUJO DAMASCENO  
ERICA RODRIGUES CARNEIRO

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 10877-90.2011.8.09.0000(201190108771)  
COMARCA DE : ITAJA  
1 RECORRENTE(S) FRIGORIFICO BALBINOS LTDA E OUTRO(S)  
ADV(S) : TADEU GIANNINI  
FRANCISCO GIANNINI NETO  
MARIO JUSTINO CARDOSO  
1 RECORRIDO(S) FRANCISCO SIMOES DE MELO E OUTRO(S)  
ADV(S) : MARIA LUIZA POVOA CRUZ  
GERMANA POVOA CRUZ LOBO  
ANDREA NETTO DE REZENDE

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 170791-93.2011.8.09.0000(201191707911)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) IROVANE VIEIRA DOS SANTOS  
ADV(S) : JOAO DOMINGOS DA COSTA FILHO  
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA  
PEDRO GONCALVES DE MIRANDA  
AILTON RODRIGUES DE BARROS  
1 RECORRIDO(S) ARTHUR LACERDA MAGALHAES  
ADV(S) : GETULIO TARGINO LIMA  
CRISTIANE CARNEIRO TARGINO STEINHAUSER

4 - APELACAO CIVEL

PROCESSO : 153510-50.2009.8.09.0112(200991535103)  
COMARCA DE : NEROPOLIS  
1 RECORRENTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
1 RECORRIDO(S) WELITON GOMES RIBEIRO  
ADV(S) : ANDRE LUIS CORTES DE SOUZA

5 - APELACAO CIVEL

PROCESSO : 159136-44.2006.8.09.0051(200691591369)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS  
SERGIO BERMUDES  
1 RECORRIDO(S) ANDERSON DA SILVA CUNHA

- ADV(S) : IVANA MARTINS DE OLIVEIRA
- 6 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 391236-81.2008.8.09.0024(200893912360)  
COMARCA DE : CALDAS NOVAS  
1 RECORRENTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS  
1 RECORRIDO(S) RODRIGO FERREIRA DA COSTA  
ADV(S) : JOAO CANDIDO NUNES  
JUAREZ CANDIDO NUNES
- 7 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 142309-21.2007.8.09.0051(200791423093)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS  
1 RECORRIDO(S) REMILTON DE FREITAS SILVA  
ADV(S) : IVETE AZAMBUJA GONCALVES  
IVAN DE AZAMBUJA GONCALVES  
LARISSA MOURA DE AZAMBUJA
- 8 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 2322-38.2005.8.09.0051(200590023225)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
1 RECORRIDO(S) LEONOR BORGES DE OLIVEIRA  
ADV(S) : LEON DENIZ BUENO DA CRUZ  
JULIANA DE LEMOS SANTANA  
LIVIA CRISTINA ANDRADE JAIME DE PINA
- 9 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 93729-80.2007.8.09.0011(200790937298)  
COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS  
SERGIO BERMUDES  
1 RECORRIDO(S) CRISTIANO MACDONALD RODRIGUES DE SOUZA  
ADV(S) : LEON DENIZ BUENO DA CRUZ  
ELISA SILVA LIMA  
LIVIA CRISTINA ANDRADE JAIME DE PINA
- 10 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 151390-80.2008.8.09.0011(200891513906)  
COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS  
1 RECORRIDO(S) EDSON MIRANDA DE FARIA  
ADV(S) : HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA
- 11 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 494718-21.2007.8.09.0011(200794947182)

- COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS
- 1 RECORRIDO(S) MARCIA BEATRIZ TAVARES DA SILVA DUARTE  
ADV(S) : LEONARDO COELHO AVELAR
- 12 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 206967-88.2006.8.09.0051(200692069674)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA
- 1 RECORRIDO(S) LUZIA CRISOSTOMO GOMES  
ADV(S) : JOAO CANDIDO NUNES  
JUAREZ CANDIDO NUNES  
IONE HENRIQUE DE ALMEIDA
- 13 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 135934-90.2008.8.09.0011(200891359346)  
COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
ADV(S) : EDYEN VALENTE CALEPIS  
PHILIP FLETCHER GHAGAS  
SERGIO BERMUDES
- 1 RECORRIDO(S) DANUBIA PEREIRA NUNES  
ADV(S) : LEON DENIZ BUENO DA CRUZ  
MAGDA MARCIA MACHADO  
MARCELLA CRISTINA XAVIER BARBOSA
- 14 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 118440-29.2007.8.09.0051(200791184404)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : EDYEN VALENTE CALEPIS  
VAIR HELENA ARANTES PAULISTA  
CAROLINA DE MORAES ADRIANO  
MAIANA MORAES PASSARINHO  
RAFAEL SOARES DOMINGUES NOGUEIRA  
UBIRAJARA LUIZ DE SALES
- 1 RECORRIDO(S) ELEANDRO BORGES DA SILVA  
ADV(S) : LEON DENIZ BUENO DA CRUZ  
LIVIA CRISTINA ANDRADE JAIME DE PINA  
DEBORA PINTO PEDROSO DE LIMA
- 15 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 61032-69.2008.8.09.0011(200890610320)  
COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS
- 1 RECORRIDO(S) ROSALI PERES  
ADV(S) : FABIANO DIAS MARTINS
- 16 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 312338-11.2008.8.09.0006(200893123382)  
COMARCA DE : ANAPOLIS  
1 RECORRENTE(S) SANEAMENTO DE GOIAS S/A SANEAGO  
ADV(S) : FABIO AMERICO DE SOUSA
- 1 RECORRIDO(S) VALDOMIRO ALVES VENANCIO  
ADV(S) : NESTOR FERNANDES DA CUNHA

- 17 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 404005-29.2009.8.09.0011(200994040059)  
COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO COM  
ERCIO E PARTICIP  
ADV(S) : RAFAEL FERNANDES MACIEL  
GUILHERME ANDRADE DA ROSA LOPES  
1 RECORRIDO(S) MARIA WILMA FERREIRA RAMOS  
ADV(S) : YARA MACEDO DA SILVA
- 18 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 114842-80.2009.8.09.0024(200991148428)  
COMARCA DE : CALDAS NOVAS  
1 RECORRENTE(S) BANCO BRADESCO S/A  
ADV(S) : JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO  
SOCRATES FREIRE CARNEIRO  
DANIELLE FLOR GODOI E SILVA  
1 RECORRIDO(S) JOAO AMARO DE GODOY  
ADV(S) : ANDREI ROCHA TELES  
GLEIDSON ROCHA TELES
- 19 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 258124-54.2009.8.09.0000(200902581249)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : EDYEN VALENTE CALEPIS  
PHILIP FLETCHER GHAGAS  
SERGIO BERMUDES  
1 RECORRIDO(S) MARIZETE SOARES RODRIGUES  
ADV(S) : MARCELLA CRISTINA XAVIER BARBOSA  
LEON DENIZ BUENO DA CRUZ
- 20 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 370191-71.2007.8.09.0051(200793701910)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO COM  
ERCIO E PARTICIP  
ADV(S) : RAFAEL FERNANDES MACIEL  
MURILO AMADO CARDOSO MACIEL  
GUILHERME ANDRADE DA ROSA LOPES  
1 RECORRIDO(S) WILMA FERREIRA NEVES  
ADV(S) : FERNANDA GONCALVES BORGES VIEIRA
- 21 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 336817-19.2008.8.09.0087(200893368172)  
COMARCA DE : ITUMBIARA  
1 RECORRENTE(S) SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS  
1 RECORRIDO(S) MARCELO ROSA SANTOS  
ADV(S) : BRUNA PEREIRA BORGES  
PAULA ANDRADE BATISTA CORREA DE MIRANDA  
OCLECIO MIRANDA JUNIOR
- 22 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 51293-83.2007.8.09.0051(200790512939)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 RECORRENTE(S) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS  
1 RECORRIDO(S) FERNANDO LUIZ DA SILVEIRA  
ADV(S) : BRUNO CABRAL PACHECO



## 23 - APELACAO CIVEL EM PROCEDIMENTO SUMARIO

PROCESSO : 310678-35.2007.8.09.0032(200793106788)

COMARCA DE : CERES

1 RECORRENTE(S) UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS

1 RECORRIDO(S) LOURIVAL FERREIRA DA COSTA

ADV(S) : JOAO MIR SILVA

## 24 - APELACAO CIVEL EM PROCEDIMENTO SUMARIO

PROCESSO : 384307-15.2007.8.09.0138(200793843073)

COMARCA DE : RIO VERDE

1 RECORRENTE(S) GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
SERGIO BERMUDES

1 RECORRIDO(S) VALDEMAR BERTO LIMA

ADV(S) : GUSTAVO PIGNATTI DO NASCIMENTO

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

BEL. CARLOS CESAR DE MELO

DIRETOR(A) DA ASSESSORIA PARA ASSUNTO DE RECURSOS CONSTITUCIONA  
ORIGINAL ASSINADO



**BEL. CARLOS CESAR DE MELO**  
**DIRETOR(A) DA ASSESSORIA PARA ASSUNTO DE RECURSOS CONSTITUCIONA**  
**ORIGINAL ASSINADO**

=====  
DIVISAO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS #  
INTIMACAO A(S) PARTE(S)

NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE, FICA(M) A(S) PARTE(S) INTIMADA(S) DA  
DECISAO QUE ADMITIU O RECURSO ESPECIAL, E/OU EXTRAORDINARIO E/OU  
ORDINARIO, NO(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):  
=====

1 - MANDADO DE SEGURANCA

PROCESSO : 149351-41.2011.8.09.0000(201191493512)

COMARCA DE : GOIANIA

1 RECORRENTE(S) MILTON GONCALVES

ADV(S) : NUBIA ROSSANA CARDOSO VIEIRA

JULIANA FERREIRA E SANTOS

1 RECORRIDO(S) SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS E OUTRO(S)  
)

ADV(S) : LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

JACQUELINE SOCORRO DE CASTRO LEAO

2 - APELACAO CRIMINAL

PROCESSO : 315281-17.2004.8.09.0046(200493152814)

COMARCA DE : FORMOSO

1 RECORRENTE(S) JOSE BENJAMIN SOBRINHO

ADV(S) : CARLOS SOARES ROCHA

1 RECORRIDO(S) MINISTERIO PUBLICO

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

BEL. CARLOS CESAR DE MELO

DIRETOR(A) DA ASSESSORIA PARA ASSUNTO DE RECURSOS CONSTITUCIONA

ORIGINAL ASSINADO

=====  
 DIVISAO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS #  
 INTIMACAO AO(S) AGRAVADO(S)

NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) AGRAVADO(S)  
 PARA QUE OFERECAM RESPOSTA, NO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 3 DO  
 ART. 544 DA LEI 13.322 DE 09/09/2010, NO(S) SEGUINTE(S) FEITO(S), A SEREM  
 REMETIDOS AO SUPERIOR TRIBUNAL  
 =====

- 1 - MANDADO DE SEGURANCA  
 PROCESSO : 212030-48.2009.8.09.0000(200902120306)  
 COMARCA DE : GOIANIA  
 1 AGRAVANTE(S) ESTADO DE GOIAS  
 PROC. EST: ROGERIO RIBEIRO SOARES  
 FERNANDO IUNES MACHADO  
 1 AGRAVADO(S) LUZIA DE SOUZA  
 ADV(S) : RONIE CRISOSTOMO DE FRANCA  
 1 INTERES.(S) SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS  
 ADV(S) : ROGERIO RIBEIRO SOARES  
 FERNANDO IUNES MACHADO
- 2 - MANDADO DE SEGURANCA  
 PROCESSO : 302142-63.2009.8.09.0000(200903021425)  
 COMARCA DE : GOIANIA  
 1 AGRAVANTE(S) ESTADO DE GOIAS  
 PROC. EST: WEILER JORGE CINTRA  
 ALINY NUNES TERRA  
 CLAUDIA P FIGUEIREDO FALCAO  
 FERNANDO IUNES MACHADO  
 1 AGRAVADO(S) MARIA CRISTINA MACHADO MENDES  
 ADV(S) : ANGELICA BERQUO CAMELO  
 ENEYDA BERQUO CURADO BROM  
 1 INTERES.(S) SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS
- 3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PROCESSO : 362095-89.2008.8.09.0000(200803620955)  
 COMARCA DE : QUIRINOPOLIS  
 1 AGRAVANTE(S) ODILSON ABADIO DE RESENDE E OUTRO(S)  
 ADV(S) : DELCIDES FERREIRA DE SOUZA  
 GIORGI THOMPSON DE SOUZA  
 1 AGRAVADO(S) CARGILL AGRICOLA S/A  
 ADV(S) : EDEGAR STECKER  
 MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
- 4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PROCESSO : 328585-51.2009.8.09.0000(200903285856)  
 COMARCA DE : CRISTALINA  
 1 AGRAVANTE(S) BANCO BRADESCO S/A  
 ADV(S) : ROSANIA MARIA MOREIRA DE JESUS  
 JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO  
 EDUARDO ARRUDA ALVIM  
 LIEN ATAIDES ARAUJO  
 1 AGRAVADO(S) SILVIO DE OLIVEIRA MELO E OUTRO(S)  
 ADV(S) : ANTONIO PAULO LUZZI  
 LILLIAN CRISTINA DA SILVA
- 5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PROCESSO : 387884-22.2010.8.09.0000(201093878843)  
 COMARCA DE : ANAPOLIS  
 1 AGRAVANTE(S) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 ADV(S) : OSMAR MENDES PAIXAO CORTES  
 CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR

LARISSA DE ATHAYDE BOHRER SOARES  
LUCIANE AYRES BARBOSA  
DANIELLA ARAUJO DAMASCENO  
MARIA GISELA LOPES DE SA

1 AGRAVADO(S) MOACIR FLORENTINO DA SILVA  
ADV(S) : GILMAR ROCHA E SILVA

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 422783-46.2010.8.09.0000(201094227838)

COMARCA DE : LUZIANIA

1 AGRAVANTE(S) MARLON PEREIRA MARTINS

ADV(S) : JOSE CAVALCANTE RIBEIRO

1 AGRAVADO(S) ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL

ADV(S) : PAULO ROBERTO DE CASTRO

MARCIO GEOVANI DA CUNHA FERNANDES

EDU CARLOS ALMEIDA DE CASTRO

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 59574-45.2011.8.09.0000(201190595745)

COMARCA DE : CARMO DO RIO VERDE

1 AGRAVANTE(S) AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADV(S) : OSMAR MENDES PAIXAO CORTES

LUCIANE AYRES BARBOSA

THIAGO MENEZES ALMEIDA

CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR

DANIELLA ARAUJO DAMASCENO

EURIDICE CRISTOFOLI LIMA

1 AGRAVADO(S) ANTONIO OTAVIO DE PAIVA BORGES

ADV(S) : ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA COSTA

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 91923-04.2011.8.09.0000(201190919230)

COMARCA DE : VALPARAISO DE GOIAS

1 AGRAVANTE(S) MARLENE SOARES DOS SANTOS

ADV(S) : GERSON FERREIRA DA CUNHA

MARCO TULIO CASTRO DI FERREIRA

1 AGRAVADO(S) CONSTRUTORA VILELLA E CARVALHO LTDA

ADV(S) : JOAO FELIPE MORAES FERREIRA

GUSTAVO BIANCHI DA COSTA

9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 153536-25.2011.8.09.0000(201191535363)

COMARCA DE : GOIAS

1 AGRAVANTE(S) BANCO FINASA S/A

ADV(S) : HUMBERTO LUIS TEIXEIRA

ROBERTO CORREA LOPES

VICTOR LUIZ REZENDE TEIXEIRA

1 AGRAVADO(S) FERNANDO GONCALVES NORONHA

ADV(S) : PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES

10 - APELACAO CIVEL

PROCESSO : 247983-80.2010.8.09.0051(201092479830)

COMARCA DE : GOIANIA

1 AGRAVANTE(S) ADRIANA ROCHA RODRIGUES DA CUNHA VILELA E OUTRO(S)

ADV(S) : SAMI ABRAO HELOU

LEONARDO BATISTA RABELO

RHUAN LUIZ DE FARIA

1 AGRAVADO(S) LANA MARISA JUNQUEIRA MORAES

ADV(S) : EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

FERNANDO DE PAULA GOMES FERREIRA

11 - APELACAO CIVEL

PROCESSO : 286085-69.2008.8.09.0140(200892860855)

COMARCA DE : SANCLERLANDIA

- 1 AGRAVANTE(S) UNIBANCO AIG SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA
- 1 AGRAVADO(S) MARCO ANTONIO FERREIRA RIOS  
ADV(S) : ANA PAULA SOUZA RIOS CAETANO
- 12 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 349371-94.2008.8.09.0051(200893493716)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) ESTADO DE GOIAS  
PROC. EST: ALINY NUNES TERRA  
FERNANDO IUNES MACHADO  
1 AGRAVADO(S) EULOGE MOREIRA DE MIRANDA  
ADV(S) : EDINA MARIA ROCHA LIMA  
ALVARO LUIZ RODRIGUES DIAS  
REGINA CLAUDIA DA FONSECA
- 13 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 29867-03.2009.8.09.0000(200900298671)  
COMARCA DE : ITUMBIARA  
1 AGRAVANTE(S) METLIFE VIDA E PREVIDENCIA S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
1 AGRAVADO(S) JOAQUIM MARTINS PEREIRA  
ADV(S) : CONSUELO PUPULIN ROCHA  
ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO  
ALCIDINO DE SOUZA FRANCO
- 14 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 597711-21.2008.8.09.0137(200895977117)  
COMARCA DE : RIO VERDE  
1 AGRAVANTE(S) SANEAMENTO DE GOIAS S/A-SANEAGO  
ADV(S) : MIRIAM JOSE SILVA  
SUELY DE SOUSA RESENDE NASCIMENTO  
PAULO ROBERTO BALDUINO NASCIMENTO  
1 AGRAVADO(S) MARIA DE LOURDES A SILVA
- 15 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 315615-19.2009.8.09.0097(200993156150)  
COMARCA DE : JUSSARA  
1 AGRAVANTE(S) EDINOMAR FARIA GUIMARAES  
ADV(S) : EUDES FABIANE CANEIRO  
1 AGRAVADO(S) CLAUDIVINO LEITE DE MORAIS  
ADV(S) : ADEON PAULO DE OLIVEIRA
- 16 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 497551-75.2008.8.09.0011(200894975510)  
COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) CENTAURO SEGURADORA S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
PHILIP FLETCHER GHAGAS  
SERGIO BERMUDES  
1 AGRAVADO(S) FABIO JESUS NASCIMENTO FERREIRA  
ADV(S) : MYCAL STIVAL FARIA  
PATRICIA DE MOURA UMAKE
- 17 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 1203-71.2007.8.09.0051(200790012030)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) ELISNAINE MESSIAS RODRIGUES

- ADV(S) : LEON DENIZ BUENO DA CRUZ  
LIVIA CRISTINA ANDRADE JAIME DE PINA  
MARCIO EDUARDO PINHEIRO PIMENTA  
ELISA SILVA LIMA
- 1 AGRAVADO(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA
- 18 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 40686-21.2001.8.09.0051(200190406860)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) NESTLE BRASIL LTDA  
ADV(S) : MARCOS ANTONIO VIEIRA  
VALDIR RODRIGUES FILHO  
KAMILA CLAUDIA DE MATIAS OLIVEIRA NUNES
- 1 AGRAVADO(S) COMERCIAL GOIANA LTDA E OUTRO(S)  
ADV(S) : FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES  
GLEICE LOPES MENDES  
CEZAR ESTEVES DO NASCIMENTO  
LARISSA MOURA DE AZAMBUJA  
ROSANGELA BORGES DE FREITAS VIEIRA
- 19 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 415747-28.2009.8.09.0051(200994157479)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIM  
ENTO  
ADV(S) : ADRIANA GUEDES DE SA  
ELIZETE APARECIDA OLIVEIRA SCATIGNA  
RICARDO ALEXANDRE PERESI  
LOURENNE BORGES GONCALVES DE ALMEIDA  
JULIETA ANTONIO DE BRITO ARRAIS  
MARIANA APARECIDA DE ASSIS FERRAZ ARAUJO
- 1 AGRAVADO(S) ALEXANDRE RODRIGUES MARQUES  
ADV(S) : PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES  
JOSSERRAND MAXIMO VOLPON
- 20 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 240008-64.2009.8.09.0011(200992400082)  
COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIM  
ENTO  
ADV(S) : MARCELO MICHEL DE ASSIS MAGALHAES  
GRAZIELLE PEREIRA DE MORAIS  
RICARDO ALEXANDRE PERESI  
VIVIANE SILVEIRA BARCELOS  
LORENA BLANCO NUNES
- 1 AGRAVADO(S) ERIVALDO FRAGA DOS SANTOS  
ADV(S) : CARLOS SERGIO PRADO BARROS  
REGINA MARIA DA SILVA  
AGNA ROMULA SOUSA
- 21 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 83234-46.2010.8.09.0051(201090832346)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) CLODOALDO CAETANO  
ADV(S) : RINA DE OLIVEIRA CAMPBELL PENA  
VALERIA DE BESSA CASTANHEIRA LEO
- 1 AGRAVADO(S) BANCO HSBC BANK BRASIL S/A  
ADV(S) : RENATA MACEDO ANDRADE  
MARIANA PEREIRA DE SA  
MARTA NERES RODRIGUES
- 22 - APELACAO CIVEL



- PROCESSO : 582092-18.2008.8.09.0051(200895820927)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
ALINE DAYANE DE CARVALHO SOUZA  
1 AGRAVADO(S) MARIA CATARINA FLEURY ABRANTES  
ADV(S) : ANA CRISTINA FLEURY ABRANTES
- 23 - APELACAO CIVEL  
PROCESSO : 327807-19.2007.8.09.0011(200793278074)  
COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) BENEDITA FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO) E OUTRO(S)  
ADV(S) : LEON DENIZ BUENO DA CRUZ  
ELISA SILVA LIMA  
1 AGRAVADO(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA
- 24 - APELACAO CIVEL EM PROCEDIMENTO SUMARIO  
PROCESSO : 74874-69.2005.8.09.0093(200590748742)  
COMARCA DE : JATAI  
1 AGRAVANTE(S) MONIKE DANIELA GASPAR MAIA  
ADV(S) : JAILTON NUNES  
HAILTON ANTONIO NUNES  
2 AGRAVANTE(S) MARIA EDUARDA GASPAR MAIA  
ADV(S) : JAILTON NUNES  
HAILTON ANTONIO NUNES  
1 AGRAVADO(S) EDIMAR APARECIDO DE SOUZA  
ADV(S) : MARIA LURDES CARDOSO  
FIDELCINO FERREIRA DE MORAES  
2 AGRAVADO(S) EDIR NARCISO DE SOUZA  
ADV(S) : MARIA LURDES CARDOSO  
FIDELCINO FERREIRA DE MORAES
- 25 - APELACAO CIVEL EM PROCEDIMENTO SUMARIO  
PROCESSO : 244072-65.2007.8.09.0051(200792440722)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) JORGE ROCHA DE SOUSA  
ADV(S) : LIVIA CRISTINA ANDRADE JAIME DE PINA  
LEON DENIZ BUENO DA CRUZ  
MARCIO EDUARDO PINHEIRO PIMENTA  
1 AGRAVADO(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
ADV(S) : CELSO GONCALVES BENJAMIN  
BRUNA CORREIA LIMA DE HUEZO  
SANDRA MARCELINO DA SILVA  
GUSTAVO LUIS TEIXEIRA  
GELCIO JOSE SILVA  
VALTER FERRO DE MARAES
- 26 - APELACAO CIVEL EM PROCEDIMENTO SUMARIO  
PROCESSO : 206891-30.2007.8.09.0051(200792068912)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) ORIVALDO PEREIRA GUIMARAES (ME) E OUTRO(S)  
ADV(S) : HANNA MTANIOS HANNA JUNIOR  
LUCIANO MTANIOS HANNA  
VALQUIRIA IMOLES AGUIAR  
1 AGRAVADO(S) ANTONIO MEIRELES NETO  
ADV(S) : SANDRA REGINA DE ASSIS
- 27 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO  
PROCESSO : 5014313-47.2010.8.09.0051(201050143137)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) MUNICIPIO DE GOIANIA

ADV(S) : JULIANA PASCHOAL LEMOS  
1 AGRAVADO(S) GRUPO WORK AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
ADV(S) : FREDERICO VAZ  
1 INTERES.(S) SECRETARIO DAS FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GOIANIA  
ADV(S) : JULIANA PASCHOAL LEMOS

28 - EMBARGOS A EXECUCAO

PROCESSO : 74110-32.2009.8.09.0000(200900741109)  
COMARCA DE : GOIANIA  
1 AGRAVANTE(S) ESTADO DE GOIAS  
PROC. EST: CLAUDIA P FIGUEIREDO FALCAO  
RAFAEL CARVALHO DA ROCHA LIMA  
1 AGRAVADO(S) JOAO LUIZ SOARES NETO  
ADV(S) : JULIANA FERREIRA E SANTOS  
NUBIA ROSSANA CARDOSO VIEIRA  
RODRIGO AMORIM MARTINS DE SA

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011  
BEL. CARLOS CESAR DE MELO  
DIRETOR(A) DA ASSESSORIA PARA ASSUNTO DE RECURSOS CONSTITUCIONA  
ORIGINAL ASSINADO

=====

DIVISAO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS #

INTIMACAO AO(S) AGRAVADO(S)

NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) AGRAVADO(S)  
 PARA QUE OFERECAM RESPOSTA, NO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 3 DO  
 ART. 544 DA LEI 13.322 DE 09/09/2010, NO(S) SEGUINTE(S) FEITO(S), A SEREM  
 REMETIDOS AO SUPREMO TRIBUNAL

=====

- 1 - MANDADO DE SEGURANCA  
 PROCESSO : 212030-48.2009.8.09.0000(200902120306)  
 COMARCA DE : GOIANIA  
 1 AGRAVANTE(S) ESTADO DE GOIAS  
     PROC. EST: ROGERIO RIBEIRO SOARES  
             FERNANDO IUNES MACHADO  
 1 AGRAVADO(S) LUZIA DE SOUZA  
     ADV(S) : RONIE CRISOSTOMO DE FRANCA  
 1 INTERES.(S) SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS  
     ADV(S) : ROGERIO RIBEIRO SOARES  
             FERNANDO IUNES MACHADO
- 2 - APELACAO CIVEL  
 PROCESSO : 29867-03.2009.8.09.0000(200900298671)  
 COMARCA DE : ITUMBIARA  
 1 AGRAVANTE(S) METLIFE VIDA E PREVIDENCIA S/A  
     ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
             ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
             CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
 1 AGRAVADO(S) JOAQUIM MARTINS PEREIRA  
     ADV(S) : CONSUELO PUPULIN ROCHA  
             ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO  
             ALCIDINO DE SOUZA FRANCO
- 3 - APELACAO CIVEL  
 PROCESSO : 327807-19.2007.8.09.0011(200793278074)  
 COMARCA DE : APARECIDA DE GOIANIA  
 1 AGRAVANTE(S) BENEDITA FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO) E OUTRO(S)  
     ADV(S) : LEON DENIZ BUENO DA CRUZ  
             ELISA SILVA LIMA  
 1 AGRAVADO(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
     ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
             ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA
- 4 - APELACAO CIVEL  
 PROCESSO : 349371-94.2008.8.09.0051(200893493716)  
 COMARCA DE : GOIANIA  
 1 AGRAVANTE(S) ESTADO DE GOIAS  
     PROC. EST: ALINY NUNES TERRA  
             FERNANDO IUNES MACHADO  
 1 AGRAVADO(S) EULOGIE MOREIRA DE MIRANDA  
     ADV(S) : EDINA MARIA ROCHA LIMA  
             ALVARO LUIZ RODRIGUES DIAS  
             REGINA CLAUDIA DA FONSECA
- 5 - APELACAO CIVEL  
 PROCESSO : 582092-18.2008.8.09.0051(200895820927)  
 COMARCA DE : GOIANIA  
 1 AGRAVANTE(S) ITAU SEGUROS S/A  
     ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
             CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
             ALINE DAYANE DE CARVALHO SOUZA  
 1 AGRAVADO(S) MARIA CATARINA FLEURY ABRANTES

ADV(S) : ANA CRISTINA FLEURY ABRANTES

6 - EMBARGOS A EXECUCAO

PROCESSO : 74110-32.2009.8.09.0000(200900741109)

COMARCA DE : GOIANIA

1 AGRAVANTE(S) ESTADO DE GOIAS

PROC. EST: CLAUDIA P FIGUEIREDO FALCAO

RAFAEL CARVALHO DA ROCHA LIMA

1 AGRAVADO(S) JOAO LUIZ SOARES NETO

ADV(S) : JULIANA FERREIRA E SANTOS

NUBIA ROSSANA CARDOSO VIEIRA

RODRIGO AMORIM MARTINS DE SA

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

BEL. CARLOS CESAR DE MELO

DIRETOR(A) DA ASSESSORIA PARA ASSUNTO DE RECURSOS CONSTITUCIONA

ORIGINAL ASSINADO

=====

1A SECAO CIVEL

#

INTIMACAO AS PARTES N.151/2011

=====

1 - ACAO RESCISORIA

PROCOLO : 40071-73.1990.8.09.0000(9000400716)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA  
 AUTOR(S) : ESTADO DE GOIAS  
           ADV(S) : JOSE MUNIZ DE RESENDE  
                   SILVIO MESQUITA  
 1 REU(S) : ORLANDO DE MORAES LOBO E OUTRO(S)  
           ADV(S) : GERALDO ALVES DE CASTRO  
                   MARIA JOSE MONTEIRO PEREIRA  
                   JOSE AUGUSTO PEREIRA ZEKA  
 2 REU(S) : ANANIAS CAMPOS FERREIRA  
 3 REU(S) : CLOVIS DA SILVA PERILLO  
 4 REU(S) : JOSE POTY VERANO  
 5 REU(S) : ABEL SOARES DE CASTRO  
 6 REU(S) : SEBASTIAO DA SILVA CALDAS  
 7 REU(S) : GERALDO ALVES DE CASTRO JUNIOR

DECISAO OU DESPACHO:

...NESSA LINHA DE RACIOCINIO, SEJAM TOMADAS AS SEGUINTE PRO  
 VIDENCIAS. 1 - INTIME-SE O ESTADO DE GOIAS PARA QUE REQUEIRA  
 O QUE ENTENDER DE DIREITO, ISTO COM REFERENCIA AOS EMBARGOS  
 INFRINGENTES Nº 398/74, JA DESTRANCADOS COM A PRESENTE ACAO  
 RESCISORIA. TAL PROVIDENCIA SE FAZ NECESSARIA, TENDO EM VIS  
 TA A CERTIDAO DE FLS.2491, QUE CERTIFICA QUE O ORIGINAL DOS  
 AUTOS DOS EMBARGOS INFRINGENTES NAO FORAM ENCONTRADOS, POR  
 TANTO DESAPARECIDOS. 2 - FINDA A PRESTACAO JURISDICCIONAL, EN  
 CAMINHE-SE OS AUTOS DA ACAO RESCISORIA AO ARQUIVO, COM AS  
 BAIXAS DE ESTILO. INTIME-SE. CUMpra-SE. GOIANIA, 26 DE OUTU  
 BRO DE 2011. DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA - RELATOR.

2 - ACAO RESCISORIA

PROCOLO : 297525-60.2009.8.09.0000(200902975255)  
 COMARCA : ANAPOLIS  
 RELATOR : DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA  
 AUTOR(S) : ANDRE LUIZ GOMES DE ALMEIDA E OUTRO(S)  
           ADV(S) : ROLDAO IZABEL CASSIMIRO  
 REU(S) : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO(S)  
 LITISCTE(S) : MUNICIPIO DE ANAPOLIS

DECISAO OU DESPACHO:

INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A CON  
 TESTACAO APRESENTADA PELO MUNICIPIO DE ANAPOLIS (FLS.1197 /  
 1199). GOIANIA, 17 DE OUTUBRO DE 2011. DES. AMARAL WILSON DE  
 OLIVEIRA - RELATOR

GOIANIA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

SECRETARIO(A): SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA GUIMARAES  
 ORIGINAL ASSINADO

=====

2A SECAO CIVEL

#

INTIMACAO AS PARTES N.156/2011

=====

1 - ACAO RESCISORIA

PROCOLO : 55362-78.2011.8.09.0000(201190553627)  
 COMARCA : PIRES DO RIO  
 RELATOR : DR. FERNANDO DE CASTRO MESQUITA  
 AUTOR(S) : DIVINO GONCALVES GOMES E OUTRO(S)  
 ADV(S) : SERGIO MURILO CAIXETA BRANQUINHO  
 LUIS ALBERTO FERREIRA  
 REU(S) : RENATO FERREIRA NICOLETTI E OUTRO(S)  
 ADV(S) : VILMAR JOAO DA SILVA

DECISAO OU DESPACHO:

...POIS BEM, DA NARRATIVA DA PETIÇÃO INICIAL, VERIFICA-SE QUE A Ação é MATERIALIZAÇÃO NAS HIPÓTESES CONTIDAS NOS INCISOS III, VI E IX DO ARTIGO 485 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CUJA PROVA ACIMA SOLICITADA RESTA PRESCINDÍVEL AO DESLINDE DA CAUSA E TAMBÉM FACE AO QUADRO FÁTICO-PROBATÓRIO EXISTENTE. ASSIM, INDEFIRO A PRETENSÃO. NO MAIS, INEXISTINDO ÓBICE à CONTINUIDADE DO FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 493 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 290 DO RITJGO, DÊ-SE VISTA, SUCESSIVAMENTE, AOS AUTORES E AOS RÉUS, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES FINAIS....

2 - ACAO RESCISORIA

PROCOLO : 56385-59.2011.8.09.0000(201190563851)  
 COMARCA : URUTAI  
 RELATOR : DES. ALAN S. DE SENA CONCEICAO  
 AUTOR(S) : SILMAR GOMES  
 ADV(S) : MARISVALDO CORTEZ AMADO  
 VICTOR GUSTAVO LOBO CORTEZ AMADO  
 REU(S) : ISOLANDI SOARES DE OLIVEIRA

DECISAO OU DESPACHO:

DEFIRO O PEDIDO EFETUADO às FL. 730, DETERMINANDO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, QUE DEVE SE PROCEDER NA FORMA ALI REQUERIDA, COM A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS POR FOTOCÓPIAS. INTIME-SE E CUMPRE-SE.

GOIANIA, 8 DE NOVEMBRO DE 2011

SECRETARIO(A): MARIA DE LOURDES PRADO FLEURY DE ANDRADE  
 ORIGINAL ASSINADO

=====

2A SECAO CIVEL

#

INTIMACAO DA DECISAO MONOCRATICA N.100/2011

=====

## 1 - CONFLITO DE COMPETENCIA

PROCOLO : 153157-84.2011.8.09.0000(201191531570)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
RELATOR : DES. FRANCISCO VILDON JOSE VALENTE  
SUSCITANTE(S) : JD DA 5A VARA CIVEL DA COMARCA APARECIDA DE GOIANIA  
SUSCITADO(S) : 10 JD DA 4A VARA DE FAMILIA SUCESSOES E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA

## DECISAO OU DESPACHO:

Ante o exposto, consoante o artigo 120, parágrafo único do Código de processo Civil, julgo procedente o presente conflito de competência, declarando competente para o processo e julgamento da Ação Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais o Juízo da 4ª Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia. Intimem-se. Goiânia, 26 de agosto de 2011. Des. Francisco Vildon J. Valente  
Relator

## 2 - CONFLITO DE COMPETENCIA

PROCOLO : 193200-63.2011.8.09.0000(201191932001)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. FRANCISCO VILDON JOSE VALENTE  
SUSCITANTE(S) : PRIMEIRO JD DA 11A VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA  
SUSCITADO(S) : PRIMEIRO JD DA 5A VARA DE FAMILIA SUCESSOES E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA

## DECISAO OU DESPACHO:

Ante o exposto, consoante o artigo 120, parágrafo único do Código de processo Civil, julgo procedente o presente conflito de competência, declarando competente para o processo e julgamento da Ação de Reintegração de Posse o Juízo da 5ª Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia. Intimem-se. Goiânia, 29 de agosto de 2011. Des. Francisco Vildon J. Valente  
Relator

## 3 - CONFLITO DE COMPETENCIA

PROCOLO : 199397-34.2011.8.09.0000(201191993973)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. FRANCISCO VILDON JOSE VALENTE  
SUSCITANTE(S) : JD DA 2A VARA DE FAMILIA SUCESSOES E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA  
SUSCITADO(S) : JD DA 6A VARA DE FAMILIA SUCESSOES E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA

## DECISAO OU DESPACHO:

Ante o exposto, deixo de conhecer o presente Conflito Negativo de Competência, porquanto deficiente sua instrução, nos termos do parágrafo único, do artigo 118 do Código de Processo Civil. Intimem-se. Goiânia, 29 de agosto de 2011. Des. Francisco Vildon J. Valente  
Relator

## 4 - CONFLITO DE COMPETENCIA

PROCOLO : 243570-46.2011.8.09.0000(201192435702)

COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. FERNANDO DE CASTRO MESQUITA  
 SUSCITANTE(S) : JD DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA  
 SUSCITADO(S) : JD DA 4A VARA DE FAMILIA SUCESSOES E CIVEL DA  
 COMARCA DE GOIANIA

## DECISAO OU DESPACHO:

FACE AO EXPOSTO, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código de Processo Civil, julgo procedente o presente conflito, para declarar competente o Juízo da 4ª Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia (1º Juiz), para o julgamento da ação consignatória c/c revisional ajuizada por Joana Darch Arantes Azeredo. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos. Publique-se. Cumpra-se. Goiânia, 25 de outubro de 2011.

FERNANDO DE CASTRO MESQUITA Juiz  
 Substituto em Segundo Grau  
 Relator

## 5 - CONFLITO DE COMPETENCIA

PROTOCOLO : 199349-35.2011.8.09.0175(201191993493)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO  
 SUSCITANTE(S) : SEGUNDO JD DA 10A VARA CIVEL DA COMARCA DE  
 GOIANIA  
 SUSCITADO(S) : JD DA 4A VARA DE FAMILIA SUCESSOES E CIVEL DA  
 COMARCA DE GOIANIA

## DECISAO OU DESPACHO:

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 13.644/00 DECLARADA INCIDENTALMENTE, FRENTE A DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POSIÇÃO MAJORITÁRIA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOBRE A MATÉRIA. A distribuição dos processos com relação aos beneficiários da assistência judiciária gratuita, tal como determinada pela Lei 13.644/2000, não implica em excluir da apreciação do Judiciário lesão ou ameaça a direito, nem criação de juízo de exceção ou apreciação da matéria por juízo incompetente, nem compromete, por si só, a rápida solução dos processos distribuídos para a 4ª, 5ª e 6ª Varas de Família, Sucessões e Cível desta Capital. Havendo jurisprudência dominante sobre a matéria, permite-se o julgamento, de plano, do conflito de competência pelo relator. CONFLITO DE COMPETÊNCIA ACOLHIDO. DECLARADA A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

## 6 - CONFLITO DE COMPETENCIA

PROTOCOLO : 163342-44.2011.8.09.0175(201191633420)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. CARLOS ESCHER  
 SUSCITANTE(S) : JD DA 10A VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA  
 SUSCITADO(S) : JD DA 6A VARA DE FAMILIA SUCESSOES E CIVEL DA  
 COMARCA DE GOIANIA

## DECISAO OU DESPACHO:

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 13.644/00 DECLARADA INCIDENTALMENTE, FRENTE A DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POSIÇÃO MAJORITÁRIA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOBRE A MATÉRIA. A distribuição dos processos com



relação aos beneficiários da assistência judiciária gratuita, tal como determinada pela Lei 13.644/2000, não implica em excluir da apreciação do Judiciário lesão ou ameaça a direito, nem criação de juízo de exceção ou apreciação da matéria por juízo incompetente, nem compromete, por si só, a rápida solução dos processos distribuídos para a 4ª, 5ª e 6ª Varas de Família, Sucessões e Cível desta Capital. Havendo jurisprudência dominante sobre a matéria, permite-se o julgamento, de plano, do conflito de competência pelo relator. CONFLITO DE COMPETÊNCIA ACOLHIDO. DECLARADA A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

#### 7 - CONFLITO DE COMPETENCIA

PROCOLO : 44646-49.2011.8.09.0175(201190446464)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DR. FERNANDO DE CASTRO MESQUITA  
SUSCITANTE(S) : SEGUNDO JD DA 10 VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA  
SUSCITADO(S) : PRIMEIRO JD DA 5A VARA DE FAMILIA SUCESSOES E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA

#### DECISAO OU DESPACHO:

Em assim sendo, não conheço do presente conflito de competência. Volvam-se os autos à origem. Publique-se. Cumpra-se. Goiânia, 18 de outubro de 2011. FERNANDO DE CASTRO MESQUITA  
Juiz Substituto em Segundo Grau  
Relator

#### 8 - CONFLITO DE COMPETENCIA

PROCOLO : 389479-16.2010.8.09.0175(201093894792)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. CARLOS ESCHER  
SUSCITANTE(S) : SEGUNDO JD DA 10A VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA  
SUSCITADO(S) : SEGUNDO JD DA 5A VARA DE FAMILIA SUCESSOES E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA

#### DECISAO OU DESPACHO:

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 13.644/00 DECLARADA INCIDENTALMENTE, FRENTE A DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POSIÇÃO MAJORITÁRIA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOBRE A MATÉRIA. A distribuição dos processos com relação aos beneficiários da assistência judiciária gratuita, tal como determinada pela Lei 13.644/2000, não implica em excluir da apreciação do Judiciário lesão ou ameaça a direito, nem criação de juízo de exceção ou apreciação da matéria por juízo incompetente, nem compromete, por si só, a rápida solução dos processos distribuídos para a 4ª, 5ª e 6ª Varas de Família, Sucessões e Cível desta Capital. Havendo jurisprudência dominante sobre a matéria, permite-se o julgamento, de plano, do conflito de competência pelo relator. CONFLITO DE COMPETÊNCIA ACOLHIDO. DECLARADA A COMPETÊNCIA DO JUIZO SUSCITADO.

#### 9 - CONFLITO DE COMPETENCIA

PROCOLO : 118941-75.2010.8.09.0051(201091189412)  
COMARCA : GOIANIA

RELATOR : DR. FERNANDO DE CASTRO MESQUITA  
SUSCITANTE(S) : JD DA 9A VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA  
SUSCITADO(S) : SEGUNDO JD DA 4A VARA DE FAMILIA SUCESSOES E  
CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA

DECISAO OU DESPACHO:

Em assim sendo, não conheço do presente conflito de competência. Volvam-se os autos à origem. Publique-se. Cumpra-se. Goiânia, 18 de outubro de 2011. FERNANDO DE CASTRO MESQUITA  
Juiz Substituto em Segundo Grau  
Relator

GOIANIA, 8 DE NOVEMBRO DE 2011  
SECRETARIO(A): MARIA DE LOURDES PRADO FLEURY DE ANDRADE  
ORIGINAL ASSINADO

=====

2A SECAO CIVEL

#

INTIMACAO DE ACORDAO N.89/2011

=====

## 1 - CONFLITO DE COMPETENCIA

PROCOLO : 19217-10.2008.8.09.0006(200890192170)

COMARCA : ANAPOLIS

RELATOR : DES. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

PROCURADOR : REGINA MARCIA HIMENES

1 SUSCITANTE(S) : JD DA 6A VARA CIVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS

1 SUSCITADO(S) : JD DA 2A VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DA  
COMARCA DE ANAPOLIS

EMENTA : PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO CONTRA O ESPÓLIO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS. I - O art. 96 do CPC não institui um juízo universal do inventário de forma a atrair todas as causas correlatas, limitando-se a definir a competência territorial para os processos afins. II - Composto o foro de vários juízos, a fixação da competência será regulada consoante o Código de Organização Judiciária local. III - Verificado que a relação material subjacente discutida na ação declaratória de nulidade de ato jurídico não tem caráter de direito sucessório, correta sua distribuição à 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis. IV - Conflito negativo de competência conhecido e improvido.

DECISAO : Decide o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelos componentes da 2ª Seção Cível, por unanimidade de votos, improcedente o conflito, declarando a competência do Juiz suscitante, nos termos do voto da Relatora.

GOIANIA, 9 DE NOVEMBRO DE 2011

SECRETARIO(A): MARIA DE LOURDES PRADO FLEURY DE ANDRADE  
ORIGINAL ASSINADO

=====

1A CAMARA CIVEL

#

PAUTA N. 41/2011

DATA DO JULGAMENTO: 22/11/2011 AS 13:00 HORAS OU NAS SESSOES POSTERIORES

=====

## 1 - MEDIDA CAUTELAR

PROCOLO : 393502-45.2010.8.09.0000(201093935022)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATORA : DESA. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
SUBST. DO DES. HUYGENS BANDEIRA DE MELO  
REQUERENTE(S) : JOSE PEREIRA DA SILVA  
ADV(S) : SANDRO DE ABREU SANTOS  
REQUERIDO(S) : ESTADO DE GOIAS  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES

## 2 - MANDADO DE SEGURANCA

PROCOLO : 222950-13.2011.8.09.0000(201192229509)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATORA : DESA. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
IMPETRANTE(S) : NATHANI NACAXE DE CAMARGO  
ADV(S) : PATRICIA MOURA QUIRINO DE FREITAS  
IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES

## 3 - MANDADO DE SEGURANCA

PROCOLO : 369180-24.2011.8.09.0000(201193691800)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
IMPETRANTE(S) : SEBASTIAO FIRMINO DE ALMEIDA  
ADV(S) : TAINÉ MARIA DA COSTA MENDANHA  
IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES

## 4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCOLO : 164341-37.2011.8.09.0000(201191643417)  
COMARCA : ANAPOLIS  
RELATORA : DESA. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : LUIZ CARLOS DUARTE MENDES  
AGRAVADO(S) : ADUBOS MOEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADV(S) : EDUARDO URANY DE CASTRO  
TEREZINHA URANY DE CASTRO  
CLEBER RIBEIRO  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES

## 5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCOLO : 220438-57.2011.8.09.0000(201192204387)  
COMARCA : CORUMBA DE GOIAS  
RELATORA : DESA. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
AGRAVANTE(S) : TIM CELULAR S/A  
ADV(S) : BRUNO DE CARVALHO GALIANO  
RAFAEL ALEXANDRE VALADAO  
AGRAVADO(S) : CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS  
ADV(S) : RAIMUNDO ALVES MAGALHAES

## 6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCOLO : 252275-33.2011.8.09.0000(201192522753)  
COMARCA : AURILANDIA  
RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
AGRAVANTE(S) : UBIRAJARA LUIZ SILVESTRE (ESPOLIO) E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S/A

- 7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PROTOCOLO : 253584-89.2011.8.09.0000(201192535847)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. LEOBINO VALENTE CHAVES  
 AGRAVANTE(S) : MARINA MENDES PASSAGLIA  
 ADV(S) : JOAO PESSOA DE SOUZA  
 CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA  
 AGRAVADO(S) : DILZA PASSAGLIA ESPERIDIAO  
 ADV(S) : ONILDO ALVES DA SILVA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE EDUARDO VEIGA BRAGA
- 8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PROTOCOLO : 328141-47.2011.8.09.0000(201193281415)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATORA : DESA. AMELIA MARTINS DE ARAUJO  
 AGRAVANTE(S) : GILBERTO AFONSO DE ALMEIDA  
 ADV(S) : EMANUEL MEDEIROS ALCANTARA FILHO  
 AGRAVADO(S) : BANCO BV FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E  
 INVESTIMENTO S/A
- 9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PROTOCOLO : 349925-80.2011.8.09.0000(201193499259)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATOR : DES. LEOBINO VALENTE CHAVES  
 AGRAVANTE(S) : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
 ADV(S) : ROVER ROCHA  
 DERCIO FERREIRA GUIMARAES  
 AGRAVADO(S) : AUTO POSTO JARDINS LTDA E OUTRO(S)  
 ADV(S) : ADILSON RAMOS  
 ADILSON RAMOS JUNIOR
- 10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PROTOCOLO : 357252-76.2011.8.09.0000(201193572525)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
 AGRAVANTE(S) : RAQUEL CARNEIRO LUCIO  
 ADV(S) : THAIS GOMES DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : COLEGIO DELOS  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELIETE SOUSA FONSECA SUAVINHA
- 11 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO  
 PROTOCOLO : 99840-55.2008.8.09.0105(200890998400)  
 COMARCA : MINEIROS  
 RELATORA : DESA. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
 AUTOR(S) : WILLY JOSE DE SOUZA  
 ADV(S) : MILTON CESAR PEREIRA BATISTA  
 REU(S) : DIRETOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS UEG  
 UNIDADE DE MINEIROS  
 APELAÇÃO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA FLS. 132  
 APELANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS UEG  
 ADV(S) : RUSKAIA ABRANTE DE PINA  
 JOAO BOSCO ADORNO  
 APELADO(S) : WILLY JOSE DE SOUZA  
 ADV(S) : MILTON CESAR PEREIRA BATISTA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). YARA ALVES FERREIRA E SILVA
- 12 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO  
 PROTOCOLO : 457385-35.2007.8.09.0011(200794573851)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
 AUTOR(S) : EMPRESA TRABALHO TEMPORARIO LTDA  
 ADV(S) : JOSE EUSTAQUIO L. DE CARVALHO  
 REU(S) : MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA  
 ADV(S) : TARCISIO FRANCISCO DOS SANTOS

MARIA VANDA SANTANA LIMA  
DELANO DEL BUONO JOSE CARNEIRO

APELACAO CIVEL FLS. 389

1 APELANTE(S) : EMPREZA TRABALHO TEMPORARIO LTDA  
ADV(S) : JOSE EUSTAQUIO L. DE CARVALHO

2 APELANTE(S) : MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA  
ADV(S) : TARCISIO FRANCISCO DOS SANTOS  
MARIA VANDA SANTANA LIMA  
DELANO DEL BUONO JOSE CARNEIRO

1 APELADO(S) : MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA  
ADV(S) : TARCISIO FRANCISCO DOS SANTOS  
MARIA VANDA SANTANA LIMA  
DELANO DEL BUONO JOSE CARNEIRO

2 APELADO(S) : EMPREZA TRABALHO TEMPORARIO LTDA  
ADV(S) : JOSE EUSTAQUIO L. DE CARVALHO

PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE CARLOS MENDONCA

13 - APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA

PROTOCOLO : 351511-79.2009.8.09.0144(200993515118)  
COMARCA : SILVANIA  
RELATOR : DES. LEOBINO VALENTE CHAVES  
APELANTE(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS  
DE SILVANIA  
ADV(S) : ALBA STEFANIA SILVA BATISTA

APELADO(S) : MUNICIPIO DE SILVANIA  
ADV(S) : PAULA CAROLINA CARDOSO  
JOSE DE ARIMATEIA DUAILIBE E SILVA

PROC. DE JUSTICA : DR(A). REGINA HELENA VIANA

14 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 8374-56.1984.8.09.0093(8490083741)  
COMARCA : JATAI  
RELATOR : DES. LEOBINO VALENTE CHAVES  
REVISOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
APELANTE(S) : GERACINA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)  
ADV(S) : DENERI SAVIO DE CARVALHO

1 APELADO(S) : ANTONIO FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)  
ADV(S) : GOIANO BARBOSA GARCIA

2 APELADO(S) : EVA PEREIRA DA SILVA E OUTRO(S)  
ADV(S) : LIEGE MAURICIA HERRMANN

1 DEN. A LIDE(S) : EURIPEDES DE OLIVEIRA  
ADV(S) : LUPERCIO VILELA DE LIMA

2 DEN. A LIDE(S) : WALTER MARTINS DE FREITAS E OUTRO(S)  
ADV(S) : ARISTIDES OTAVIANO MENDES

3 DEN. A LIDE(S) : SEBASTIAO GARCIA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)  
ADV(S) : JOAO CARLOS DE FREITAS

4 DEN. A LIDE(S) : HAMILTON NUNES  
ADV(S) : ANTONIA TAVARES DE FARIA

5 DEN. A LIDE(S) : IZONEL CABRAL MELO  
ADV(S) : LINDOMAR FERREIRA MELO

PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES

15 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 44513-77.2011.8.09.0087(201190445131)  
COMARCA : ITUMBIARA  
RELATOR : DES. LEOBINO VALENTE CHAVES  
REVISOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
APELANTE(S) : MARLENE MARIA FERREIRA  
ADV(S) : DIVINO LUIZ MOREIRA

APELADO(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO  
DPVAT S/A

PROC. DE JUSTICA : DR(A). DILENE CARNEIRO FREIRE

16 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 66346-76.2008.8.09.0146(200890663467)  
 COMARCA : SAO LUIS DE MONTES BELOS  
 RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
 REVISOR : DES. AMELIA MARTINS DE ARAUJO  
 APELANTE(S) : ELEOCRENIO DE OLIVEIRA DIAS TEODORO  
                   ADV(S) : MARCOS ALEXANDRE BATISTA DE CASTRO  
                                   SAULO HILARIO DA SILVA ARAUJO  
 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). LAURA MARIA FERREIRA BUENO

## 17 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 79639-33.2008.8.09.0011(200890796394)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATOR : DES. LEOBINO VALENTE CHAVES  
 REVISOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
 1 APELANTE(S) : BANCO FINASA S/A  
                   ADV(S) : JOSE MARTINS  
                                   MARCELA FREITAS DE MACEDO  
 2 APELANTE(S) : LUIZ CARMO PEREIRA DA SILVA  
                   ADV(S) : PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES  
 1 APELADO(S) : LUIZ CARMO PEREIRA DA SILVA  
                   ADV(S) : PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES  
 2 APELADO(S) : BANCO FINASA S/A  
                   ADV(S) : JOSE MARTINS  
                                   MARCELA FREITAS DE MACEDO

## 18 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 84016-51.2009.8.09.0160(200990840166)  
 COMARCA : NOVO GAMA  
 RELATORA : DESA. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
 REVISOR : DES. LEOBINO VALENTE CHAVES  
 APELANTE(S) : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
                   ADV(S) : VANILDA VELOSO DE SOUZA  
 APELADO(S) : EDNALVA MARIA DE OLIVEIRA  
                   ADV(S) : RONIELE SOARES DA SILVA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS

## 19 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 135087-13.2009.8.09.0154(200991350871)  
 COMARCA : URUANA  
 RELATOR : DES. LEOBINO VALENTE CHAVES  
 REVISOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
 APELANTE(S) : EDER DE CASTRO RESENDE  
                   ADV(S) : JOANIDES MARQUES DA SILVA  
 APELADO(S) : JOSE ALVES TOLEDO FILHO  
                   ADV(S) : DENISE OLIVEIRA ALVES TRINDADE  
                                   GERALDO DOS REIS OLIVEIRA

## 20 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 207278-47.2004.8.09.0149(200492072787)  
 COMARCA : TRINDADE  
 RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
 REVISOR : DES. AMELIA MARTINS DE ARAUJO  
 1 APELANTE(S) : IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA  
                   ADV(S) : ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA  
                                   ELMON PORFIRIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
                                   REGIANE SOARES DE CASTRO  
 2 APELANTE(S) : REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO  
                   LTDA  
                   ADV(S) : RENATO ROMEU RENCK JUNIOR  
                                   LUIZ ANTONIO FARIA DE SOUSA  
 1 APELADO(S) : REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO  
                   LTDA  
                   ADV(S) : LUIZ ANTONIO FARIA DE SOUSA

- RENATO ROMEU RENCK JUNIOR
- 2 APELADO(S) : IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA  
 ADV(S) : ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA  
 ELMON PORFIRIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 REGIANE SOARES DE CASTRO
- 21 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 279764-91.2008.8.09.0051(200892797649)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATORA : DESA. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
 REVISOR : DES. LEOBINO VALENTE CHAVES  
 APELANTE(S) : LINDOVAL MARQUES DE BRITO  
 ADV(S) : LINDOVAL MARQUES DE BRITO  
 GUSTAVO MENDES MARQUES DE BRITO
- APELADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS  
 DETRAN/GO  
 ADV(S) : CAROLINA RODRIGUES LACERDA MESQUITA  
 VILMA MARIA DA SILVA CARDOSO  
 SONIA MARINA FREITAS BRAGA  
 RITA TEIXEIRA DE MELO
- PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELIETE SOUSA FONSECA SUAVINHA
- 22 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 387526-62.2007.8.09.0000(200703875269)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
 APELANTE(S) : AUTO POSTO KAKAREKO VII LTDA E OUTRO(S)  
 ADV(S) : ADILSON RAMOS  
 ADILSON RAMOS JUNIOR  
 LIVIA TORQUATO DA SILVA RAMOS  
 ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS
- APELADO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A  
 ADV(S) : MARIA VILMA BARROS FERREIRA  
 PAULA REZENDE FONTOURA
- 23 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 412500-67.2006.8.09.0011(200694125008)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATORA : DESA. AMELIA MARTINS DE ARAUJO  
 REVISOR : DES. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
 1 APELANTE(S) : CRISTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ADV(S) : ROBERTO MELO MARTINS  
 MARIA MARLI SANTOS MARTINS
- 2 APELANTE(S) : REGINA MARCIA DE OLIVEIRA  
 ADV(S) : CARLA ANDREA ANTUNES CINTRA  
 CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
- 1 APELADO(S) : REGINA MARCIA DE OLIVEIRA  
 ADV(S) : CARLA ANDREA ANTUNES CINTRA  
 CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
- 2 APELADO(S) : CRISTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ADV(S) : ROBERTO MELO MARTINS  
 MARIA MARLI SANTOS MARTINS
- 24 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 438944-12.2009.8.09.0051(200994389442)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATORA : DESA. AMELIA MARTINS DE ARAUJO  
 REVISOR : DES. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO REQUI  
 APELANTE(S) : MARIANA FERNANDES DE FARIA  
 ADV(S) : CHIANG DE GOMES
- APELADO(S) : GISELE MEDEIROS CIRINO  
 ADV(S) : CARLOS ALBERTO VAZ
- 25 - APELACAO CIVEL



PROCOLO : 583201-67.2008.8.09.0051(200895832011)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA  
REVISOR : DES. AMELIA MARTINS DE ARAUJO  
APELANTE(S) : PAULO ROBERTO FERRO E OUTRO(S)  
ADV(S) : NILSON HUNGRIA  
APELADO(S) : NEUCIMAR SEBASTIANA DA COSTA SANTOS  
ADV(S) : IZABEL FERREIRA DE SOUZA COSTA

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

CLAUDIA LOPES MONTEIRO  
SECRETARIO(A)  
ORIGINAL ASSINADO

=====

2A CAMARA CIVEL

#

PAUTA N. 45/2011

DATA DO JULGAMENTO: 22/11/2011 AS 13:00 HORAS OU NAS SESSOES POSTERIORES

=====

"As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas, impreterivelmente, antes do início da sessão."

1 - MANDADO DE SEGURANCA

PROCOLO : 243512-43.2011.8.09.0000(201192435125)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
 IMPETRANTE(S) : DIEGO HENRIQUE CALDEIRA GOMES  
                   ADV(S) : OLIMPIO FERREIRA SOBRINHO  
 IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS  
                   ADV(S) : VERONICA ISSI SIMOES BASTOS  
 LITISCTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). ABRAAO JUNIOR MIRANDA COELHO

2 - MANDADO DE SEGURANCA

PROCOLO : 305394-40.2010.8.09.0000(201093053941)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
 IMPETRANTE(S) : SONIA VAZ MONTEIRO  
                   ADV(S) : EDUMONT PARREIRA JUNIOR  
 IMPETRADO(S) : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
                   MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS TCM  
 LITISCTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
                   ADV(S) : MARIA ELISA QUACKEN MANOEL DA COSTA E  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). WALTER LARA CARDOSO

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCOLO : 329114-02.2011.8.09.0000(201193291143)  
 COMARCA : PALMEIRAS DE GOIAS  
 RELATOR : DR. CARLOS ROBERTO FAVARO  
 SUBST. DO DES. JOAO WALDECK FELIX DE SOUSA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ITAU S/A  
                   ADV(S) : CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA  
                           CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO  
                           LETICIA CRISTINA MACHADO CAVALCANTE  
 AGRAVADO(S) : GOIAS COUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
                   ADV(S) : ALDROVANDO DIVINO DE CASTRO JUNIOR  
                           CAIO FERNANDES DIAS DE CARVALHO  
                           ROBSON CROSUE ROSA

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCOLO : 401787-90.2011.8.09.0000(201194017878)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
 AGRAVANTE(S) : STENIUS LACERDA BASTOS  
                   ADV(S) : KISLEU GONCALVES FERREIRA  
 AGRAVADO(S) : DURVAL LUCIO DA COSTA JUNIOR E OUTRO(S)  
                   ADV(S) : OSVALDO DIAS CARVALHO

5 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO

PROCOLO : 113868-59.2009.8.09.0051(200991138686)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. CARLOS ROBERTO FAVARO  
 SUBST. DO DES. JOAO WALDECK FELIX DE SOUSA  
 AUTOR(S) : SENIR MARIA DE SALES BISPO  
                   ADV(S) : WESLEY FANTINI  
 REU(S) : MUNICIPIO DE GOIANIA

## APELACAO CIVEL FLS. 170

APELANTE(S) : MUNICIPIO DE GOIANIA  
 ADV(S) : EDILENE TEIXEIRA MARTINS  
 APELADO(S) : SENIR MARIA DE SALES BISPO  
 ADV(S) : WESLEY FANTINI  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES

## 6 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 10374-40.2009.8.09.0000(200900103749)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATOR : DR. WILSON SAFATLE FAIAD  
 SUBST. DO DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
 REVISOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
 APELANTE(S) : DURVAL ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)  
 ADV(S) : PAULO EDSON FERNANDES  
 1 APELADO(S) : BENEDITO BATISTA DE TOLEDO (ESPOLIO) E  
 OUTRO(S)  
 ADV(S) : MARCO TULIO ELIAS ALVES  
 2 APELADO(S) : SOMAFERTIL LTDA  
 ADV(S) : NATAL AUGUSTO LEAL DA CUNHA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). WALDIR LARA CARDOSO

## 7 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 23407-98.2008.8.09.0011(200890234078)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
 REVISOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
 APELANTE(S) : POLLYANA RODRIGUES DE MOURA E OUTRO(S)  
 ADV(S) : ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO  
 APELADO(S) : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A  
 ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
 ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA

## 8 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 69061-10.2009.8.09.0000(200900690610)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
 REVISOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
 APELANTE(S) : ADCONTRE ADMINISTRACAO CONSULTORIA E  
 TREINAMENTO LTDA (ME)  
 ADV(S) : ALESSANDRO PURCINO ANDRADE  
 JEAN FREITAS ENGRÁCEA  
 APELADO(S) : MUNICIPIO DE GOIANIA  
 ADV(S) : JULIANA PASCHOAL LEMOS  
 ADEMIR MARIANO DOS SANTOS  
 ANDERSON ROCHA MESQUITA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE EDUARDO VEIGA BRAGA

## 9 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 128420-28.2004.8.09.0011(200491284209)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
 REVISOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
 APELANTE(S) : OTAVIANO DE MIRANDA  
 ADV(S) : FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANT  
 APELADO(S) : MANOELA BELIZARIO PEREIRA E OUTRO(S)  
 ADV(S) : ADROALDO BEZERRA TOCANTINS LINO  
 AGRADO RETIDO FLS. 170  
 AGRAVANTE(S) : OTAVIANO DE MIRANDA  
 ADV(S) : FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANT

## 10 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 128771-52.2002.8.09.0049(200291287719)  
 COMARCA : GOIANESIA

RELATOR : DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA  
 REVISOR : DR. CARLOS ROBERTO FAVARO  
 SUBST. DO DES. JOAO WALDECK FELIX DE SOUSA  
 APELANTE(S) : JOSE ADILSON FENELON  
                   ADV(S) : ALEXANDRE AUGUSTO FENELON  
 APELADO(S) : ADAO DELFINO DUARTE  
                   ADV(S) : WALTERCIDES JOSE FERREIRA  
                               PAULO IURI ALVES TEIXEIRA  
 DEN. A LIDE(S) : ESTADO DE GOIAS

## 11 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 156195-42.2008.8.09.0087(200891561951)  
 COMARCA : ITUMBIARA  
 RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
 REVISOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
 APELANTE(S) : JESUS PRATA FILHO  
                   ADV(S) : LUIZ ANTONIO FERNANDES  
                               BRUNO FRANCO DE ANDRADE RESENDE  
 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELISEU JOSE TAVEIRA VIEIRA

## 12 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 245671-77.2004.8.09.0137(200492456712)  
 COMARCA : RIO VERDE  
 RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
 REVISOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
 1 APELANTE(S) : SEBASTIAO MARCOS DE SOUSA PERES  
                   ADV(S) : LUCIANO MONTEIRO LIMA  
                               DIOGO CAMPOS VIEIRA  
                               JOVINO COELHO DE LIMA  
                               EDUARDO RODRIGUES LIMA  
 2 APELANTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
                   ADV(S) : JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA  
 1 APELADO(S) : ESTADO DE GOIAS  
                   ADV(S) : JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA  
 2 APELADO(S) : SEBASTIAO MARCOS DE SOUSA PERES  
                   ADV(S) : LUCIANO MONTEIRO LIMA  
                               DIOGO CAMPOS VIEIRA  
                               JOVINO COELHO DE LIMA  
                               EDUARDO RODRIGUES LIMA

## 13 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 294822-45.2009.8.09.0134(200992948223)  
 COMARCA : QUIRINOPOLIS  
 RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
 REVISOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
 APELANTE(S) : BANCO DO BRASIL S/A  
                   ADV(S) : WILSON FERREIRA GUIMARAES JUNIOR  
                               JOSE PEDRO DA BROI  
                               TAISE MACHADO MELO  
 APELADO(S) : ISMENIA FRANCISCO ALVES  
                   ADV(S) : MOSAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
                               MILA GERVASIO RIBEIRO

## 14 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 318902-73.2009.8.09.0134(200993189024)  
 COMARCA : QUIRINOPOLIS  
 RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
 REVISOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
 APELANTE(S) : ISMENIA FRANCISCO ALVES  
                   ADV(S) : MOSAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
                               MILA GERVASIO RIBEIRO  
                               JOAO DOMINGOS DA COSTA FILHO  
 APELADO(S) : BANCO DO BRASIL S/A

ADV(S) : WILSON FERREIRA GUIMARAES JUNIOR

15 - APELACAO CIVEL

PROCOLO : 374498-56.2009.8.09.0000(200903744982)  
COMARCA : ITUMBIARA  
RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
REVISOR : DES. CARLOS ALBERTO FRANCA  
APELANTE(S) : FEDERAL DE SEGUROS S/A  
ADV(S) : CELSO GONCALVES BENJAMIN  
AUGUSTA MARIA SAMPAIO MORAES  
SANDRA MARCELINO DA SILVA  
APELADO(S) : GUILHERME OLIVEIRA E OUTRO(S)  
ADV(S) : ANDRE ANDRADE SILVA  
LUCIANO VIEIRA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). RUTH PEREIRA GOMES

PROCESSO(S) EM SEGREDO DE JUSTICA

16 - APELACAO CIVEL

PROCOLO : 140589-37.2007.8.09.0142(200791405893)  
COMARCA : SANTA HELENA DE GOIAS  
RELATOR : DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA  
REVISOR : DR. CARLOS ROBERTO FAVARO  
SUBST. DO DES. JOAO WALDECK FELIX DE SOUSA  
APELANTE(S) : AML  
ADV(S) : MIGUEL PEIXOTO BARBOSA  
MARCIA DA SILVA PEIXOTO DOS SANTOS  
APELADO(S) : ARB  
ADV(S) : JULIO CEZAR DA SILVA  
EDGAR ANTONIO GARCIA NEVES

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

ANA AUGUSTA CARDOSO SOCRATES DE CASTRO  
SECRETARIO(A)  
ORIGINAL ASSINADO

=====

6A CAMARA CIVEL

#

PAUTA N. 41/2011

DATA DO JULGAMENTO: 22/11/2011 AS 13:00 HORAS OU NAS SESSOES POSTERIORES

- =====
- 1 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCOLO : 196396-41.2011.8.09.0000 (201191963969)
- COMARCA : GOIANIA
- RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES
- IMPETRANTE (S) : APARECIDO BARRIOS COSTA
- ADV(S) : NUBIA ROSSANA CARDOSO VIEIRA  
JULIANA FERREIRA E SANTOS
- IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS E  
OUTRO(S)
- PROC. DE JUSTICA : DR(A). WALDIR LARA CARDOSO
- 2 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCOLO : 344500-72.2011.8.09.0000 (201193445000)
- COMARCA : GOIANIA
- RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ
- IMPETRANTE (S) : WALTER MAGALHAES MARMORE
- IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS E  
OUTRO(S)
- PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES
- 3 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCOLO : 191723-05.2011.8.09.0000 (201191917231)
- COMARCA : GOIANIA
- RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA
- SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME
- IMPETRANTE (S) : ANA CAROLINA DE MELO
- ADV(S) : DAYSE LUCY SILVA VILELA
- IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS
- PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELIANE FERREIRA FAVARO
- 4 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCOLO : 226234-29.2011.8.09.0000 (201192262344)
- COMARCA : GOIANIA
- RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA
- SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME
- IMPETRANTE (S) : JOAO ALVES DE MENDONCA
- ADV(S) : FERNANDA MACHADO HARDY DE MENEZES  
RENATA MACHADO E SILVA
- IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DE GOIAS
- PROC. DE JUSTICA : DR(A). LUIZ GONZAGA PEREIRA DA CUNHA
- 5 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCOLO : 247607-19.2011.8.09.0000 (201192476077)
- COMARCA : GOIANIA
- RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA
- SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME
- IMPETRANTE (S) : WALDIR VIEIRA JUNIOR
- ADV(S) : GABRIEL MATIAS DE OLIVEIRA  
HELDER MONTEIRO DA COSTA  
LEONARDO LAGO DO NASCIMENTO
- IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS
- PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE CARLOS MENDONCA
- 6 - MANDADO DE SEGURANCA
- PROCOLO : 256752-02.2011.8.09.0000 (201192567528)
- COMARCA : GOIANIA
- RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA

SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
IMPETRANTE(S) : VALERIA CARPANEDA  
ADV(S) : ERICO RAFAEL FLEURY DE CAMPOS CURADO  
JOSE HENRIQUE XAVIER ALVES  
IMPETRADO(S) : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS TCM  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). NELIDA ROCHA DA COSTA BARBOSA

## 7 - MANDADO DE SEGURANCA

PROTOCOLO : 277356-81.2011.8.09.0000 (201192773560)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
IMPETRANTE(S) : SILVIO GUILHERME SCHULTS  
ADV(S) : ANDRE JONAS DE CAMPOS  
LEOMAR JOSE DE CASTRO  
1 IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS  
2 IMPETRADO(S) : ESTADO DE GOIAS  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES

## 8 - MANDADO DE SEGURANCA

PROTOCOLO : 297897-38.2011.8.09.0000 (201192978978)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
IMPETRANTE(S) : MCS  
ADV(S) : VANESSA DOMINGOS DA SILVA  
IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES

## 9 - MANDADO DE SEGURANCA

PROTOCOLO : 354897-93.2011.8.09.0000 (201193548977)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
IMPETRANTE(S) : CAIO NOGUEIRA BATTISTETTI  
ADV(S) : BERTOLDO FRANCISCO DE ABREU JUNIOR  
IMPETRADO(S) : SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DE GOIAS  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). LUIZ GONZAGA PEREIRA DA CUNHA

## 10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO : 82262-98.2011.8.09.0000 (201190822628)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
AGRAVANTE(S) : ANGELA MENDES MOREIRA  
ADV(S) : MARIA JOSE  
AGRAVADO(S) : BANCO ITAU S/A  
ADV(S) : ANA PAULA FLEURY CURADO BROM  
OSMAR MENDES PAIXAO CORTES

## 11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO : 82597-20.2011.8.09.0000 (201190825970)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAU S/A  
ADV(S) : OSMAR MENDES PAIXAO CORTES  
DANIELLA ARAUJO DAMASCENO  
CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR  
AGRAVADO(S) : ANGELA MENDES MOREIRA  
ADV(S) : MARIA JOSE

## 12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO : 98460-16.2011.8.09.0000 (201190984601)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ

AGRAVANTE(S) : JAIME ZAN RODRIGUES (ME)  
ADV(S) : LUIZ MAX ALVES  
AGRAVADO(S) : MUNICIPIO DE GOIANIA  
ADV(S) : MARIA DO CARMO PEREIRA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). REGINA HELENA VIANA

## 13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO : 242182-11.2011.8.09.0000 (201192421825)  
COMARCA : ACREUNA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
AGRAVANTE(S) : AVENILDON LUIZ TENORIO SABINO  
ADV(S) : ALESSANDRA LEITE DA SILVA  
AGRAVADO(S) : LUCIMAR BORGES  
ADV(S) : MARCO AURELIO GOMES  
ANA FLAVIA DA SILVA FERREIRA BORGES

## 14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO : 242579-70.2011.8.09.0000 (201192425790)  
COMARCA : MINEIROS  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
AGRAVANTE(S) : MUNICIPIO DE MINEIROS  
ADV(S) : FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE  
AGRAVADO(S) : CENIVALDO DA SILVA MENDES  
ADV(S) : HOMERO ERNANE POHLMANN  
SORMANI IRINEU RIBEIRO  
CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). NELIDA ROCHA DA COSTA BARBOSA

## 15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO : 245797-09.2011.8.09.0000 (201192457978)  
COMARCA : ALTO PARAISO DE GOIAS  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
AGRAVANTE(S) : SILVIO TELES DA SILVA  
ADV(S) : SILVIO ALVES RAMOS  
AGRAVADO(S) : MANOEL VIEIRA DA SILVA  
ADV(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA  
ROSSANE MONTEIRO SILVA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE EDUARDO VEIGA BRAGA

## 16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO : 249873-76.2011.8.09.0000 (201192498739)  
COMARCA : ANAPOLIS  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
AGRAVANTE(S) : REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA  
ADV(S) : FABRICIO CANDIDO GOMES DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : EVOLUCAO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
ADV(S) : GUTO LEONARDO DA SILVA ROCHA

## 17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO : 363066-69.2011.8.09.0000 (201193630665)  
COMARCA : RIO VERDE  
RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S/A  
ADV(S) : MARCIO CASTRO KAIK SIQUEIRA  
EVANDRO LUCIO PEREIRA DE SOUZA  
THIAGO QUINTINO  
1 AGRAVADO(S) : PLANTE ARMAZENADORA DE CEREAIS LTDA  
ADV(S) : KARLA DUARTE ALVES  
MARCUS VINICIUS MILHOMEM DE BARROS



## EURIPEDES DE ARAUJO MENDES JUNIOR

2 AGRAVADO(S) : JORGE MAHMUD  
 ADV(S) : MARY LUCE BARBOSA DA SILVA

## 18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO : 369865-31.2011.8.09.0000 (201193698650)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
 SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS DA SILVA  
 ADV(S) : DIOGENES MAGALHAES DA SILVEIRA NETO  
 AGRAVADO(S) : SEG SISTEMA EDUCACIONAL DE GOIANIA LTDA  
 ADV(S) : JOSE MORATO  
 TANIA MORATO COSTA

## 19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO : 380293-72.2011.8.09.0000 (201193802938)  
 COMARCA : PONTALINA  
 RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
 SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 AGRAVANTE(S) : RANDAL DO CARMO BARBOSA  
 ADV(S) : HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS  
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

## 20 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO

PROTOCOLO : 392166-26.2009.8.09.0134 (200993921663)  
 COMARCA : QUIRINOPOLIS  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 AUTOR(S) : FATIMA DIVINA ARANTES ATAHYDES  
 ADV(S) : LUIS ANTONIO DEODATO DE JESUS  
 REU(S) : PRESIDENTE DO QUIRINOPOLIS PREVIDENCIA  
 QUIPREV  
 APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA FLS. 96  
 1 APELANTE(S) : FATIMA DIVINA ARANTES ATHAYDES  
 ADV(S) : LUIS ANTONIO DEODATO DE JESUS  
 2 APELANTE(S) : QUIRINOPOLIS PREVIDENCIA QUIPREV  
 ADV(S) : FELICISSIMO JOSE DE SENA  
 JIVAGO TOMAS DA CUNHA  
 ELAINE GOMES PEREIRA  
 1 APELADO(S) : QUIRINOPOLIS PREVIDENCIA QUIPREV  
 ADV(S) : FELICISSIMO JOSE DE SENA  
 JIVAGO TOMAS DA CUNHA  
 ELAINE GOMES PEREIRA  
 2 APELADO(S) : FATIMA DIVINA ARANTES ATAHYDES  
 ADV(S) : LUIS ANTONIO DEODATO DE JESUS  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). REGINA HELENA VIANA

## 21 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO

PROTOCOLO : 73620-08.2009.8.09.0130 (200990736202)  
 COMARCA : PORANGATU  
 RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
 SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 AUTOR(S) : MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO  
 ADV(S) : THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA  
 1 REU(S) : ESTADO DE GOIAS  
 2 REU(S) : CELG DISTRIBUICAO S/A CELG D  
 ADV(S) : ANTONIO BALIAN  
 FABRIZIO CALDEIRA LANDIM  
 APELACAO CIVEL FLS. 470  
 APELANTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
 ADV(S) : CAROLINA DRUMOND BRAGA DE CASTRO  
 APELADO(S) : MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO  
 ADV(S) : THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA

- RECURSO ADESIVO FLS. 621  
RECORRENTE(S) : MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO  
ADV(S) : THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA
- 1 RECORRIDO(S) : CELG DISTRIBUICAO S/A CELG D  
ADV(S) : ANTONIO BALIAN  
FABRIZIO CALDEIRA LANDIM
- 2 RECORRIDO(S) : ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : CAROLINA DRUMOND BRAGA DE CASTRO  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). ABRAAO JUNIOR MIRANDA COELHO
- 22 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO  
PROTOCOLO : 105796-25.2007.8.09.0093(200791057968)  
COMARCA : JATAI  
RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
AUTOR(S) : JAIRÓ RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)  
ADV(S) : REGINA CLAUDIA DA FONSECA  
ALVARO LUIZ RODRIGUES DIAS  
REU(S) : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO  
CURADOR DO JATAI-PREVI  
ADV(S) : JERLEY MENEZES VILELA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE CARLOS MENDONCA
- 23 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO  
PROTOCOLO : 155614-45.2010.8.09.0026(201091556148)  
COMARCA : CAMPOS BELOS  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
AUTOR(S) : SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA  
ADV(S) : RENATA MEDINA FELICI  
REU(S) : PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS  
ADV(S) : GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELIETE SOUSA FONSECA SUAVINHA
- 24 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO  
PROTOCOLO : 178058-44.2007.8.09.0134(200791780589)  
COMARCA : QUIRINOPOLIS  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
AUTOR(S) : NILZA ROSA DE QUEIROZ  
ADV(S) : ALVARO LUIZ RODRIGUES DIAS  
REU(S) : ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : CLAUDIA P FIGUEIREDO FALCAO  
APELACAO CIVEL FLS. 167  
APELANTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : CLAUDIA P FIGUEIREDO FALCAO  
APELADO(S) : NILZA ROSA DE QUEIROZ  
ADV(S) : ALVARO LUIZ RODRIGUES DIAS  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELIANE FERREIRA FAVARO
- 25 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO  
PROTOCOLO : 207458-33.2010.8.09.0091(201092074589)  
COMARCA : JARAGUA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
AUTOR(S) : MINISTERIO PUBLICO  
REU(S) : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JARAGUA  
ADV(S) : LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA  
MARCUS FLAVIO NEVES  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). LUIZ GONZAGA PEREIRA DA CUNHA
- 26 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO  
PROTOCOLO : 253230-06.2009.8.09.0042(200992532302)  
COMARCA : FAZENDA NOVA  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ

AUTOR(S) : LUSIA MARCELA PAULA OLIVEIRA SILVA  
 ADV(S) : JOAO ANTONIO FRANCISCO  
 REU(S) : SECRETARIA DA FAZENDA SEFAZ GO  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE EDUARDO VEIGA BRAGA

## 27 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO

PROTOCOLO : 273710-38.2006.8.09.0162(200692737103)  
 COMARCA : VALPARAISO DE GOIAS  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 REVISOR : DES. NORIVAL SANTOME  
 AUTOR(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS E EMPRESAS  
 PUBLICAS MUN VALPARAISO DE GOIAS  
 ADV(S) : JULIO CESAR BORGES DE RESENDE  
 ROBERTO GOMES FERREIRA  
 REU(S) : MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIAS  
 ADV(S) : JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE  
 DANIELLE DA SILVA PARENTE  
 APELACAO CIVEL FLS. 373  
 APELANTE(S) : MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIAS  
 ADV(S) : JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE  
 DANIELLE DA SILVA PARENTE  
 APELADO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS E EMPRESAS  
 PUBLICAS MUN VALPARAISO DE GOIAS  
 ADV(S) : JULIO CESAR BORGES DE RESENDE  
 ROBERTO GOMES FERREIRA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELIANE FERREIRA FAVARO

## 28 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO

PROTOCOLO : 304973-17.2009.8.09.0087(200993049737)  
 COMARCA : ITUMBIARA  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 AUTOR(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 REU(S) : SECRETARIO DA SAUDE DO MUNICIPIO DE ITUMBIARA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). LUIZ GONZAGA PEREIRA DA CUNHA

## 29 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO

PROTOCOLO : 336995-31.2010.8.09.0011(201093369957)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
 AUTOR(S) : JOSE INACIO DE LIMA  
 ADV(S) : THIAGO JOSE VIEIRA DE SOUZA  
 HEBER DE PAULA TAVARES  
 REU(S) : PREFEITO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA  
 APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA FLS. 79  
 APELANTE(S) : MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA  
 ADV(S) : TARCISIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 DELANO DEL BUONO JOSE CARNEIRO  
 APELADO(S) : JOSE INACIO DE LIMA  
 ADV(S) : THIAGO JOSE VIEIRA DE SOUZA  
 HEBER DE PAULA TAVARES  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE EDUARDO VEIGA BRAGA

## 30 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO

PROTOCOLO : 369080-38.2006.8.09.0164(200693690801)  
 COMARCA : CIDADE OCIDENTAL  
 RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
 AUTOR(S) : VILMA DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES SILVA  
 ADV(S) : ROBERTO GOMES FERREIRA  
 JULIO CESAR BORGES DE RESENDE  
 REU(S) : MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
 ADV(S) : HYULLEY MACHADO  
 APELACAO CIVEL FLS. 73  
 APELANTE(S) : MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL

ADV(S) : HYULLEY MACHADO  
 APELADO(S) : VILMA DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES SILVA  
 ADV(S) : ROBERTO GOMES FERREIRA  
 JULIO CESAR BORGES DE RESENDE  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). YARA ALVES FERREIRA E SILVA

## 31 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO

PROTOCOLO : 380755-74.2009.8.09.0137(200993807550)  
 COMARCA : RIO VERDE  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 AUTOR(S) : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA E  
 OUTRO(S)  
 ADV(S) : SYBELLE LEAL BRANQUINHO  
 REU(S) : CHANCELER DA UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE  
 ENSINO LTDA  
 APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA FLS. 113  
 APELANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 APELADO(S) : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA E  
 OUTRO(S)  
 ADV(S) : SYBELLE LEAL BRANQUINHO  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES

## 32 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO

PROTOCOLO : 514105-97.2009.8.09.0028(200995141053)  
 COMARCA : CARMO DO RIO VERDE  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 AUTOR(S) : CRV INDUSTRIAL LTDA  
 ADV(S) : RONALDO PIRES P. DE ANDRADE  
 NILTON NEDES LOPES  
 REU(S) : MUNICIPIO DE CARMO DO RIO VERDE  
 ADV(S) : CLAUDINEY WASHINGTON ALVES  
 APELACAO CIVEL FLS. 733  
 APELANTE(S) : MUNICIPIO DE CARMO DO RIO VERDE  
 ADV(S) : CLAUDINEY WASHINGTON ALVES  
 APELADO(S) : CRV INDUSTRIAL LTDA  
 ADV(S) : RONALDO PIRES P. DE ANDRADE  
 NILTON NEDES LOPES  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). WALDIR LARA CARDOSO

## 33 - DUPLO GRAU DE JURISDICAÇÃO

PROTOCOLO : 514122-36.2009.8.09.0028(200995141223)  
 COMARCA : CARMO DO RIO VERDE  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 AUTOR(S) : CRV INDUSTRIAL LTDA  
 ADV(S) : RONALDO PIRES P. DE ANDRADE  
 NILTON NEDES LOPES  
 REU(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE  
 APELACAO CIVEL FLS. 716  
 APELANTE(S) : MUNICIPIO DE CARMO DO RIO VERDE  
 ADV(S) : CLAUDINEY WASHINGTON ALVES  
 APELADO(S) : CRV INDUSTRIAL LTDA  
 ADV(S) : RONALDO PIRES P. DE ANDRADE  
 NILTON NEDES LOPES  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). WALDIR LARA CARDOSO

## 34 - APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA

PROTOCOLO : 146742-46.2010.8.09.0089(201091467420)  
 COMARCA : IVOLANDIA  
 RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
 SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 APELANTE(S) : HELENICE MALAQUIAS DE MEDEIROS E OUTRO(S)  
 ADV(S) : WOLNEY FERNANDES DO CARMO  
 APELADO(S) : MUNICIPIO DE IVOLANDIA

- ADV(S) : JEANN FLAVIO FERREIRA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA
- 35 - APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA  
 PROTOCOLO : 337874-21.2009.8.09.0125 (200993378749)  
 COMARCA : PIRANHAS  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : ALDACIRA BENTO GONCALVES  
 ADV(S) : SILVANA DE SOUSA ALVES  
 APELADO(S) : MUNICIPIO DE PIRANHAS  
 ADV(S) : NELSON NUNES DOS SANTOS  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). REGINA HELENA VIANA
- 36 - APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA  
 PROTOCOLO : 447156-56.2008.8.09.0051 (200894471562)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : MARIA VIRGINIA SANTANA CRISPIM FERREIRA  
 ADV(S) : CARLOS EDUARDO RAMOS JUBE  
 1 APELADO(S) : ESTADO DE GOIAS  
 ADV(S) : FERNANDO IUNES MACHADO  
 2 APELADO(S) : DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA
- 37 - APELACAO CIVEL EM PROC. DE EXEC. FISCAL  
 PROTOCOLO : 32287-61.2007.8.09.0093 (200790322870)  
 COMARCA : JATAI  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 APELANTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
 ADV(S) : EMILIA SANTOS COSTA  
 APELADO(S) : AGROINDUSTRIAL MORRO DO PEAO LTDA
- 38 - APELACAO CIVEL EM PROC. DE EXEC. FISCAL  
 PROTOCOLO : 124278-89.2003.8.09.0051 (200391242784)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : CONTRATADOR COMERCIAL DE PECAS LTDA  
 ADV(S) : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA  
 ELZA BARBOSA FRANCO COSTA  
 APELADO(S) : ESTADO DE GOIAS  
 ADV(S) : ALAN FARIAS TAVARES  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE EDUARDO VEIGA BRAGA
- 39 - APELACAO CIVEL EM PROC. DE EXEC. FISCAL  
 PROTOCOLO : 124342-83.2002.8.09.0100 (200291243428)  
 COMARCA : LUZIANIA  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
 ADV(S) : MELISSA ANDREA LINS PELIZ  
 APELADO(S) : ANTONIO QUEIROZ NETO
- 40 - APELACAO CIVEL EM PROC. DE EXEC. FISCAL  
 PROTOCOLO : 293291-97.2002.8.09.0091 (200292932910)  
 COMARCA : JARAGUA  
 RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
 APELANTE(S) : ESTADO DE GOIAS  
 ADV(S) : SANDRA REGINA MARIA FERREIRA  
 APELADO(S) : FINA VESTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). DILENE CARNEIRO FREIRE

- 41 - APELACAO CIVEL EM PROCEDIMENTO SUMARIO  
 PROTOCOLO : 163573-34.2010.8.09.0134 (201091635730)  
 COMARCA : QUIRINOPOLIS  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO  
 DPVAT S/A  
 ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
 ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
 APELADO(S) : JUSCELINO DE OLIVEIRA  
 ADV(S) : RENATO BARROSO RIBEIRO
- 42 - APELACAO CIVEL EM PROCEDIMENTO SUMARIO  
 PROTOCOLO : 455360-11.2008.8.09.0174 (200894553607)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : CENTAURO SEGURADORA S/A  
 ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
 CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
 APELADO(S) : WALTER PAULO DE JESUS BATISTA  
 ADV(S) : PATRICIA DE MOURA UMAKE  
 MYCAL STIVAL FARIA
- 43 - APELACAO CIVEL EM PROCEDIMENTO SUMARIO  
 PROTOCOLO : 469895-23.2009.8.09.0072 (200994698950)  
 COMARCA : INHUMAS  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 APELANTE(S) : BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
 CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
 APELADO(S) : ROGERIO CENI MOTTA DE MELO  
 ADV(S) : RENATA BRASIL RANGEL  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). ANA CRISTINA RIBEIRO PETERNELLA FRANCA
- 44 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 208027-91.2008.8.09.0127 (200892080272)  
 COMARCA : PIRES DO RIO  
 RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
 SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 REVISOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
 APELANTE(S) : HASSIB GHAFRIEL HADDAD E OUTRO(S)  
 ADV(S) : RICARDO CEZAR GOMES  
 OTAVIO VINICIUS MOREIRA DE BARROS  
 1 APELADO(S) : GEORGES HAFRAIL HADDAD  
 ADV(S) : SAULO MEDEIROS JUNIOR  
 2 APELADO(S) : TERCEIROS INTERESSADOS E DESCONHECIDOS  
 ADV(S) : SERGIO MURILO CAIXETA BRANQUINHO  
 CDOR(S) : SERGIO MURILO CAIXETA BRANQUINHO  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS
- 45 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 254306-13.2008.8.09.0006 (200892543060)  
 COMARCA : ANAPOLIS  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
 SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 APELANTE(S) : CIRILO MENDES FERREIRA  
 ADV(S) : ANTONIO MONTELES VIANA  
 HAMILTON DA COSTA VIANA FILHO  
 APELADO(S) : ERLANDIA BARRETO MARTINS  
 ADV(S) : ELLEN CHRISTINA RIBEIRO DA SILVA

PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE EDUARDO VEIGA BRAGA

46 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 281428-60.2009.8.09.0072 (200992814286)  
COMARCA : INHUMAS  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : BANCO ITAU S/A  
ADV(S) : RENALDO LIMIRO DA SILVA  
APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELISEU JOSE TAVEIRA VIEIRA

47 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 6312-70.2008.8.09.0006 (200890063125)  
COMARCA : ANAPOLIS  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
APELADO(S) : REINALDO LUCIO DE VASCONCELOS  
ADV(S) : ERASMO JOSE DE ANANIAS NETO  
MARIO PINTO DE ALMEIDA  
PAULO DE OLIVEIRA ALVES  
AGRAVO RETIDO FLS. 53  
AGRAVANTE(S) : ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
AGRAVADO(S) : REINALDO LUCIO DE VASCONCELOS  
ADV(S) : ERASMO JOSE DE ANANIAS NETO  
MARIO PINTO DE ALMEIDA  
PAULO DE OLIVEIRA ALVES

48 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 38284-49.2010.8.09.0051 (201090382847)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : NEILA MARIA MONTES  
ADV(S) : WANDERBILT JOSE ASSIS DA SILVA  
APELADO(S) : INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS IPASGO  
ADV(S) : AIR RIBEIRO JUNIOR  
AURELIO JOSE DA SILVA BAIA  
ELIZABETE SOUZA LEMOS  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE CARLOS MENDONCA

49 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 48292-32.2003.8.09.0051 (200390482927)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
REVISOR : DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : GASPAS IRIS PIMENTEL E OUTRO(S)  
ADV(S) : ROBERTO CARLOS BARRETO SOUZA  
1 APELADO(S) : IVAN RABELO  
ADV(S) : NORBERTO DE MENEZES SOUSA  
2 APELADO(S) : MARIA OLINDA PINHEIRO DE ABREU RABELO E  
OUTRO(S)

- ADV(S) : ELCIANO BRASILIENSE RIBEIRO  
INTERES. (S) : NORBERTO DE MENEZES SOUSA  
ADV(S) : NORBERTO DE MENEZES SOUSA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). NELIDA ROCHA DA COSTA BARBOSA
- 50 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 52346-54.2009.8.09.0011(200990523462)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
APELADO(S) : RENNER DENIS DA SILVA  
ADV(S) : MURILLO CAMPOS CAETANO  
TANIA CRISTINA XISTO TIMOTEO
- 51 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 54392-56.2010.8.09.0051(201090543921)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
1 APELANTE(S) : ERICO GUNDIM SILVA  
ADV(S) : WILMAR FERNANDES MATIAS  
ROLANDO DA LUZ SILVA  
2 APELANTE(S) : BANCO DO BRASIL S/A  
ADV(S) : DERCIO FERREIRA GUIMARAES  
1 APELADO(S) : BANCO DO BRASIL S/A  
ADV(S) : DERCIO FERREIRA GUIMARAES  
2 APELADO(S) : ERICO GUNDIM SILVA  
ADV(S) : WILMAR FERNANDES MATIAS  
ROLANDO DA LUZ SILVA
- 52 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 58868-50.2004.8.09.0051(200490588689)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : IDELMA MARQUES ANTUNES DA SILVA  
ADV(S) : MANOEL BERNARDO DE AMORIM GEDDA  
LENIA HELOISA DE AMORIM MELO SILVA  
APELADO(S) : MARCO AURELIO FLORIO  
ADV(S) : MARCIENE MENDONCA DE REZENDE
- 53 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 62154-83.2009.8.09.0011(200990621545)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : BRADESCO SEGUROS S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
APELADO(S) : JOVINO PEREIRA DE MELO  
ADV(S) : CLEVER DA SILVA
- 54 - APELACAO CIVEL



- PROCOLO : 64968-45.2009.8.09.0051(200990649687)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
REVISOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
APELANTE(S) : MUNICIPIO DE GOIANIA  
ADV(S) : LUCILEY ADRIANA DE ALMEIDA  
SONIA HELENA MUNIZ LEMOS  
APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELISEU JOSE TAVEIRA VIEIRA
- 55 - APELACAO CIVEL  
PROCOLO : 84546-20.2010.8.09.0128(201090845464)  
COMARCA : PLANALTINA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : LEANDRO RODRIGUES DA SILVA  
ADV(S) : FLAVIO SIMOES RABELO OLIVEIRA  
CARLOS ANTONIO RABELO DE OLIVEIRA  
APELADO(S) : BANCO FINASA S/A  
ADV(S) : CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES  
TAIS LOANE REIS ALBINO
- 56 - APELACAO CIVEL  
PROCOLO : 86912-06.2009.8.09.0051(200990869121)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : DENISE MICHELLE VALERIO DE LIMA  
ADV(S) : EDNA MARIA DA SILVA  
ARLETE MESQUITA  
APELADO(S) : MUNICIPIO DE GOIANIA  
ADV(S) : CENEN CARLA NATIVIDADE GOMES  
ANDERSON ROCHA MESQUITA  
CELESTE DIVINA ALVES TEIXEIRA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). YARA ALVES FERREIRA E SILVA
- 57 - APELACAO CIVEL  
PROCOLO : 86943-20.2007.8.09.0011(200790869438)  
COMARCA : RIALMA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : MARIA FRANCISCA DE JESUS (ESPOLIO)  
ADV(S) : ANGELO AUGUSTO PERES VEIGA  
JOSE NIERO  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). REGINA HELENA VIANA
- 58 - APELACAO CIVEL  
PROCOLO : 87780-52.2007.8.09.0051(200790877805)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
APELADO(S) : DEUSIVAN PEREIRA LIMA

ADV(S) : DOUGLAS ALESSANDRO RIOS

59 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 99557-10.2010.8.09.0122(201090995571)  
 COMARCA : PETROLINA DE GOIAS  
 RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
 REVISOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 APELANTE(S) : MUNICIPIO DE PETROLINA DE GOIAS  
 ADV(S) : GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA  
 1 APELADO(S) : DALTON VIEIRA SANTOS E OUTRO(S)  
 ADV(S) : SERGIO SIQUEIRA  
 CAROLINA ADORNO CAMPOS  
 2 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELISEU JOSE TAVEIRA VIEIRA

60 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 104466-17.2010.8.09.0051(201091044660)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
 SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 1 APELANTE(S) : FELIS FRANCISCO TAVELIN  
 ADV(S) : PATRICIA HELENA DE ARRUDA VERGES  
 2 APELANTE(S) : SANDRO ANTONIO SCODRO  
 ADV(S) : MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS  
 WALTER MARQUES SIQUEIRA  
 1 APELADO(S) : SANDRO ANTONIO SCODRO  
 ADV(S) : MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS  
 WALTER MARQUES SIQUEIRA  
 2 APELADO(S) : FELIS FRANCISCO TAVELIN  
 ADV(S) : PATRICIA HELENA DE ARRUDA VERGES  
 3 APELADO(S) : GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA  
 ADV(S) : LEONARDO BRASIL ARANTES DE MELO BORGES

61 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 109539-09.2007.8.09.0072(200791095398)  
 COMARCA : INHUMAS  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
 SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 APELANTE(S) : MUNICIPIO DE INHUMAS  
 ADV(S) : SEBASTIAO FERREIRA LEITE  
 SEBASTIAO HELCIO PEREIRA ALVES FILHO  
 KEILA CRISTINA EUSTAQUIO  
 APELADO(S) : JOSE ESSADO NETO  
 ADV(S) : DALMY ALVES DE FARIA  
 VITOR GLYDSTON COELHO  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELISEU JOSE TAVEIRA VIEIRA

62 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 109799-18.2008.8.09.0051(200891097996)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : GENECY PIRES DE ALMEIDA  
 ADV(S) : MYCAL STIVAL FARIA  
 PATRICIA DE MOURA UMAKE  
 APELADO(S) : SILVIA RODRIGUES PEREIRA  
 ADV(S) : MURILLO CAMPOS CAETANO  
 EDGAR CAETANO ROSA

- 63 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 160861-62.2010.8.09.0137(201091608610)  
COMARCA : RIO VERDE  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : LIONARDO FONSECA PAIVA  
ADV(S) : HELVECIO DE PAIVA JUNIOR  
1 APELADO(S) : MARINETE ALVES DE MESQUITA E OUTRO(S)  
ADV(S) : JOAO BATISTA GONCALVES JUNIOR  
2 APELADO(S) : LUIZ CARLOS SOUZA GUIMARAES  
ADV(S) : FABIO CARVALHO SANCHES DA SILVA
- 64 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 165440-24.2011.8.09.0006(201191654400)  
COMARCA : ANAPOLIS  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : CARLOS SILVA DE ASSIS  
ADV(S) : ROSE FERREIRA DIAS  
APELADO(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
- 65 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 170425-21.2010.8.09.0087(201091704252)  
COMARCA : ITUMBIARA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
APELADO(S) : CLESIO SILVA AMADOR  
ADV(S) : MAURICIO BORGES DE FARIA
- 66 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 171437-27.2007.8.09.0006(200791714373)  
COMARCA : ANAPOLIS  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : BANCO DO BRASIL S/A  
ADV(S) : ERNANI JOSE DE OLIVEIRA  
1 APELADO(S) : SAMANTHA DAHER MACHADO DE ARAUJO  
2 APELADO(S) : AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA  
E OUTRO(S)  
ADV(S) : LARA MARIANE SANTOS ARAUJO
- 67 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 182920-73.2006.8.09.0011(200691829209)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
1 APELANTE(S) : EMERSON LUIZ DE SOUZA  
ADV(S) : MARCIO EDUARDO PINHEIRO PIMENTA  
2 APELANTE(S) : CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA  
ADV(S) : MARCIO EMRICH GUIMARAES LEO  
CRISTINA VIANA DE SIQUEIRA MELAZZO  
3 APELANTE(S) : ITAU/CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO  
ADV(S) : ADRIANA GUEDES DE SA  
1 APELADO(S) : ITAU/CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO  
ADV(S) : ADRIANA GUEDES DE SA  
2 APELADO(S) : EMERSON LUIZ DE SOUZA

- 3 APELADO(S) : ADV(S) : MARCIO EDUARDO PINHEIRO PIMENTA  
 : CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA  
 ADV(S) : MARCIO EMRICH GUIMARAES LEAO  
 CRISTINA VIANA DE SIQUEIRA MELAZZO
- 68 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 186400-31.2009.8.09.0051(200991864000)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
 ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA  
 APELADO(S) : ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA  
 ADV(S) : MAURICIO JOEL GATTO  
 STENIO PEREIRA DA SILVA
- 69 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 211451-44.2009.8.09.0051(200992114519)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : SARA FERNANDES MESSIAS DE OLIVEIRA DA GUARDA  
 ADV(S) : SILVANO SABINO PRIMO  
 APELADO(S) : MUNICIPIO DE GOIANIA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES
- 70 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 213748-21.2004.8.09.0044(200492137480)  
 COMARCA : FORMOSA  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 1 APELANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 2 APELANTE(S) : MARIA DO ROSARIO DE MELO OLIVEIRA  
 ADV(S) : LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO  
 CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR  
 MAURO MARLEY LUSTOSA PAIVA  
 APELADO(S) : CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DO  
 REGISTRO DE IMOVEIS DE FORMOSA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). RUTH PEREIRA GOMES
- 71 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 219500-65.2005.8.09.0067(200592195007)  
 COMARCA : GOIATUBA  
 RELATOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
 REVISOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 APELANTE(S) : NILSON RODRIGUES DA SILVA  
 ADV(S) : SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA  
 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELISEU JOSE TAVEIRA VIEIRA
- 72 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 258247-30.2008.8.09.0051(200892582472)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : ELADIO CARNEIRO  
 ADV(S) : WARLLEY MOREIRA DE SOUSA CARMO  
 APELADO(S) : HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA  
 ADV(S) : MARCO ANTONIO CALDAS  
 CAROLINA ADORNO CAMPOS

- 73 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 268671-04.2010.8.09.0006(201092686711)  
COMARCA : ANAPOLIS  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
1 APELANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS UEG  
ADV(S) : RUSKAIA ABRANTE DE PINA  
JOAO BOSCO ADORNO  
2 APELANTE(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO  
ESTADO DE GOIAS SINEPE  
ADV(S) : NELIO CARVALHO BRASIL  
APELADO(S) : ZILDA LUCIA ALVES ROCHA  
ADV(S) : HIDERALDO LUIZ SILVA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). DILENE CARNEIRO FREIRE
- 74 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 272219-80.2009.8.09.0100(200992722195)  
COMARCA : LUZIANIA  
RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
REVISOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
1 APELANTE(S) : MUNICIPIO DE LUZIANIA  
ADV(S) : VALCY NAZARENO RORIZ  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
2 APELANTE(S) : BANCO ITAU S/A  
ADV(S) : RENALDO LIMIRO DA SILVA  
BETHANIA ARAUJO DE AZEVEDO  
APELADO(S) : MARLENE BUENO DE SOUZA MOTA  
ADV(S) : JULIO CESAR BORGES DE RESENDE  
ROBERTO GOMES FERREIRA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). RUTH PEREIRA GOMES
- 75 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 276866-10.2009.8.09.0136(200992768667)  
COMARCA : RIALMA  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
APELANTE(S) : NEUSA TAVARES DA SILVA TOSTES  
ADV(S) : KISLEU ALENCAR OLIVEIRA  
OSMAR ALVES DE OLIVEIRA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). OSVALDO NASCENTE BORGES
- 76 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 281143-96.2010.8.09.0051(201092811435)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : IVAN LUIZ NUNES BORGES  
ADV(S) : GILDASIO DA SILVA MELLO  
EUNICE DA SILVA MELLO  
APELADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV(S) : HELIO JOSE LOPES  
RUBENS MARIO DA SILVA
- 77 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 295458-03.2010.8.09.0093(201092954589)  
COMARCA : JATAI  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO

- APELANTE(S) : MARIA APARECIDA LINS DE ASSIS  
 ADV(S) : JOSE RENATO NASCIMENTO TIRABOSHI  
 APELADO(S) : BANCO FINASA BMC S/A
- 78 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 313855-02.2009.8.09.0011(200993138551)  
 COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : UNIBANCO SEGUROS S/A  
 ADV(S) : EDYEN VALENTE CALEPIS  
 VAIR HELENA ARANTES PAULISTA  
 APELADO(S) : WESLEY FERREIRA DA SILVA  
 ADV(S) : ELINALDO MIRANDA CRUZ
- 79 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 319445-97.2010.8.09.0051(201093194456)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : CAIXA SEGURADORA S/A  
 ADV(S) : CELSO GONCALVES BENJAMIN  
 ANDERSON SILVA GIROTTO  
 APELADO(S) : DOLORES RODRIGUES NOGUEIRA  
 ADV(S) : ROMMEL RODRIGUES NOGUEIRA  
 RECURSO ADESIVO FLS. 282  
 RECORRENTE(S) : DOLORES RODRIGUES NOGUEIRA  
 ADV(S) : ROMMEL RODRIGUES NOGUEIRA  
 RECORRIDO(S) : CAIXA SEGURADORA S/A  
 ADV(S) : CELSO GONCALVES BENJAMIN  
 ANDERSON SILVA GIROTTO
- 80 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 327315-67.2008.8.09.0051(200893273155)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
 SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 APELANTE(S) : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A  
 ADV(S) : EDYEN VALENTE CALEPIS  
 APELADO(S) : NEUZA MARIA BORGES  
 ADV(S) : LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO
- 81 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 343499-35.2007.8.09.0051(200793434998)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
 SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 APELANTE(S) : BANCO BEG S/A  
 ADV(S) : WANDERLI FERNANDES DE S ALMEIDA  
 JOAO MIGUEL NETO  
 APELADO(S) : EDINEILSON GOMES DO CARMO  
 ADV(S) : EDINEILSON GOMES DO CARMO  
 LITPAS(S) : COUTO COMERCIAL DE COUROS LTDA E OUTRO(S)  
 ADV(S) : VALDEMIR DE CALDAS SOUSA
- 82 - APELACAO CIVEL  
 PROTOCOLO : 372805-82.2010.8.09.0006(201093728051)  
 COMARCA : ANAPOLIS

- RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : DIVINO MOREIRA DA SILVA  
ADV(S) : MARLI ETERNA DE OLIVEIRA  
APELADO(S) : OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- 83 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 379390-20.2007.8.09.0051(200793793904)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : HOSANA FAVORETO ALBERNAZ E OUTRO(S)  
ADV(S) : RENATA ABALEM SANDES  
APELADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS  
DETRAN GO  
ADV(S) : CAROLINA RODRIGUES LACERDA MESQUITA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE EDUARDO VEIGA BRAGA
- 84 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 381580-11.2010.8.09.0128(201093815809)  
COMARCA : PLANALTINA  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : CAROLINA ABADE CARVALHO  
ADV(S) : LEILA MENEZES ELIAS  
APELADO(S) : MUNICIPIO DE PLANALTINA DE GOIAS  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE EDUARDO VEIGA BRAGA
- 85 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 399920-33.2009.8.09.0097(200993999204)  
COMARCA : JUSSARA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS  
ADV(S) : ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA  
APELADO(S) : IRANI RODRIGUES DOS SANTOS  
ADV(S) : PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). YARA ALVES FERREIRA E SILVA
- 86 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 409223-15.2009.8.09.0051(200994092237)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO  
ADV(S) : VIVIANE SILVEIRA BARCELOS  
GRAZIELLE PEREIRA DE MORAIS  
APELADO(S) : ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : UILLIAM DOS SANTOS CARDOSO  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). YARA ALVES FERREIRA E SILVA
- 87 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 413439-75.2009.8.09.0097(200994134398)  
COMARCA : JUSSARA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA

SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
 APELANTE(S) : MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS  
 ADV(S) : ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA  
 APELADO(S) : IRANI RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADV(S) : PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA  
 ARNALDO GARCIA DOS SANTOS  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). YARA ALVES FERREIRA E SILVA

## 88 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 423762-54.2007.8.09.0051(200794237622)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : JORGE ANTONIO DA SILVA  
 ADV(S) : ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA  
 ELIZANGELA RODRIGUES LOPES E SILVA  
 1 APELADO(S) : LEANDRO MATIAS GOMES  
 ADV(S) : WILMAR FERNANDES MATIAS  
 2 APELADO(S) : LEONARDO MATIAS GOMES  
 ADV(S) : ADAIL JOSE PREGO  
 EDSON OLIVEIRA SOARES  
 3 APELADO(S) : LIBERTY SEGUROS S/A  
 ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO

## 89 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 434709-06.2010.8.09.0006(201094347094)  
 COMARCA : ANAPOLIS  
 RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : ENEZIO PIRES RABELO  
 ADV(S) : JULIANY GERRA BARBOSA TELES  
 APELADO(S) : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

## 90 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 464935-79.2006.8.09.0120(200694649350)  
 COMARCA : PARAUNA  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 1 APELANTE(S) : LEODONIO PINTO DA COSTA  
 ADV(S) : LEODONIO PINTO DA COSTA  
 2 APELANTE(S) : ANA CRISTINA DOS SANTOS (ESPOLIO)  
 ADV(S) : JOSE BONIFACIO  
 1 APELADO(S) : MAURO ALVES SARDINHA  
 ADV(S) : DJALMA AZEVEDO DOS SANTOS  
 MURILO SIQUEIRA DE AZEVEDO  
 2 APELADO(S) : LEODONIO PINTO DA COSTA  
 ADV(S) : LEODONIO PINTO DA COSTA  
 3 APELADO(S) : ANA CRISTINA DOS SANTOS (ESPOLIO)  
 ADV(S) : JOSE BONIFACIO  
 4 APELADO(S) : JOAQUIM JOSE MARQUES E OUTRO(S)  
 ADV(S) : PAULO HENRIQUE GOMES MARQUES  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). ELIANE FERREIRA FAVARO

## 91 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 480931-39.2009.8.09.0015(200994809310)  
 COMARCA : AURILANDIA  
 RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
 REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
 SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
 APELANTE(S) : WILMA DIAS DE OLIVEIRA MACEDO  
 ADV(S) : JEVERSON DE ALMEIDA E SILVA  
 PROC. DE JUSTICA : DR(A). REGINA HELENA VIANA



- 92 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 481620-76.2007.8.09.0137(200794816207)  
COMARCA : QUIRINOPOLIS  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : BANCO ITAU S/A  
ADV(S) : JOSE MARTINS  
ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO  
APELADO(S) : EVA LUZIA DAS NEVES  
ADV(S) : JOSE HUMBERTO ROCHA ROSA
- 93 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 489970-42.2009.8.09.0021(200994899700)  
COMARCA : CACU  
RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
REVISOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
APELANTE(S) : 14 BRASILTELECOM CELULAR S/A  
ADV(S) : WILSON SALES BELCHIOR  
APELADO(S) : JAINE LUCIA BARBOSA  
ADV(S) : JOAO BOSCO ANTUNES TEIXEIRA NETO
- 94 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 494991-19.2007.8.09.0134(200794949916)  
COMARCA : QUIRINOPOLIS  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : BANCO ITAU S/A  
ADV(S) : JOSE MARTINS  
MARCELA FREITAS DE MACEDO  
APELADO(S) : EVA LUZIA DAS NEVES  
ADV(S) : WANDERLEY PEREIRA DE LIMA
- 95 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 499747-94.2009.8.09.0039(200994997477)  
COMARCA : CUMARI  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
REVISOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
APELANTE(S) : ALTEDES DE JESUS DA SILVA E OUTRO(S)  
ADV(S) : JALES ABRAO  
APELADO(S) : PAULA TAVARES EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADV(S) : ODANTES DE ARAUJO CUNHA
- 96 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 510190-86.2008.8.09.0024(200895101904)  
COMARCA : CALDAS NOVAS  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : ITAU SEGUROS S/A E OUTRO(S)  
ADV(S) : JACO CARLOS SILVA COELHO  
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA  
APELADO(S) : ORLANDO CARVALHO COSTA  
ADV(S) : JOAO CANDIDO NUNES
- 97 - APELACAO CIVEL  
PROTOCOLO : 514723-93.2009.8.09.0011(200995147230)  
COMARCA : APARECIDA DE GOIANIA  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ

REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : ITAU SEGUROS S/A  
ADV(S) : EDYEN VALENTE CALEPIS  
APELADO(S) : AVANI BATISTA DOS SANTOS  
ADV(S) : OSVALDO CINTRA BRASIL

## 98 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 523388-75.2009.8.09.0051(200995233888)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : KENIA SIMONY BORGES  
ADV(S) : REGINA CLAUDIA DA FONSECA  
APELADO(S) : ESTADO DE GOIAS  
ADV(S) : MARIANNA DE SOUZA SILVEIRA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). YARA ALVES FERREIRA E SILVA

## PROCESSO(S) EM SEGREDO DE JUSTICA

## 99 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 99967-58.2008.8.09.0051(200890999678)  
COMARCA : GOIANIA  
RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ  
REVISOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : NMC E OUTRO(S)  
ADV(S) : ROSICLER CHIMANGO COSTA  
APELADO(S) : FLAVIO GONCALVES CAETANO  
ADV(S) : ADEBAR OSORIO DE SOUZA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). JOSE EDUARDO VEIGA BRAGA

## 100 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 353889-07.2010.8.09.0036(201093538899)  
COMARCA : CRISTALINA  
RELATOR : DR. MAURICIO PORFIRIO ROSA  
SUBST. DO DES. NORIVAL SANTOME  
APELANTE(S) : LGS  
ADV(S) : GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO  
APELADO(S) : IS E OUTRO(S)  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). NELIDA ROCHA DA COSTA BARBOSA

## 101 - APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 466243-43.2009.8.09.0154(200994662432)  
COMARCA : URUANA  
RELATOR : DR. GERSON SANTANA CINTRA  
SUBST. DO DES. CAMARGO NETO  
REVISOR : DES. JEOVA SARDINHA DE MORAES  
APELANTE(S) : AMSB  
ADV(S) : DENISE OLIVEIRA ALVES TRINDADE  
APELADO(S) : LAFM  
ADV(S) : ODILON NETO DA SILVA  
PROC. DE JUSTICA : DR(A). WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

AUCERIA MARIA DA CUNHA DIAS  
SECRETARIO(A)  
ORIGINAL ASSINADO

=====

SECAO CRIMINAL

#

INTIMACAO AS PARTES N.49/2011

## =====

## 1 - REVISAO CRIMINAL

PROCOLO : 433947-71.2011.8.09.0000(201194339476)

COMARCA : GOIANIA

RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA

1 REQUERENTE(S) : BRUNO HENRIQUE FLORIO

ADV(S) : ESTEVAO PEREIRA DA COSTA

1 REQUERIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO

DECISAO OU DESPACHO:

"CONVERTO O FEITO EM DILIGENCIA A FIM DE QUE O ADVOGADO PETICIONARIO JUNTE AOS AUTOS PROCURACAO OUTORGADA PELO REVISIONANDO CONFERINDO-LHE PODERES ESPECIAIS, OU MESMO PARA O FORO EM GERAL, NOS MOLDES SUGERIDOS PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (FL. 384). GOIÂNIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011. (AS) DES. NEY TELES DE PAULA - RELATOR".

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

SECRETARIO(A): MA. APARECIDA DE AZEREDO COUTINHO

ORIGINAL ASSINADO

=====

SECAO CRIMINAL

#

INTIMACAO DE ACORDAO N.35/2011

=====

## 1 - REVISAO CRIMINAL

PROTOCOLO : 306640-71.2010.8.09.0000(201093066407)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. IVO FAVARO  
 REVISOR : DES. J. PAGANUCCI JR.  
 PROCURADOR : ALCIOMAR AGUINALDO LEAO  
 1 REQUERENTE(S) : ANTONIO RAMOS LESSA JUNIOR  
 ADV(S) : WEMERSON ARGENTA SANTHOME  
 1 REQUERIDO(S) : JORGE REIS DA COSTA  
 RADIO CLUBE DE GOIANIA S/A  
 EMENTA : REVISÃO CRIMINAL. CALÚNIA, INJÚRIA E  
 DIFAMAÇÃO PRATICADOS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO  
 JORNALÍSTICA. LEI DE IMPRENSA. NÃO RECEPÇÃO PELA  
 CF/88. ADPF 130. ABOLITIO CRIMINIS.  
 IMPOSSIBILIDADE. CONDUTAS CORRESPONDENTES NO  
 CÓDIGO PENAL. MATÉRIA JÁ DECIDIDA EM HABEAS  
 CORPUS. COISA JULGADA. 1 - A declaração de  
 inconstitucionalidade da Lei de Imprensa pelo STF,  
 no julgamento de mérito da ADPF 130/DF, não  
 implica automaticamente atipicidade das condutas  
 que anteriormente estavam dispostas nos art. 20,  
 21 e 22 da citada Lei, por possuir correspondência  
 no Código Penal, quanto aos crimes de calúnia,  
 injúria e difamação. 2 - Por outro lado, não  
 se conhece de pedido que já foi objeto de análise  
 por esta Corte, em sede de habeas corpus, que  
 decidiu pela manutenção da condenação, em respeito  
 ao instituto da coisa julgada. Carência  
 decretada.  
 DECISAO : ACORDA O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS,  
 POR SUA SECAO CRIMINAL, A UNANIMIDADE, ACOLHENDO  
 PARCIALMENTE PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE  
 JUSTICA, CONHECER DA REVISAO E JULGA-LA  
 IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

## 2 - REVISAO CRIMINAL

PROTOCOLO : 351082-25.2010.8.09.0000(201093510820)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DR. EUDELICIO MACHADO FAGUNDES  
 REVISOR : DES. PAULO TELES  
 PROCURADOR : LUZIA VILELA RIBEIRO  
 1 REQUERENTE(S) : JOSE ANTONIO DO VALE  
 1 REQUERIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : REVISÃO CRIMINAL. ROUBO E ESTUPRO NA FORMA  
 TENTADA. ABSOLVIÇÃO. SENTENÇA CONTRÁRIA À  
 EVIDÊNCIA DOS AUTOS. REDISSCUSSÃO DA PROVA.  
 INADMISSIBILIDADE. Não possuindo a revisão  
 criminal característica de segunda apelação,  
 inadmissível a rediscussão de argumentos já  
 analisados e rechaçados, tanto em primeiro quanto  
 em segundo grau de jurisdição, mormente se nenhuma  
 prova nova a demonstrar a inocência do requerente  
 ou erro no julgamento foi trazida aos autos.  
 AUTOR JULGADO CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO.  
 DECISAO : ACORDAM OS COMPONENTES DA SECAO CRIMINAL DO  
 EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, A  
 UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO O PARECER  
 MINISTERIAL DE CUPULA, EM JULGAR O AUTOR CARECEDOR

DO DIREITO DE ACAO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3 - REVISAO CRIMINAL

PROCOLO : 401552-60.2010.8.09.0000(201094015520)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. IVO FAVARO  
 REVISOR : DR. LILIA MONICA DE CASTRO BORGES  
 PROCURADOR : PAULO MAURICIO SERRANO NEVES  
 1 REQUERENTE(S) : GILMAR MOREIRA DA LUZ  
 ADV(S) : DIVINO ANTONIO DE DEUS  
 1 REQUERIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : REVISÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. SUSPEIÇÃO DO JUIZ. REEXAME. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AMPLA DEFESA. ALEGAÇÃO TARDIA. NÃO APRECIÇÃO. ALEGAÇÃO PRECLUSA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. 1 - Não arguida a violação do princípio do juiz natural até as alegações finais, encontra-se ela preclusas. 2 - A suspeição do Juiz foi analisada em via própria, descabendo o reexame da matéria em sede revisional. 3 - O alegado cerceamento de defesa além de não restar demonstrado nos autos não foi objeto de impugnação nas instâncias precedentes, senão agora em sede de Revisão. Descabida sua apreciação, não servindo a via eleita de supedâneo recursal. 4 - Quando o pedido de absolvição tratar-se tão só de reapreciação de matéria já decidida em apelação criminal, sem apresentar qualquer fato novo ou prova que justifique a modificação do julgado, impõe-se a decretação a carência do autor. Carência de ação decretada.  
 DECISAO : ACORDA O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, PELOS INTEGRANTES DA SECAO CRIMINAL, A UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, JULGAR O AUTOR CARECEDOR DO DIREITO DE ACAO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4 - REVISAO CRIMINAL

PROCOLO : 13830-27.2011.8.09.0000(201190138301)  
 COMARCA : PLANALTINA  
 RELATOR : DES. AVELIRDES ALMEIDA PINHEIRO DE LEMOS  
 REVISOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA  
 PROCURADOR : LEONIDAS BUENO BRITO  
 1 REQUERENTE(S) : ERNESTO XAVIER DOS SANTOS  
 ADV(S) : ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA  
 HELVECIO DE DEUS SEVERO  
 1 REQUERIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : REVISÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO. ABSOLVIÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO SIMPLES. AFRONTA À EVIDÊNCIA DOS AUTOS. REAPRECIÇÃO DA PROVA. INADMISSIBILIDADE. I - Não há que se falar em afronta à evidência dos autos, quando não demonstrado pelo requerente, por meio de prova nova, que o decreto condenatório divorciou de todo elenco probatório. AUTOR JULGADO CARECEDOR DE AÇÃO.  
 DECISAO : ACORDAM OS COMPONENTES DA SECAO CRIMINAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, A UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL DE CUPULA, REFUTADA A PRELIMINAR, EM JULGAR O AUTOR CARECEDOR DO DIREITO DE ACAO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

## 5 - REVISAO CRIMINAL

PROCOLO : 230908-50.2011.8.09.0000(201192309081)  
COMARCA : ANAPOLIS  
RELATOR : DR. EUDELICIO MACHADO FAGUNDES  
REVISOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA  
PROCURADOR : JOSE FABIANO ITO  
1 REQUERENTE(S) : TIAGO DANIEL GOMES DOS SANTOS  
ADV(S) : CLELIA COSTA NUNES  
1 REQUERIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
EMENTA : REVISÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS.  
DOSIMETRIA DA PENA. ERRO TÉCNICO OU INJUSTIÇA.  
INOCORRÊNCIA. MATÉRIA ANALISADA EM SEDE DE  
APELAÇÃO. SUCEDÂNEO RECURSAL. ALTERAÇÃO DO REGIME  
PRISIONAL. IMPOSSIBILIDADE. I - A revisão  
criminal não se presta à mudança quantitativa da  
pena imposta, salvo nos casos excepcionais de  
explícita injustiça ou de comprovado erro ou  
inobservância de técnica no processo dosimétrico,  
mormente quando a questão já foi analisada em sede  
de apelação, da qual a revisional não é  
sucedâneo. II -Aos crimes legalmente considerados  
hediondos e aos a ele equiparados, a sanção  
aplicada deverá ser cumprida no regime inicial  
fechado. PEDIDO NÃO CONHECIDO POR CARÊNCIA DE  
AÇÃO.  
DECISAO : ACORDAM OS COMPONENTES DA SECAO CRIMINAL DO  
EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, A  
UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO O PARECER  
MINISTERIAL DE CUPULA, EM JULGAR O AUTOR CARECEDOR  
DO DIREITO DE ACAO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

SECRETARIO(A): MA. APARECIDA DE AZEREDO COUTINHO  
ORIGINAL ASSINADO

=====

1A CAMARA CRIMINAL

#

INTIMACAO AS PARTES N.91/2011

## =====

## 1 - HABEAS-CORPUS

PROCOLO : 440571-39.2011.8.09.0000(201194405711)  
COMARCA : SANTA HELENA DE GOIAS  
RELATOR : DES. J. PAGANUCCI JR.  
1 IMPETRANTE(S) : ROGERIO OLIVEIRA LOURENCO  
1 PACIENTE(S) : RAFAEL DOS SANTOS NEVES  
ADV(S) : ROGERIO DE OLIVEIRA LOURENCO

## DECISAO OU DESPACHO:

(PARTE FINAL) "... ASSIM, DETERMINO A INTIMACAO DO IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, REGULARIZAR SUA REPRESENTACAO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO IN LIMINE, NOS TERMOS DO ARTIGO 235, INCISO I, DO RITJGO. APOS, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. GOIANIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2011. DES. J. PAGANUCCI JR. - RELATOR".

## 2 - HABEAS-CORPUS

PROCOLO : 440544-56.2011.8.09.0000(201194405444)  
COMARCA : SANTA HELENA DE GOIAS  
RELATOR : DES. J. PAGANUCCI JR.  
1 IMPETRANTE(S) : ROGERIO DE OLIVEIRA LOURENCO  
1 PACIENTE(S) : MAXCIMILIANO SILVA ROCHA  
ADV(S) : ROGERIO DE OLIVEIRA LOURENCO

## DECISAO OU DESPACHO:

(PARTE FINAL) "... ASSIM, DETERMINO A INTIMACAO DO IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, REGULARIZAR SUA REPRESENTACAO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO IN LIMINE, NOS TERMOS DO ARTIGO 235, INCISO I, DO RITJGO. APOS, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. GOIANIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2011. DES. J. PAGANUCCI JR. - RELATOR".

GOIANIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

SECRETARIO(A): TEREZINHA JULIA DE ALMEIDA SOUZA

ORIGINAL ASSINADO

=====

2A CAMARA CRIMINAL

#

INTIMACAO AS PARTES N.175/2011

=====

1 - HABEAS-CORPUS

PROCOLO : 445737-52.2011.8.09.0000(201194457371)  
 COMARCA : AGUAS LINDAS DE GOIAS  
 RELATOR : DR. FABIO CRISTOVAO DE CAMPOS FARIA  
 1 IMPETRANTE(S) : ARIIVALDO LOURENCO DA CUNHA  
 1 PACIENTE(S) : CLAUDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADV(S) : ARIIVALDO LOURENCO DA CUNHA

DECISAO OU DESPACHO:

(PARTE FINAL...) PARA O DEFERIMENTO DA MEDIDA, A BOA PRUDÊNCIA RECOMENDA QUE OS REQUISITOS SEJAM VALORADOS, TAMBÉM, COM BASE NAS INFORMAÇÕES QUE A AUTORIDADE INDIGITADA COATORA VIER A PRETAR. DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES, INDEFIRO A LIMINAR. EM 07/11/2011. ASS. DR. FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU.

2 - HABEAS-CORPUS

PROCOLO : 444456-61.2011.8.09.0000(201194444563)  
 COMARCA : ANAPOLIS  
 RELATOR : DES. LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA  
 1 IMPETRANTE(S) : GETULIO BATISTA DE OLIVEIRA  
 JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR  
 1 PACIENTE(S) : BRISA QUARESMA SANTOS  
 ADV(S) : GETULIO BATISTA DE OLIVEIRA  
 JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

DECISAO OU DESPACHO:

(PARTE FINAL...) AUSENTE VÍNCULO COMPROVADO COM O DISTRITO DA CULPA, ALÉM DA CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, PELA CISMA DE INTERFERÊNCIA NA PRODUÇÃO DE PROVAS, ATENDIDA, ASSIM, A EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL DO ART. 93, INCISO IX, DA CARTA DA REPÚBLICA, AFASTANDO A IMEDIATA PROTEÇÃO AMBULATORIAL. INDEFIRO A LIMINAR. EM 07/11/2011. ASS. DES. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA - RELATOR.

3 - HABEAS-CORPUS

PROCOLO : 445682-04.2011.8.09.0000(201194456820)  
 COMARCA : ITAPACI  
 RELATOR : DR. FABIO CRISTOVAO DE CAMPOS FARIA  
 1 IMPETRANTE(S) : RONALDO DAVID GUIMARAES  
 1 PACIENTE(S) : LINDOMARCOS NOGUEIRA ANDRADE  
 ADV(S) : RONALDO DAVID GUIMARAES

DECISAO OU DESPACHO:

(PARTE FINAL...) "IN CASU", TEM-SE QUE CITADOS REQUISITOS NÃO SOBRESSAEM AO PRIMEIRO EXAME DA PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA, SENDO QUE SE FAZ NECESSÁRIO UM EXAME MAIS PERCUCIENTE DAS RAZÕES QUE INFORMAM O "WRIT", O QUE SE DARÁ QUANDO DO JULGAMENTO DEFINITIVO DA AÇÃO PERANTE A EGRÉGIA TURMA. DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES, INDEFIRO A LIMINAR. EM 08/11/2011. ASS. DR. FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU.

GOIANIA, 9 DE NOVEMBRO DE 2011  
 SECRETARIO(A): KIELCE DIAS MACIEL  
 ORIGINAL ASSINADO



=====

2A CAMARA CRIMINAL  
INTIMACAO DE ACORDAO N.135/2011

=====

#

## 1 - HABEAS-CORPUS

PROCOLO : 391627-06.2011.8.09.0000(201193916275)  
COMARCA : IPORA  
RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
PROCURADOR : ZOELIA ANTUNES VIEIRA  
1 IMPETRANTE(S) : KLEYTON CARNEIRO CAETANO  
1 PACIENTE(S) : MARIENE PEREIRA DA SILVA  
ADV(S) : KLEYTON CARNEIRO CAETANO

EMENTA : HABEAS CORPUS. TRÁFICO. 1 - A questão referente à negativa de autoria envolve o mérito do processo criminal, sendo necessário o exame aprofundado do contexto fático-probatório, portanto, incompatível de ser apreciada no âmbito estreito do habeas corpus. 2 - Impositiva a manutenção da decisão que decretou a prisão preventiva da paciente, ante a presença dos requisitos do art. 312, do CPP, mormente na garantia da ordem pública, em razão das circunstâncias em que as prisões dos corréus foram efetuadas, quando tentavam repassar droga para dentro do presídio local, e da aplicação da lei penal, pois a paciente não reside no distrito da culpa e encontra-se foragida. 3 - Não há falar-se em violação ao princípio da presunção de inocência no caso sub judice, tendo em vista que a Constituição da República, em seu artigo 5º, inciso LXI, admite a prisão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade competente. 4 - Os predicados pessoais favoráveis da paciente, por si só, não garantem a revogação da custódia cautelar, conforme entendimento já consolidado neste egrégio Tribunal de Justiça. ORDEM DENEGADA.

DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de habeas corpus, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em denegar a ordem, de conformidade com o voto do relator. Votaram com o relator, o Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria (Subst. da Des. Nelma Branco Ferreira Perilo), Des. Leandro Crispim, Des. Luiz Cláudio Veiga Braga, Des. José Lenar de Melo Bandeira. Presidiu a sessão, o Des. Leandro Crispim. Fez-se presente, como representante da Procuradoria Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Júnior.

## 2 - HABEAS-CORPUS

PROCOLO : 397350-06.2011.8.09.0000(201193973503)  
COMARCA : ANAPOLIS  
RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
PROCURADOR : ALTAMIR RODRIGUES VIEIRA JUNIOR  
1 IMPETRANTE(S) : CARLOS EDUARDO GONCALVES MARTINS  
1 PACIENTE(S) : ROGERIO BARBOSA ALVES  
ADV(S) : CARLOS EDUARDO GONCALVES MARTINS

EMENTA : "HABEAS CORPUS". Evidenciada a necessidade da prisão preventiva, através de decisão devidamente fundamentada na materialidade do delito, indícios

de autoria, na garantia da ordem pública, no asseguramento da aplicação da lei penal, e na conveniência da instrução criminal, não há que se falar em constrangimento ilegal na segregação provisória do paciente, uma vez que seus bons predicados pessoais, por si só não lhe garantem o direito à liberdade, quando presentes os requisitos da prisão preventiva. ORDEM DENEGADA.

DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de habeas corpus, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em denegar a ordem, de conformidade com o voto do relator. Votaram com o relator, o Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria (Subst. da Desa. Nelma Branco Ferreira Perilo), Des. Leandro Crispim, Des. Luiz Cláudio Veiga Braga, Des. José Lenar de Melo Bandeira. Presidiu a sessão, o Des. Leandro Crispim. Fez-se presente, como representante da Procuradoria Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Junior.

### 3 - HABEAS-CORPUS

PROTOCOLO : 405391-59.2011.8.09.0000(201194053912)

COMARCA : RIO VERDE

RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM

PROCURADOR : ZOELIA ANTUNES VIEIRA

1 IMPETRANTE(S) : GEOVANA LOPES CARVALHO

MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI

1 PACIENTE(S) : MARCELO PEREIRA MARTINS

ADV(S) : GEOVANA LOPES CARVALHO

MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI

EMENTA : EMENTA: HABEAS CORPUS PREVENTIVO. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PRISÃO CIVIL. PAGAMENTO PARCIAL. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 309 DO STJ E ARTIGO 5º, INCISO LXVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. É legal a prisão civil do devedor inadimplente das obrigações alimentares de prestações vencidas nos três meses anteriores à propositura da ação de execução e daquelas vencidas no curso do processo. Isso porque o pagamento parcial do valor reclamado não é suficiente para determinar a soltura do paciente e, de consequência, configurar constrangimento ilegal passível de ser sanado em sede de habeas corpus. ORDEM DENEGADA.

DECISAO : ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por votação uniforme, acolhendo o parecer Ministerial, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator, exarado na assentada do julgamento que a este se incorpora. Sem Custas.

### 4 - HABEAS-CORPUS

PROTOCOLO : 410348-06.2011.8.09.0000(201194103480)

COMARCA : SENADOR CANEDO

RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA

PROCURADOR : ZOELIA ANTUNES VIEIRA

1 IMPETRANTE(S) : HELVECIO COSTA DE OLIVEIRA

1 PACIENTE(S) : NEIDE ALVES DE SOUZA

ADV(S) : HELVECIO COSTA DE OLIVEIRA

1 INTERV-GARAN(S) JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO

EMENTA : HABEAS CORPUS. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. I - A negativa de autoria importa em apreciação do

mérito da ação penal, inoportável na via estreita do habeas corpus. II - Evidenciados materialidade delitiva, indícios suficientes de autoria, bem assim que o encarceramento preventivo da paciente mostra-se necessário para acautelar a ordem pública e garantir a aplicação da lei penal, nos termos do que dispõe o artigo 312 do Código de Processo Penal, não há que se falar em ilegalidade da decisão que converteu a prisão em flagrante em preventiva por ausência de fundamentação. III - Ofertada a denúncia, superada está a alegação de excesso de prazo para o encerramento do inquérito policial. IV - Não há que se falar em mácula ao princípio constitucional da presunção da inocência, quando se verifica que a paciente, após presa em flagrante delito, encontra-se encarcerada em decorrência de decisão escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, prisão cautelar prevista na própria Constituição Federal (art.5º, LXI). V - Ainda que verificados os bons predicados pessoais da paciente, estes de per si são insuficientes à concessão de liberdade provisória. ORDEM DENEGADA.

## DECISAO

: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de habeas corpus, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, acolhendo o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do pedido e denegou a ordem, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator, o Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria (Subst. da Desa. Nelma Branco Ferreira Perilo), Des. Leandro Crispim, Des. Luiz Cláudio Veiga Braga, Des. José Lenar de Melo Bandeira. Presidiu a sessão, o Des. Leandro Crispim. Fez-se presente, como representante da Procuradoria Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Júnior.

## 5 - HABEAS-CORPUS

PROCOLO : 414059-19.2011.8.09.0000(201194140599)

COMARCA : RIO VERDE

RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM

PROCURADOR : ANALICE BORGES STEFAN

1 IMPETRANTE(S) : MARCIA VICENTE MARTINS

1 PACIENTE(S) : LUCIANA DE MELO BASTOS

ADV(S) : MARCIA VICENTE MARTINS

EMENTA : EMENTA: HABEAS CORPUS. TRÁFICO. LIBERDADE PROVISÓRIA. MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR JUSTIFICADA. Subsiste a condição necessária à excepcionalidade da manutenção da custódia imposta se o julgador elucidar a presença não só das condições de admissibilidade da constrição, verificando ser o crime doloso e punido com pena privativa de liberdade máxima superior a 04 (quatro) anos - artigo 313, inciso I, do Código Processual Penal -, mas, também, dos seus pressupostos, nesse ponto revelando a prova da existência do crime e os indícios da sua autoria e, por último, dos fundamentos legais que a autorizam: a guarda da ordem pública, com fito especial no acautelamento do meio social e a preservação da credibilidade da justiça e da instrução criminal futura - artigo 312, caput, daquele Códex. ORDEM DENEGADA.

- DECISAO : ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por votação uniforme, acolhendo o parecer Ministerial, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator, exarado na assentada do julgamento que a este se incorpora. Sem Custas.
- 6 - HABEAS-CORPUS
- PROCOLO : 428898-49.2011.8.09.0000(201194288987)
- COMARCA : GOIANIA
- RELATOR : DES. LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA
- PROCURADOR : EDISON MIGUEL DA SILVA JUNIOR
- 1 IMPETRANTE(S) : ALCENISIO ALVES CORREA
- 1 PACIENTE(S) : ANTONIO NUNES TELES
- ADV(S) : ALCENISIO ALVES CORREA
- EMENTA : EMENTA : HABEAS CORPUS. CONDENAÇÃO. EXECUÇÃO PENAL. SUBSTITUIÇÃO DE PENA. IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA. O habeas corpus, ação constitucional de rito sumário, para a preservação da liberdade de locomoção, violada ou ameaçada, por ilegalidade ou abuso de poder, desserve à apreciação de questões afetas à execução penal, que demandam exame aprofundado dos elementos de convicção, e, ainda, porque possuem instrumento impugnativo próprio, agravo em execução penal, evidenciando a inadequação da via empregada, reclamando o indeferimento liminar da petição, consoante o art. 175, inciso XII, do RITJGO. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIDA.
- DECISAO : Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelos integrantes da Segunda Câmara Criminal, à unanimidade, acolher o parecer oral da Procuradoria-Geral de Justiça e indeferir liminarmente a petição inicial, nos termos do voto do Relator.
- 7 - HABEAS-CORPUS
- PROCOLO : 434056-85.2011.8.09.0000(201194340563)
- COMARCA : ANICUNS
- RELATOR : DES. LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA
- PROCURADOR : LEONIDAS BUENO BRITO
- 1 IMPETRANTE(S) : ANTONIO GONCALVES
- 1 PACIENTE(S) : CICERO BATISTA DOS SANTOS
- ADV(S) : ANTONIO GONCALVES
- EMENTA : EMENTA: HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. ILEGALIDADE. AUSÊNCIA DE INSTRUÇÃO. É dever do impetrante a instrução da ação penal de habeas corpus com os elementos de convicção acerca da custódia antecipada e eventual ilegalidade que alega sofrer o paciente, em virtude da natureza excepcionalíssima do procedimento, que, por não comportar fase instrutória, exige prova pré-constituída, não conferindo oportunidade para posterior demonstração das asserções, sendo que a indigência se opõe às particularidades da providência mandamental, conduzindo ao indeferimento da petição inicial, a teor do art. 175, inciso XII, e art. 235, inciso I, do RITJGO. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIDA.
- DECISAO : Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelos integrantes da Segunda Câmara Criminal, à unanimidade, acolher o parecer oral da

Procuradoria-Geral de Justiça e indeferir liminarmente a petição inicial, nos termos do voto do Relator.

#### 8 - AGRAVO

PROCOLO : 433399-46.2011.8.09.0000(201194333990)  
 COMARCA : VALPARAISO DE GOIAS  
 RELATOR : DR. FABIO CRISTOVAO DE CAMPOS FARIA  
 PROCURADOR : LEONIDAS BUENO BRITO  
 1 AGRAVANTE(S) : JOSE HENRIQUE DA SILVA  
 ADV(S) : NIVALDO DE OLIVEIRA  
 1 AGRAVADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : EMENTA. AGRAVO REGIMENTAL. HABEAS CORPUS. DECISÃO COLEGIADA. INCOMPORTABILIDADE DA VIA ELEITA. Mostra-se inadequada a interposição de agravo regimental contra acórdão proferido por órgão plural do respectivo Tribunal, tendo em vista que o art. 364 do RITJGO é expresso no sentido de determinar que o mencionado recurso desafia apenas decisão monocrática do Presidente ou Relator que causar prejuízo a parte. AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO.  
 DECISAO : A C O R D A M os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, acolher o parecer oral da Procuradoria-Geral de Justiça, não conhecer do agravo, nos termos do voto do relator.

#### 9 - AGRAVO EM EXECUCAO PENAL

PROCOLO : 213391-81.2011.8.09.0113(201192133919)  
 COMARCA : NIQUELANDIA  
 RELATOR : DES. LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA  
 PROCURADOR : ALCIOMAR AGUINALDO LEAO  
 1 AGRAVANTE(S) : TONI EVERSON RIBEIRO  
 ADV(S) : FERNANDO LIVIO BUENO  
 1 AGRAVADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : EMENTA : AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL. REGRESSÃO DE REGIME. PRÁTICA DE CRIME DOLOSO. AUSÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA. OFENSA À GARANTIA DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA. Para a regressão de regime carcerário não se exige sentença condenatória transitada em julgado, pela prática de delito atribuído ao condenado, bastando o cometimento de fato definido como crime doloso ou falta grave, solução que não martiriza a garantia constitucional da presunção da inocência, estando compatibilizada com o art. 118, inciso I, da Lei de Execução Penal, que não prevê esse requisito. AGRAVO EM EXECUÇÃO DESPROVIDO.  
 DECISAO : Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pela Quinta Turma Julgadora de sua Segunda Câmara Criminal, à unanimidade, acolher o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, conhecer do agravo e o desprover, nos termos do voto do Relator.

#### 10 - AGRAVO EM EXECUCAO PENAL

PROCOLO : 280236-06.2011.8.09.0175(201192802365)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
 PROCURADOR : PAULO MAURICIO SERRANO NEVES  
 1 AGRAVANTE(S) : CLAUDIO JUNIO VIEIRA DA SILVA  
 ADV(S) : ROMULO RODRIGUES FEITOSA

1 AGRAVADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL. I - O exame criminológico ainda encontra guarida no ordenamento jurídico, desde que o magistrado indique a sua realização de forma fundamentada, para aferição dos requisitos subjetivos de progressão de regime, consoante entendimento da Súmula Vinculante nº 26 do E. STF. II - Não obstante o agravante tenha preenchido os requisitos, objetivo, de lapso temporal, e subjetivo, consubstanciado em "bom comportamento" carcerário (art. 112 da LEP), o exame criminológico aponta em sentido contrário, quando conclui que "necessita de acompanhamento psicológico, apoio socioeducativo para reconstruir sua vida pessoal e ética.", o que comprova que o reeducando ainda não se encontra apto para o convívio em sociedade. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em conhecer e negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do relator. Custas de lei. Votaram, além do relator, Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria substituto da Desª. Nelma Branco Ferreira Perilo e Des. Leandro Crispim que presidiu a sessão. Fez-se presente, como representante da Procuradoria Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Junior.

## 11 - AGRAVO EM EXECUCAO PENAL

PROCOLO : 276445-29.2011.8.09.0175(201192764455)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA  
 PROCURADOR : PAULO MAURICIO SERRANO NEVES  
 1 AGRAVANTE(S) : ADENILSON MENDES DE MORAIS  
 ADV(S) : JOSE BATISTA DO CARMO ARAUJO  
 1 AGRAVADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : EMENTA : AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL. PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL. EXAME CRIMINOLÓGICO. AUSÊNCIA DO REQUISITO SUBJETIVO. O benefício da progressão de regime prisional está condicionado ao atendimento dos requisitos objetivo e subjetivo previstos pelo art. 112, da Lei de Execução Penal, pertinentes ao mérito do sentenciado e a capacidade de adaptação ao sistema mais brando, sendo a avaliação do segundo reservada ao arbítrio motivado do Juiz da Execução Penal, que não se vincula, apenas, à declaração do diretor da unidade prisional, ponderando outros elementos de convicção, como laudo criminológico, prova técnica que poder justificar a negação do progredimento carcerário. AGRAVO EM EXECUÇÃO DESPROVIDO.

DECISAO : Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pela Quinta Turma Julgadora de sua Segunda Câmara Criminal, à unanimidade, desacolher o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, conhecer do agravo e o desprover, nos termos do voto do Relator.

## 12 - HABEAS-CORPUS

## EMBARGOS DE DECLARACAO

PROCOLO : 347805-64.2011.8.09.0000(201193478057)

COMARCA : ARAGARCAS  
 RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM  
 PROCURADOR : ALTAMIR RODRIGUES VIEIRA JUNIOR  
 1 IMPETRANTE(S) : ANDRE VINICIUS DIAS CARNEIRO  
 MARCELO DE CASTRO DIAS  
 CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR  
 1 PACIENTE(S) : BATISTA CUSTODIO DOS SANTOS  
 ADV(S) : ANDRE VINICIUS DIAS CARNEIRO  
 MARCELO DE CASTRO DIAS  
 CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR  
 EMENTA : EMENTA: HABEAS CORPUS. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA COM A EXORDIAL. NÃO OCORRÊNCIA. REEXAME DE PROVA. IMPOSSIBILIDADE. Rejeitam-se os embargos de declaração opostos com o claro escopo de reexame de prova amplamente valorada por ocasião do julgamento do habeas corpus, máxime quando não paira omissão no acórdão embargado. EMBARGOS REJEITADOS.  
 DECISAO : ACORDAM os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por votação uniforme, em rejeitar os presentes embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, exarado na assentada do julgamento que a este se incorpora. Sem Custas.

## 13 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

## EMBARGOS DE DECLARACAO

PROTOCOLO : 59552-38.2005.8.09.0051(200590595520)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
 PROCURADOR : LUZIA VILELA RIBEIRO  
 1 RECORRENTE(S) : MACIEL CAVALCANTE DA FONSECA  
 ADV(S) : PAULO CESAR PIMENTA CARNEIRO  
 MARCO AURELIO PIMENTA CARNEIRO  
 1 RECORRIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os aclaradores, mesmo com a finalidade de prequestionamento de dispositivos constitucionais, quando não demonstrada a ocorrência de nenhuma das circunstâncias do artigo 619, do Código de Processo Penal. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.  
 DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaração, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator, o Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria (Subst. da Desa. Nelma Branco Ferreira Perilo), Des. Leandro Crispim. Presidiu a sessão, o Des. Leandro Crispim. Fez-se presente, como representante da Procuradoria-Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Júnior.

## 14 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

PROTOCOLO : 362688-43.2010.8.09.0067(201093626887)  
 COMARCA : GOIATUBA  
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
 PROCURADOR : PEDRO TAVARES FILHO  
 1 RECORRENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 2 RECORRENTE(S) : EURIPEDES LEOPOLDINO DA SILVA  
 ADV(S) : FILEMON SANTANA MENDES

1 RECORRIDO(S) : EURIPEDES LEOPOLDINO DA SILVA  
 ADV(S) : FILEMON SANTANA MENDES

2 RECORRIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO

EMENTA : RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. 1 - Para a desclassificação do crime ou absolvição sumária, com a consequente exclusão do Tribunal do Júri para julgar a matéria de sua competência, faz-se necessário prova segura, incontroversa que convença o juiz da inadequação da tipificação dada pela denúncia ou da existência de causa excludente de antijuridicidade ou culpabilidade, o que não se verifica no caso vertente. 2 - As qualificadoras somente devem ser excluídas da pronúncia, quando manifestamente, contrária à prova dos autos, ou seja, que não tenha o mínimo amparo na prova, havendo dúvida, impõe-se deixar sua análise para os jurados. Sentença reformada para inclusão da qualificadora do artigo 121, §2º, inciso IV, do CP. RECURSOS CONHECIDOS, PROVIDO O PRIMEIRO, IMPROVIDO O SEGUNDO.

DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso em sentido estrito, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, dar provimento ao primeiro, e desprover o segundo, de conformidade com o voto do relator. Votaram com o relator, Dr. Fábio Cristóvão Faria (Subst. da Desa. Nelma Branco Ferreira Perilo), Des. Leandro Crispim. Presidiu a sessão, o Des. Leandro Crispim, Fez-se presente, como representante da Procuradoria-Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Júnior.

## 15 - APELACAO CRIMINAL

PROTOCOLO : 288461-82.2009.8.09.0143(200992884616)

COMARCA : SAO MIGUEL DO ARAGUAIA

RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA

PROCURADOR : ALCIOMAR AGUINALDO LEAO

1 APELANTE(S) : VALDIR CLEMENTE DE SOUZA  
 ADV(S) : GUSTAVO IGNACIO FREIRE SIQUEIRA

1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO

EMENTA : APELAÇÃO CRIMINAL. I - Restando satisfatoriamente comprovadas a materialidade e a autoria, impõe-se a condenação do réu pelo crime de furto. II - Existindo, nos autos, laudo que comprove o rompimento de obstáculo, não há que se falar em exclusão da qualificadora. III - Entende-se consumado o crime de furto quando o agente retira a res furtiva da esfera de vigilância da vítima. IV - Tendo a confissão do apelante sido utilizada como meio de prova, impõe-se a aplicação da atenuante inserta no art. 65, III, "d", do Código Penal. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação criminal, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e dar-lhe parcial provimento, de conformidade com o voto do relator. Votaram com o relator, o Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria (Subst. da Desa. Nelma Branco Ferreira Perilo), Des. Leandro Crispim. Presidiu a sessão, o Des. Leandro Crispim.



Fez-se presente, como representante da Procuradoria-Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Júnior.

16 - APELACAO CRIMINAL

PROCOLO : 25591-43.2004.8.09.0051(200490255914)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM  
 PROCURADOR : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS  
 1 APELANTE(S) : WARLEY DE PAULA SILVA  
 ADV(S) : ROGERIO PEREIRA LEAL  
 1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : EMENTA. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. SUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. CONDENAÇÃO MANTIDA. Em crimes contra o patrimônio, a palavra das vítimas goza de especial credibilidade quando em harmonia e coerência com o conjunto probatório refeito em juízo, mormente diante da confissão do roubo circunstanciado pelo acusado e do reconhecimento formal dele por uma das vítimas. 2 - AUTORIA COLATERAL E AUTORIA INCERTA. AFASTAMENTO DA MAJORANTE DO CONCURSO DE PESSOAS. COMPROVAÇÃO DO LIAME SUBJETIVO ENTRE AGENTES. Havendo prova de que o autor, conscientemente, contribuiu para a realização comum do crime de roubo, numa clara divisão de tarefas, atuando como verdadeiro coautor, descarta-se o levante de colateralidade na autoria, dada a ocorrência de vínculo psicológico entre os agentes, ainda que indeterminada a identidade do corréu. APELO CONHECIDO E DESPROVIDO.  
 DECISAO : ACORDAM os integrantes da Quarta Turma Julgadora da Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por votação uniforme, acolhendo o parecer Ministerial, em conhecer da apelação, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator, exarado na assentada do julgamento que a este se incorpora. Sem Custas.

17 - APELACAO CRIMINAL

PROCOLO : 114118-05.2003.8.09.0051(200391141180)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
 PROCURADOR : PAULO MAURICIO SERRANO NEVES  
 1 APELANTE(S) : CLAUDIO ALVES  
 ADV(S) : GEOZADAK ALMEIDA CARDOSO  
 1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : APELAÇÃO CRIMINAL. 1) Provada a falsificação de documento pelo agente, que foi utilizado pelo co-réu para causar prejuízo financeiro a terceiro, não procede absolvição, mantendo-se a sentença condenatória. 2) A pena base pode ser aplicada acima do mínimo legal, se desfavoráveis parte das circunstâncias judiciais. Verificado erro na análise das circunstâncias judiciais, estas deverão ser revistas, sanando a irregularidade e reduzindo a pena. 3) Ao apelante não reincidente, em pena fixada em quantidade inferior a quatro anos, cabível a substituição da pena corpórea por restritivas de direito. APELO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.  
 DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação criminal, acordam os componentes da 2ª

Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, desacolhendo o parecer de cúpula ministerial, conheceu do apelo e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator, o Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria (Subst. Da Desa. Nelma Branco Ferreira Perilo), Des. Luiz Cláudio Veiga Braga, que completou a Turma Julgadora, dada a ausência ocasional do Des. Leandro Crispim. Presidiu a sessão, o Des. Luiz Cláudio Veiga Braga. Fez-se presente, como representante da Procuradoria-Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Júnior.

## 18 - APELACAO CRIMINAL

PROCOLO : 166166-47.2001.8.09.0006(200191661660)  
 COMARCA : ANAPOLIS  
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
 PROCURADOR : EDISON MIGUEL DA SILVA JUNIOR  
 1 APELANTE(S) : WASHINGTON RIBEIRO NAZARIO  
 ADV(S) : RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR  
 RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS  
 1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : APELAÇÃO CRIMINAL. 1) Afasta-se a pretensão de absolvição quando o conjunto probatório, constituído sob o crivo do contraditório, é suficiente para fundamentar o decreto condenatório. 2) A incidência de atenuantes não pode conduzir a pena abaixo do mínimo legal (súmula 231/ STJ). Não comprovado nos autos a reparação do dano, deve ser afastada a incidência da atenuante prevista no art. 65, III, 'b', do Código Penal. Impossível o reconhecimento de participação de menor importância, quando comprovado que o recorrente e os demais co-autores contribuíram ativamente para a consumação dos delitos. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.  
 DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação criminal, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, acolhendo o parecer de cúpula ministerial, em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator, o Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria (Subst. da Desa. Nelma Branco Ferreira Perilo), Des. Leandro Crispim. Presidiu a sessão, o Des. Leandro Crispim. Fez-se presente, como representante da Procuradoria-Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Júnior.

## 19 - APELACAO CRIMINAL

PROCOLO : 99054-69.2010.8.09.0063(201090990545)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
 PROCURADOR : LEONIDAS BUENO BRITO  
 1 APELANTE(S) : DOMINGOS ALVES DOS SANTOS  
 ADV(S) : EVERSON RAIMUNDO DOS SANTOS  
 1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : APELAÇÃO CRIMINAL. 1 - Uma vez presente nos autos conjunto probatório harmônico, mormente pelo depoimento dos milicianos que realizaram o atendimento à vítima, e pelas declarações desta, ainda que parcialmente alterada em juízo,

revelando a forma violenta como o crime foi praticado, impõe-se sua condenação pelos delitos tipificados nos artigos 147 e 213, ambos do Código Penal. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação criminal, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do relator. Custas de lei. Votaram, além do relator, Des. Leandro Crispim, que presidiu a sessão, e Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria, substituto da Desa. Nelma Branco Ferreira Perilo. Fez-se presente, como representante da Procuradoria Geral de Justiça, o Dr. Edson Miguel da Silva Júnior.

## 20 - APELACAO CRIMINAL

PROCOLO : 95546-60.2010.8.09.0146(201090955464)  
 COMARCA : SAO LUIS DE MONTES BELOS  
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
 PROCURADOR : LUZIA VILELA RIBEIRO  
 1 APELANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 1 APELADO(S) : DINAIR BARBOSA DE OLIVEIRA  
 ADV(S) : MARTINES RODRIGUES MACIEL

EMENTA : APELAÇÃO CRIMINAL. I - Ao juiz é conferido poder discricionário na análise das circunstâncias judiciais para aplicação da pena, mormente em benefício do réu. II - A pena deve ser proporcional ao bem jurídico ofendido, levando-se, também, em consideração as circunstâncias em que o ilícito penal foi cometido. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação criminal, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, acolhendo o parecer de cúpula ministerial, em conhecer do apelo e negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator, o Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria (Subst. da Desa. Nelma Branco Ferreira Perilo), Des. Leandro Crispim. Presidiu a sessão, o Des. Leandro Crispim. Fez-se presente, como representante da Procuradoria-Geral de Justiça, o Dr. Leônidas Bueno Brito.

## 21 - APELACAO CRIMINAL

PROCOLO : 191865-20.2010.8.09.0040(201091918651)  
 COMARCA : EDEIA  
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
 PROCURADOR : PEDRO TAVARES FILHO  
 1 APELANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 1 APELADO(S) : FABIANO NUNES DA SILVA  
 ADV(S) : RENATO LEANDRO FELIPE

EMENTA : APELAÇÃO CRIMINAL. Inexistindo nos autos prova da comercialização de substâncias entorpecentes, mantém-se a sentença que desclassificou o crime de tráfico para o de posse para uso (art. 28, da Lei 11.343/06), em atenção ao princípio do in dubio pro reo. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à

unanimidade de votos, em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do relator. Custas de lei. Votaram, além do relator, Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria substituto da Des<sup>a</sup>. Nelma Branco Ferreira Perilo e Des. Leandro Crispim que presidiu a sessão. Fez-se presente, como representante da Procuradoria Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Junior.

## 22 - APELACAO CRIMINAL

PROCOLO : 222770-30.2010.8.09.0065(201092227709)  
 COMARCA : GOIAS  
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
 PROCURADOR : LEONIDAS BUENO BRITO  
 1 APELANTE(S) : JOEL GONCALVES DE FREITAS  
 ADV(S) : ADRIELLI CRISTINA ARAUJO SILVA  
 1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : APELAÇÃO CRIMINAL. 1 - Restando comprovadas a autoria e a materialidade do crime de tráfico, na modalidade trazer consigo substância entorpecente, impossível a absolvição do apelante, mormente por se tratar de atividade múltipla, bastando a posse da droga com ânimo de mercancia. 2 - Os depoimentos dos policiais que participaram do flagrante são suficientes a embasar a condenação do acusado, vez que tomados sob o crivo do contraditório e mediante compromisso legal, sendo que as declarações são uníssonas e corroboram a apreensão da droga em circunstâncias que indicam a destinação a terceiros. 3 - Constatada a presença de circunstâncias judiciais desfavoráveis ao acusado, não se considera exacerbada a pena-base aplicada acima do mínimo legal e abaixo da média da semissoma dos extremos, sendo adequada e proporcional ao crime praticado, máxime levando em linha de conta a considerável quantidade e a natureza da droga apreendida. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.  
 DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do relator. Custas de lei. Votaram, além do relator, Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria (substituto da Des<sup>a</sup>. Nelma Branco Ferreira Perilo) e Des. Leandro Crispim que presidiu a sessão. Fez-se presente, como representante da Procuradoria Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Junior.

## 23 - APELACAO CRIMINAL

PROCOLO : 34091-70.2011.8.09.0175(201190340917)  
 COMARCA : GOIANIA  
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA  
 PROCURADOR : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS  
 1 APELANTE(S) : RAMON PIGNATA DA SILVA  
 ADV(S) : ANGELITA LUZIA DA ROCHA  
 1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : APELAÇÃO CRIMINAL. 1 - Inexiste espaço para a desclassificação do crime de roubo consumado para tentado, quando a res furtiva é retirada da esfera de poder de disponibilidade da vítima, mediante

violência ou grave ameaça. O fato da res subtraída permanecer por pouco tempo fora do alcance da vigilância da vítima não induz ao reconhecimento da tentativa. 2 - Impossível realizar a redução da pena na forma pretendida, pois o juiz sentenciante, ao dosá-la, analisou corretamente o processo de dosimetria para o crime de roubo. 3 - Impossível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos se a pena aplicada para o agente foi superior a 4 (quatro) anos (art. 44, I e III, do CP). 4 - Desacolhe-se o pleito que visa a suspensão condicional da pena ('sursis') por não preencher os requisitos subjetivos elencados nos incisos II e III, do art. 77, do Código Penal. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os componentes da 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do relator. Custas de lei. Votaram, além do relator, Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria substituto da Desª. Nelma Branco Ferreira Perilo e Des. Leandro Crispim que presidiu a sessão. Fez-se presente, como representante da Procuradoria Geral de Justiça, o Dr. Edison Miguel da Silva Junior.

#### 24 - APELACAO CRIMINAL

PROCOLO : 181-42.2011.8.09.0146(201190001810)  
 COMARCA : SAO LUIS DE MONTES BELOS  
 RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM  
 PROCURADOR : PAULO SERGIO PRATA REZENDE  
 1 APELANTE(S) : HUGO FERREIRA DA SILVA  
 ADV(S) : ULISSES TRINDADE DE FARIA  
 1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA POSSE IRREGULAR. REVÓLVER ENCONTRADO NO QUINTAL DA RESIDÊNCIA. PROCEDÊNCIA. Deve ser desclassificada a conduta de porte ilegal para posse irregular de arma de fogo de uso permitido, imputando ao apelante as sanções do artigo 12 da Lei n. 10.826/03, se o revólver foi encontrado no quintal da residência do acusado, tendo em vista que aquele constitui dependência desta. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.  
 DECISAO : ACORDAM os integrantes da Quarta Turma Julgadora da Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por votação uniforme, acolhendo o parecer Ministerial, em conhecer da apelação e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator, exarado na assentada do julgamento que a este se incorpora. Sem Custas.

#### 25 - APELACAO CRIMINAL

PROCOLO : 349006-86.2010.8.09.0110(201093490063)  
 COMARCA : MOZARLANDIA  
 RELATOR : DES. LEANDRO CRISPIM  
 PROCURADOR : NILO MENDES GUIMARAES  
 1 APELANTE(S) : RONDINEY MOTA DOS SANTOS  
 ADV(S) : ADRIELLI CRISTINA ARAUJO SILVA  
 1 APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO  
 EMENTA : EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS.

ASSOCIAÇÃO. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. DOSIMETRIA DA PENA. CONDUTA SOCIAL DESFAVORÁVEL. RECONHECIMENTO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. COMPENSAÇÃO COM A REINCIDÊNCIA. REDUÇÃO DA PENA. A conduta social deve ser valorada negativamente se há nos autos elementos que desabone o modo do acusado de viver e de se relacionar com os outros indivíduos de seu meio social. De igual forma, deve ser reconhecida a atenuante da confissão, se utilizada como fundamentação pelo sentenciante para a condenação, compensando-a com a agravante da reincidência. 2 - PENA DE MULTA. LEI DE DROGAS E CÓDIGO PENAL. REDUÇÃO. Havendo redução na pena privativa de liberdade dever-se-á, também, ser diminuída a pena pecuniária equivalente e cumulativamente aplicada, para melhor aproximar a reprimenda das circunstâncias reais e pessoais do caso concreto e, ainda, considerando o princípio da proporcionalidade. 3 - SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS. SURSIS. INVIABILIDADE. Não há que se falar na possibilidade da conversão da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos nem mesmo na aplicação do sursis, se o próprio texto da lei obsta tais procedimentos (§ 4º do artigo 33 e artigo 44, ambos da Lei 11.343/06; artigo 2º, § 1º, da Lei 11.464/07; artigo 44, inciso I e artigo 77, caput, do Código Penal). APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

DECISAO

: ACORDAM os integrantes da Quarta Turma Julgadora da Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por votação uniforme, acolhendo parcialmente o parecer Ministerial, em conhecer da apelação e lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator, exarado na assentada do julgamento que a este se incorpora. Sem Custas.

GOIANIA, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

SECRETARIO(A): KIELCE DIAS MACIEL  
ORIGINAL ASSINADO